



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIII Nº 7, SÁBADO, 17 DE FEVEREIRO DE 2018

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rocha

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 6ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2018

1.1 – ABERTURA	6
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senadora Ana Amélia – Considerações acerca da intervenção federal no Rio de Janeiro; e outro assunto.	6
1.2.2 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	11
1.2.3 – Oradores (continuação)	
Senadora Gleisi Hoffmann – Análise da questão da segurança pública no Rio de Janeiro; e outros assuntos.	11
Senador José Medeiros – Considerações acerca dos entraves ao desenvolvimento do estado do Mato Grosso; e outros assuntos.	24
1.3 – ENCERRAMENTO	31

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 6ª SESSÃO

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Ofício da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

"S" nº 5/2018 (nº 220/2018, na origem), que encaminha a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018.	33
<i>Estabelecimento de calendário para tramitação do Ofício "S" nº 5/2018.</i>	<i>130</i>



2.1.2 – Realização de sessão

Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a comemorar os 260 anos de Macapá-AP. 132

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	133
4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	136
5 – LIDERANÇAS	137
6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	141
7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	152
8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	156
9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	205



Ata da 6ª Sessão, Não Deliberativa,
em 16 de Fevereiro de 2018

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência das Sr^{as} Gleisi Hoffmann e Ana Amélia e do Sr. José Medeiros.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 23 minutos e encerra-se às 10 horas e 57 minutos.)



A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Declaro aberta a sessão.

Com a palavra, como oradora inscrita, a Senadora Ana Amélia.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Presidente desta sessão matinal desta sexta-feira, nossos telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, nossos servidores aqui atenciosos da Mesa e da segurança, nós amanhecemos hoje com a notícia de uma intervenção na segurança pública do Rio de Janeiro. Não é um fato corriqueiro. É um fato extraordinário.

Mesmo eu não sendo Senadora do Rio, brinco, às vezes, que sou a quarta Senadora, porque ajudamos muito – como todos poderiam ser o quarto Senador – as demandas do Estado do Rio de Janeiro. O Vice-Governador, Francisco Dornelles, é do meu Partido, a quem eu respeito muito, um grande político, Parlamentar, Senador que foi, Ministro de Estado. Mesmo eu não sendo representante do Rio de Janeiro, essa notícia é preocupante sob vários aspectos: primeiro, do aspecto institucional, segundo, do aspecto político, do aspecto da gestão e das apreensões. Num ano eleitoral, com os desafios gigantescos que temos aqui no Congresso, o que significa uma intervenção em relação à própria atividade legislativa com essa decretação, que não tem prazo determinado – pelo menos ainda não chegou mensagem nesse sentido ao Congresso, que terá que apreciar essa mensagem? Nós ficaremos impossibilitados de apreciar qualquer matéria de alteração constitucional. Como se isso não fosse pouco, basta lembrar que, precisamente, aquilo que o próprio Governo considera prioridade, que é a reforma da previdência, fica empacado na Câmara dos Deputados, onde está sob apreciação e com data marcada para ser votada. Prudentemente, o Presidente da Câmara, Rodrigo Maia, pelas informações que temos, se opôs a essa intervenção no Estado do Rio de Janeiro exatamente para não comprometer aquilo que ele já havia colocado na agenda e no calendário das decisões importantes da Câmara Federal, matéria que depois virá para cá.

Não é apenas esse o aspecto. Penso que os problemas do Rio de Janeiro são graves, gravíssimos do ponto de vista da segurança. Foram, digamos, colocados no período de Carnaval, embora com muita frequência nós tenhamos notícias de assassinatos ou de mortes de policiais militares, policiais civis, cidadãos comuns, cidadãos inocentes, crianças, balas perdidas, mas devem ocorrer iniciativas muito relevantes do ponto de vista da gestão. Aliás, o próprio Governador Pezão admitiu que, no Carnaval, a respeito do acúmulo e da repetição de arrastões e assaltos em pleno Sambódromo ou próximo à Sapucaí e junto aos blocos, houve um equívoco, um erro, admitido pelo Governador – e, na política, é muito importante quando se reconhece um erro cometido –, falhas no planejamento do policiamento durante o Carnaval.

O Carnaval do Rio de Janeiro é um acontecimento que o mundo inteiro acompanha atento pela beleza e por tudo o que acontece no Sambódromo, uma criação, aliás, que lembra sempre Leonel Brizola quando foi Governador do Rio de Janeiro. E esse calendário do Carnaval do Rio de Janeiro continua sendo uma grande atração, mas vemos turistas estrangeiros e turistas brasileiros, aqui de Brasília mesmo, sendo assaltados, temerosos disso, mesmo considerando que a cidade é maravilhosa. O Rio de Janeiro é a Cidade Maravilhosa, mas não oferece segurança. Então, as pessoas se assustam e já prometem deixar de visitar o Rio de Janeiro.



Nesse caso, uma força-tarefa poderia resolver o problema sem recorrer a uma força extrema, que é uma decretação de intervenção no Estado sob o comando militar. Eu penso que as Forças Armadas têm tido um zelo e uma preocupação muito grande, mesmo quando a Força Nacional de Segurança é convocada, com relação à contaminação que eventualmente aqueles soldados que estão dentro dessa tropa, a Força Nacional, podem sofrer pelo assédio do crime organizado. Não há dúvida sobre esses riscos.

É preciso também, do ponto de vista institucional, que essa intervenção tenha prazo muito curto, para evitar a contaminação, como eu disse, das instituições militares. E isso será seguramente aproveitado pela oposição com razão de sobra, apesar de reconhecermos claramente as dificuldades pelas quais o Rio de Janeiro está passando.

E não é só o Rio de Janeiro. No meu Estado do Rio Grande do Sul, diante das dificuldades financeiras, mesmo tendo conseguido aprovar um regime especial para uma renegociação com o Governo Federal – que talvez esteja impossibilitado, porque depende da Assembleia a aprovação de outras medidas que são exigências para a formação desse novo acordo –, há policiais militares, professores recebendo salários com atraso. É uma situação difícil, mas há um esforço para evitar esse tipo de ação radical, como uma intervenção num Estado como o Rio de Janeiro, uma vitrine, um cartão-postal do nosso País. Triste a situação a que chegou o Estado do Rio de Janeiro.

E quero repetir: possivelmente pode haver ações administrativas envolvendo a parceria com o Governo Federal, o Estado e os Municípios do Rio de Janeiro, a Prefeitura do Rio de Janeiro, que agora também foi abalada por um temporal violento, com mortes e ventos de mais de 100 km/hora. Então, o Rio de Janeiro precisa de um olhar diferente e não necessariamente de uma intervenção, que também penso que seja desnecessária pelo momento de dificuldades financeiras em que está a gestão federal, de desajuste no Estado brasileiro por gestões que levaram o caos ao País, com uma situação de absoluta ingovernabilidade. Os Estados estão padecendo, e os Municípios ainda mais, porque são os primos pobres da Federação. Nesse cenário de dificuldades, é preciso, sobretudo, muita prudência, muita temperança e muita cautela para evitar medidas radicais que venham a criar mais dúvidas na população, que deveria receber mais tranquilidade.

Criar uma secretaria para cuidar da segurança me parece também um ato que não convém ao momento de dificuldade em que estamos passando. Ora, se temos o Ministério da Justiça, se temos um Gabinete de Segurança Institucional, se temos a Presidência da República, com seus diversos gabinetes, se temos o Ministério da Integração Nacional, se temos o Ministério das Cidades, todos esses podem fazer um comitê conjunto para auxiliar, para dar atenção, para ajudar a gestão nessa área de segurança em Estados como o Rio de Janeiro ou como o Ceará, recentemente também vítima de ataque do crime organizado.

E é preciso fazer investimentos maciços, investimentos em inteligência e informação. Nós estamos pecando muito, porque, no caso do Rio de Janeiro, a falta de informação é que gerou a situação de caos no Carnaval. E por isso é preciso um investimento cuidadoso em tecnologia, em informação, em inteligência.

Enquanto não tivermos isso, o crime organizado vai ganhando do Estado brasileiro. Vai ganhando, porque está mais preparado, com armas, com poder, com toda a tecnologia necessária. Se usam o celular dentro dos presídios para orientar o cometimento de crimes e orientar as ações criminosas desses bandos, seja com assaltos a bancos, cofres, caixas eletrônicos, assaltos nas estradas,



com ônibus ou com cargas, tudo isso está dentro de um espectro a que, tendo informação, tendo inteligência, o Governo pode chegar primeiro, como aconteceu no Estado do Paraná, e abortar uma ação criminosa, o que muitas vezes podem fazer não só seguranças, mas também policiais militares, policiais civis. Há cidadãos comuns, inocentes que estão trabalhando, crianças sendo atingidas, como acontece com frequência no Rio de Janeiro, por balas perdidas.

Então, eu penso que existem muitos caminhos, muitos caminhos para que o Governo possa, numa parceria entre o Governo Federal, o Estado do Rio de Janeiro ou outros Estados que venham, como já aconteceu, a sofrer esse processo – o Rio Grande do Norte, aconteceu também em Alagoas, aconteceu no Ceará mais recentemente... E são administrações de governos de partidos diferentes. No Ceará é o Partido dos Trabalhadores; em Alagoas, o PMDB; no Rio Grande do Norte, da mesma forma. Não se trata de uma questão de agremiação, mas um problema e um desafio conjunto de todas as forças da sociedade de qualquer Estado que está enfrentando essa grave situação, caótica situação na área de segurança.

Uma pesquisa feita por sindicatos dos policiais rodoviários, policiais federais, policiais civis no Rio Grande do Sul mostrou que 77% dos porto-alegrenses têm medo de sair às ruas à noite. Isso é um dado alarmante. Uma cidade, nossa capital, a minha capital. Alarmante do ponto de vista do receio que têm as pessoas de sofrerem um assalto. Isso decorre exatamente da falta de policiamento e da falta de organização. E justifica-se isso pela escassez de recursos financeiros dos Estados e também dos Municípios, com suas guardas municipais.

Ontem veio aqui o Vice-Prefeito de Caxias do Sul exatamente para pedir o nosso apoio, porque são quase 150 agentes que integram a Guarda Municipal de Caxias do Sul, uma cidade icônica para nós, uma cidade muito importante na Serra Gaúcha. Em Caxias do Sul, são os agentes que trabalham na segurança municipal. Os guardas municipais reclamam de viaturas já sucateadas, sem condições de andar nos bairros e percorrer os bairros, dos coletes já com prazo de validade vencido e assim por diante.

Então, assumi a responsabilidade de ir ao Governo, ao Ministério da Justiça ver quais são os programas que podem, através de convênios, ajudar a melhorar as condições de trabalho. Falei com o Prefeito também da cidade, Daniel Guerra, e com o Vice-Prefeito, Ricardo Fabris, sobre essas questões que nós temos que tratar em conjunto, sejam os Municípios, com as suas guardas municipais; sejam os Estados, com as suas polícias militar e civil; seja a União, com a Força Nacional.

Talvez o caso de uma atuação ou uma convocação da Força Nacional por um determinado período resolvesse esse problema sem a necessidade de uma intervenção na segurança pública, que tem consequências nesta Casa – e teremos aqui também que apreciar esse ato da Presidência da República.

Renovo, aí, a desnecessária iniciativa anunciada pelo Governo de criar uma secretaria ou um ministério para cuidar da segurança. Não há necessidade disso. Seria um desserviço e seria também um equívoco político fazer a criação de mais um ministério, e a população entenderia isso como um gesto de abrigar mais um aliado político num momento de fragilidade ou de dificuldades políticas que vive o Presidente da República.

Para terminar, Presidente desta sessão, Senadora Gleisi Hoffmann, eu trago de volta aqui o tema grave que já ocupou a atenção dos nossos colegas Senadores na sessão de ontem à tarde sobre a



questão que também está vivendo o Estado de Roraima. Em apenas 45 dias, um mês e meio, 18 mil venezuelanos estão pedindo para ficar no Brasil, muito mais do que o número total registrado em 2017. O número de imigrantes venezuelanos que entrou com pedido de refúgio ou autorização de residência já supera o do ano passado. De 1º de janeiro até ontem, a Polícia Federal registrou 18 mil solicitações apenas em Boa Vista, capital de Roraima. No ano passado, foram 17,8 mil pedidos em todo o Brasil. Um estudo da Polícia Federal mostra que há engenheiros, médicos entre esses imigrantes, quando se imaginava que estavam ali, primeiro, pessoas despreparadas, de serviços de nível médio ou básico de educação. Mas agora, nos registros da Polícia Federal, que tem a responsabilidade do controle da imigração, está se percebendo que também profissionais liberais com essa profissionalização na Engenharia e na Medicina estão chegando.

É exatamente uma situação muito complicada, e uma matéria publicada ontem mostrou que esse perfil dos imigrantes que fogem do Governo Maduro e da aguda crise que a Venezuela enfrenta é variado e não se resume a parcelas da população de baixa escolaridade e de regiões periféricas. É o que mostra o estudo da Polícia Federal feito com base numa amostra de 13 mil refugiados venezuelanos que chegaram ao Brasil no ano passado. É exatamente a situação que está vivendo, também com a emergência decretada, Roraima, em função da falta de estrutura para acolher, inclusive com problemas de epidemia ou risco de epidemia com sarampo, que foi identificado numa criança que veio da Venezuela.

E uma matéria, para terminar – o caso da Venezuela é uma coisa grave –, publicada no jornal *The Washington Post* – e vou tratar de ler essa matéria, porque ela revela um pouco a situação dramática que a Venezuela está passando e que, lamentavelmente, não é reconhecida por muitos aqui no Brasil que louvam e aplaudem o regime e a ditadura de Maduro:

Sem comida [é o texto da matéria], pais entregam filhos para adoção na Venezuela.

"Quer ver os meninos?", perguntou-me Magdelis Salazar, assistente social, e me levou a um *playground* cheio de crianças. Estávamos em um dos maiores orfanatos da Venezuela, logo após o almoço. O espaço era uma corrida de obstáculos de crianças abandonadas. Um garotinho de 3 anos estava sentado em um velocípede. Era chamado de Gordo. Mas quando foi abandonado, há alguns meses, era pele e osso.

As taxas de pobreza e fome aumentaram à medida que a crise econômica na Venezuela deixou as prateleiras dos mercados vazias.

Prossegue a matéria de *The Washington Post*, que foi reproduzida pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, no dia 15 deste mês:

Alguns pais não podem mais sustentar a família e estão fazendo o que era impensável: abandonando os filhos. "As pessoas não conseguem mais comida. Estão abandonando os filhos, não porque não os amam, mas exatamente porque os amam", disse Salazar [à assistente social].

Antes de minha viagem à Venezuela [essa é a narrativa do repórter que fez a matéria], eu já ouvira falar que famílias estavam entregando seus filhos para instituições. Mas foi um desafio encontrar realmente as pequenas vítimas. Meus pedidos para entrar em orfanatos do governo ficaram sem resposta. Uma encarregada da agência de proteção à infância confidenciou que a visita seria "impossível".



Minha colega venezuelana Rachelle Krygier levou-me à Fundana – um imponente complexo de concreto no sudeste de Caracas. Sua família fundou o orfanato e um centro de acolhimento de crianças em 1991 e sua mãe era diretora da instituição. Rachelle havia trabalhado como voluntária – as crianças acolhidas tinham sofrido abusos ou sido abandonadas.

Não há estatísticas oficiais sobre o número de crianças abandonadas por razões econômicas. Mas entrevistas de funcionários da Fundana e de nove outras organizações indicam que são centenas de casos em todo o país. A Fundana recebeu 144 solicitações em 2017, um aumento em relação aos 24 de 2016 – a maioria dos pedidos está relacionada a dificuldades econômicas. [Pais entregando os filhos aos orfanatos.]

“Não sabia mais o que fazer”, disse Angélica Pérez, de 32 anos, mãe de três crianças. Recentemente, ela apareceu na instituição com o filho de 3 anos e as duas filhas, de 5 e 14 anos. Ela havia perdido o emprego de costureira e o filho mais novo pegou uma grave doença de pele, em dezembro, mas o hospital não tinha remédio. Então, ela gastou todo o dinheiro que tinha para comprar pomada.

Angélica planejava deixar as crianças no centro, sabendo que ali seriam alimentadas – e ela poderia trabalhar na Colômbia. Esperava um dia tê-las de volta. Normalmente, as crianças podem ficar no centro por seis meses a um ano, mas, depois, são colocadas sob a guarda de uma família ou para adoção. “Você não sabe o que é ver um filho com fome, não tem ideia. Eu me sinto responsável, como se tivesse falhado com eles. Mas tentei de tudo. Não há trabalho e eles estão ficando cada vez mais fracos.” [O relato dramático dessa mãe, a Angélica, que deixou as crianças no centro.]

Durante anos, a Venezuela teve instituições públicas encarregadas de crianças vulneráveis e abrigos para as que necessitavam de proteção. Assistentes sociais, no entanto, afirmam que hoje as instituições estão desmoronando, algumas em risco de fechamento por falta de recursos. Assim, cada vez mais, os pais vêm deixando os filhos na rua [ou imigrando ao Brasil, como está acontecendo lá em Roraima e outras regiões da Amazônia].

Leonardo Rodríguez, que administra 10 orfanatos, afirmou que, anteriormente, as crianças vinham de lares onde haviam sofrido abusos mentais e físicos. Mas, em 2017, seus orfanatos receberam dezenas de telefonemas – cerca de dois por semana – de mães desesperadas desejando entregar seus filhos para que pudessem ser alimentados. A demanda é tão alta que muitos orfanatos têm até listas de espera.

Esse é o quadro dramático, e contra fatos não há argumentos.

O jornalista de *The Washington Post* que fez essa matéria traz ao conhecimento de todos os leitores do jornal – agora reproduzida pelo jornal *O Estado de S. Paulo* – uma realidade que nós também não conhecíamos, mas sabíamos das dificuldades e da gravidade de uma ditadura sanguinária que está levando as pessoas, pais e mães, a entregarem os filhos, porque não têm comida para dar-lhes no dia a dia.

Obrigada, Presidente.

A SR^a PRESIDENTE (Gleisi Hoffmann. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa que, nos termos do art.



241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (*Vide Parte II do Sumário*)

Convido a Senadora Ana Amélia para assumir a Presidência do Plenário para que eu possa fazer o meu pronunciamento.

(A Sr. Gleisi Hoffmann deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Com a palavra a Senadora Gleisi Hoffman, do PT do Paraná.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras, quem nos acompanha pela TV Senado, pela Rádio Senado e também pelas redes sociais, eu tinha preparado hoje o meu pronunciamento nesta tribuna para falar sobre a Campanha da Fraternidade de 2018 lançada pela CNBB para a Quaresma deste ano. A Quaresma é uma campanha, é um período guardado pelos cristãos católicos.

A Campanha da Fraternidade deste ano é "Fraternidade e Superação da Violência", "Vós Sois Todos Irmãos". Está aqui o material da Campanha da Fraternidade e toda a sua fundamentação. E coincidentemente nós tivemos hoje a notícia triste de uma intervenção militar a pedido do Governador do Rio à Presidência da República, ao Governo Federal, uma intervenção militar para colocar a segurança do Rio em ordem.

É preocupante isso que nós vivemos no nosso País. Não me lembro, em tempo recente da nossa história, de nós termos tido uma intervenção desta ordem em qualquer Estado brasileiro. Inclusive passamos por momentos grandes no País de tensão sobre segurança pública com a Copa do Mundo e com as Olimpíadas e o que foi utilizado no nosso País preventivamente foi a Força Nacional de Segurança Pública, que é uma força baseada na força de paz da Organização das Nações Unidas (ONU).

É uma cooperação entre a Segurança Pública dos Estados e também a Polícia Federal e as forças de segurança da União. Então, essa situação com que acordamos hoje e vimos no Rio de Janeiro nos deixa a todos muito preocupados. É certo que a situação do Rio é uma situação muito crítica. Quem acompanhou o Carnaval – mas não precisou ser no Carnaval; anterior ao Carnaval – já sabia que a situação vinha se deteriorando a cada dia e que o Governo do Estado não estava em condições de orientar e de ter pulso para arrumar a situação da segurança e ter uma intervenção de segurança que pudesse dar garantias à população.

Essa situação me preocupa por dois motivos. Primeiro: por que o Governo do Rio de Janeiro deixou passar o Carnaval, mesmo sabendo das dificuldades que o Estado tinha? Por que o Governo do Rio de Janeiro ou por que o Governo Federal, sabendo da situação, e sabendo que a festa de carnaval do Rio de Janeiro é uma das maiores festas nacionais que nós temos, inclusive de impacto internacional, com muita gente vindo de fora, não procurou colocar a Força Nacional de Segurança Pública em ação preventiva no Rio de Janeiro? Será que jogaram e apostaram no caos, exatamente para levar a uma situação como esta?

E aí vem a outra questão: é certo que o Governo está aqui com a reforma da previdência e é certo também que o Governo está com muita dificuldade em arregimentar apoio da sua Base para



aprovar essa reforma da previdência. Seria, portanto, esta ação também uma ação articulada para justificar a suspensão de uma reforma que o Governo sabe que não terá votos?

Isso tudo a gente questiona pela situação que nós estamos vivendo no País, que não é uma situação de normalidade democrática. Nós não estamos com as instituições em pleno funcionamento das suas atividades. Nós estamos com uma crise institucional no País. O pacto constitucional de 1988 foi rompido, foi rompido quando não se respeitou o voto popular. E nós temos um governo ilegítimo, que tem menos de 6% de aprovação da população, que é o Governo de Michel Temer, assim como a aprovação do Governo do Rio de Janeiro também está muito baixa. Esse Governo ilegítimo começou uma série de desmontes no Estado brasileiro, levando o Brasil a uma situação de extrema dificuldade e de início de caos social.

A questão da segurança pública, portanto, é só uma das questões que se está agravando no Brasil. E aí não adianta os Parlamentares desta Casa e também da Câmara dos Deputados dizerem que nós temos que fazer um grande investimento em segurança pública e um apoio do Governo Federal aos Estados, porque todos estão com problemas. Como que nós vamos fazer isso se foram os Parlamentares desta Casa e da Câmara dos Deputados que aprovaram a Emenda Constitucional 95, que retirou recursos da segurança pública? Não sei se os senhores sabem, mas, no Orçamento do ano passado, nós tínhamos mais de R\$6 bilhões, no Governo Federal, destinados à segurança pública, que poderiam ser utilizados para fazer programas com os Estados. Este ano nós temos menos de R\$2,9 bilhões. Então, como que nós vamos dizer que temos que fazer parceria ou que o Governo Federal tem que fazer parceria, se foi esta Casa que aprovou uma emenda constitucional de que nós falávamos lá atrás: "Não aprovem. Vocês vão levar o País ao caos"? Dito e feito. O País está no caos. Porque é o caos na segurança pública, é o caos na assistência social, é o caos nos investimentos, é o caos na educação.

Não tem como salvar o País numa situação dessas. É responsabilidade desta Casa aqui, de grande parte dos senhores que ocupam os assentos aqui, que votaram na Emenda Constitucional 95, o caos que nós estamos vivendo hoje.

Essa intervenção militar, essa intervenção que o Governo Federal anunciou, a pedido do Governo do Rio de Janeiro, é uma intervenção que tem um caráter político, sim. É uma decisão política de mudar a pauta do País. Vendo que não iam aprovar a reforma da previdência, mudaram a pauta e resolveram fazer intervenção no Rio de Janeiro.

Há dois problemas graves nisso.

Não cabe às Forças Armadas cuidar da Segurança Pública. Nós sabemos o problema que isso tem, o impacto que tem nas Forças Armadas e o impacto que as Forças Armadas têm na comunidade. Não são preparadas para isso. As Forças Armadas são preparadas para a guerra, não para fazer a segurança pública numa comunidade.

Segundo: geralmente, em situações como essa, quando se abre essa exceção, abre-se também a possibilidade de você ter uma situação mais contundente de perseguição e de repressão aos movimentos sociais e à garantia dos direitos constitucionais.

Quero repetir. Nós já não estamos vivendo uma situação de normalidade neste País, a partir do momento em que a nossa Constituição não está sendo respeitada, em que o voto popular não é respeitado e em que nós estamos em um processo, antes da eleição, que está sendo inclusive colocado sob questionamento, ao não se deixar ou não se querer permitir ou deixar uma das maiores



lideranças políticas populares dessa história participar do processo eleitoral. Então, questiona-se o pilar do voto universal de eleições livres e democráticas.

A nossa Constituição está sendo rasgada nos direitos sociais mínimos, quando se aprova a Emenda Constitucional 95 e se corta o Orçamento da União para programas importantes para a população – vou repetir de novo –, inclusive segurança pública. Eram R\$6 bilhões para o Programa de Segurança Pública que nós tínhamos no Orçamento da União, e agora são menos de 2,9 bilhões, e ainda tem a parte contingenciada. Então, como dizer que a União vai colaborar com os Estados? E isso além dos cortes na área de assistência social e de educação. Volto a falar nisso.

O terceiro pilar é o da soberania nacional, com a entrega da Petrobras, dos postos de pré-sal e agora com a privatização da Eletrobras. Vocês não vão pensar que o empresariado nacional é que vai comprar a Eletrobras, não é? Até porque as empresas nacionais estão quebradas. A economia está no chão. Então, quem vai comprar a Eletrobras? Ou vai ser chinês ou vai ser americano ou vai ser europeu. É uma vergonha um país vender aquilo que é estratégico para o seu desenvolvimento, como a questão da energia. Nós vamos privatizar a vazão dos nossos rios, senhores! É isso que vai acontecer.

Então, essa situação da segurança pública também tem o condão de puxar a atenção política para esse tema, um tema importante, mas que está sendo enfrentado de maneira errada e que está sendo enfrentado de maneira a ter exploração política. É isso o que está acontecendo. Ou seja, faz-se uma intervenção no Rio de Janeiro. A partir daí, pode ser tudo possível.

Essa situação, por exemplo, em Roraima, onde nós temos uma intervenção social. O Presidente foi para lá, pousando de estadista, falando grosso que não ia admitir uma internação na Guiana. Está querendo o Temer fazer o que fazem aqueles que estão no ralo, no esgoto da história dos seus governos, querendo ter um inimigo internacional para poder unificar politicamente, internamente, o País? Será que vamos viver isso? Será que vamos ver o Governo brasileiro se meter num conflito externo e querer combater a Venezuela? Não falta mais nada neste País! Isso é uma possibilidade. Nós estamos vivendo de tempos de muita escuridão no Brasil.

Essa intervenção militar no Rio de Janeiro pode ser uma porta entreaberta para um Estado de exceção mais transparente no Brasil. Vou repetir: já estamos vivendo um Estado de exceção. Já estamos vivendo suspensão de garantias e direitos. Com isso aqui, nós poderemos ter a repressão direta, inclusive a movimentos sociais ou principalmente a eles.

Então, há que se fazer uma reflexão. A segurança brasileira é uma questão muito séria. Todos os nossos Estados estão sofrendo muito com o problema de segurança. Mas ela não é uma questão que se resolva de maneira simples, com uma intervenção como essa que se está pretendendo. Ela é uma intervenção maior.

Quando nós dizemos que temos que investir em políticas sociais, em trabalho, em emprego, em renda, em cultura e lazer, nós queremos dizer que temos que investir naquilo que é preventivo à questão da violência ou preparar a nossa sociedade, as nossas comunidades, para que tenham perspectiva e esperança.

Quando nós temos que investir em segurança pública, nós temos que aparelhar as nossas polícias, mas não só com questões de repressão, com aparelhamento de repressão, mas com inteligência, para que possamos precaver, para que as forças de segurança possam antever os problemas e, aí sim, ir lá, no cerne deles, para que não tenhamos violência na sociedade.



Mas isso não existe hoje, porque não existe dinheiro. Cortaram o dinheiro do Orçamento da União para isso. Cortaram! Esta Casa aqui cortou. Não existe. Então, não há que se falar nisso. É muito grave o que estamos vivendo neste País.

Por isso, eu quero parabenizar a Confederação Nacional dos Bispos, a Igreja Católica, por, este ano, ter colocado na pauta da sua Campanha da Fraternidade a questão da superação da violência. E o faz de maneira muito clara, dizendo que a campanha usa um método muito conhecido, que as comunidades de base usam para analisar a situação de violência no Brasil: é um método Ver-Julgar-Agir.

E o que é esse método e como ele é utilizado pela Campanha da Fraternidade? Primeira parte é ver a violência às estruturas sociais que abordam a questão de economia e mercado, acumulação do capital, o consumo, a desigualdade e a violência produzida pela lógica do mercado e a violação dos direitos fundamentais. Num país onde há tanta diferença de renda, jamais vai se encontrar a paz, mesmo que você mobilize todos os exércitos do mundo para estarem aqui. Só matando as pessoas mesmo!

A violência em algumas manifestações da sociedade: a questão das drogas; o processo de criminalização institucional das políticas públicas; os sujeitos violentados; a juventude pobre e negra; os povos indígenas; as mulheres; o feminicídio; a exploração sexual; o tráfico humano; o mundo do trabalho – tudo isto faz parte da violência que vivemos na nossa sociedade –; a violência no contexto urbano e rural; o conflito pela terra; a intolerância de raça, de gênero, de religião, que está tão em voga na nossa sociedade; a violência verbal; a violência no trânsito; a violência doméstica.

A parte "Julgar" do texto-base da Campanha da Fraternidade apresenta rica fundamentação religiosa para evitar a violência. São citados vários documentos pontifícios, além do Concílio Vaticano II, como exemplos de violência através da fé.

E, por fim, na sua parte "Agir", a Campanha da Fraternidade aponta ações para a superação da violência e conclama todos a assumirem, primeiro, o Estatuto do Desarmamento, o Estatuto da Criança, as Defensorias Públicas, a Lei Maria da Penha e os Direitos Humanos como iniciativas sociais em defesa do enfrentamento da violência.

Infelizmente, o que nós estamos vendo na sociedade brasileira hoje é uma orientação na contramão das orientações que a CNBB faz na sua Campanha da Fraternidade. O que nós temos visto na nossa sociedade, no nosso País, incentivado pelo Governo que está aí, é uma campanha à intolerância, ao armamento, à violência – é isso que se coloca. E é isto que nós temos que questionar aqui dentro, nesta Casa: qual é o papel que nós temos?

Vamos reconstituir a Emenda 95, vamos acabar com ela. Se nós queremos fazer alguma coisa, façamos de concreto. A primeira coisa que nós podemos fazer pela segurança do nosso País é revogar a Emenda Constitucional 95 e colocar, de novo, dinheiro na segurança pública e nos programas sociais. Essa é a primeira coisa que nós temos que fazer. A segunda é fazer um pacto, sim, pela segurança e paz na sociedade brasileira, mas não vai ser de forma violenta que nós vamos conseguir isso.

Concedo um aparte ao Senador que me pede.

O Sr. José Medeiros (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Senadora Gleisi, eu creio que todos nós estamos muito preocupados com a segurança pública no Brasil. Antes de ontem mesmo, em Cuiabá, bandidos armados com fuzis adentraram uma unidade de saúde e



atiraram nas enfermeiras, nos pacientes, na tentativa de resgatar um preso. Uma situação extremamente desesperadora para todos aqueles pacientes que estavam ali. Isso tem se alastrado pelo País todo. Mas é bem verdade que isso não é culpa do prefeito municipal, daquele governador. Isso tem se alastrado com o tempo, com o discurso de que essas pessoas são vítimas da sociedade, de que essas pessoas devem ser tratadas com total não violência. Eu digo o seguinte: a polícia precisa enfrentá-los de alguma forma, Senadora Gleisi, e não pode ser na base do diálogo. Não há como dialogar com uma pessoa com um fuzil na mão. Eu entendo esse discurso pacifista de vocês, mas, nesses casos, só há uma situação. Concordo quando a senhora diz que a polícia tem que ter inteligência. É verdade: precisamos de uma polícia bem capacitada, mas, nesses casos, o que fazer quando a sociedade, quando aqueles bairros estão todos tomados por fuzis, por granadas? A polícia tem que enfrentar; é a nossa última barreira. No ano passado, morreram cento e poucos policiais. E eu vejo V. Ex^a colocar isso tudo como se vocês não tivessem passado 13 anos nessa situação. Eu me lembro de que a nossa grande preocupação era justamente com as fronteiras. Por que hoje o Rio de Janeiro está alastrado de fuzis? Porque esses fuzis entraram pelas nossas fronteiras. Nós aprovamos, quando V. Ex^a ainda era Ministra, uma lei que fixava as pessoas da segurança pública nas fronteiras, e essa lei não era regulamentada. Uma vez passei quase uma tarde inteira ali. Eu creio que V. Ex^a não sabia – deve ter sido blindada pelos seus secretários –, mas eu queria falar com V. Ex^a para tentar convencê-la – na época eu militava na parte da Federação da Polícia Rodoviária Federal – da importância de fixar as pessoas, os funcionários públicos, nas fronteiras, nesses locais, porque as pessoas não ficam – eles passam no concurso e depois de três anos eles já somem. Isso demorou tanto, agora que essa lei veio a ser regulamentada. Mas o que acontece? Essas coisas aconteceram, foram acontecendo, e nós estamos colhendo os frutos de tudo isso. Eu entendo, faz parte da luta política V. Ex^a se eximir de tudo e jogar para outros governos. É totalmente compreensível. Dizer que não tem dinheiro agora, nunca teve. No governo do Partido dos Trabalhadores todo ano era contingenciado. A segurança pública, quando entrei aqui até iria colocar um projeto, mas o Senador Capiberibe colocou primeiro, de proibir contingenciamento na segurança pública, porque é uma festa. Contingenciam. Todo governo contingencia a segurança pública. Aliás, a maioria dos governos não gosta de polícia. Essa é que é a grande verdade. O governo de vocês, por exemplo, tinha alguma coisa contra a polícia. Parece que mesmo que não fosse direto, parece que é uma ojeriza normal. Talvez por causa da época da ditadura, confundiram a raiva que tinham dos militares com a polícia. Então, essa relação ficou assim, em relação aqueles que lhes protegiam vocês tinham essa ojeriza. Esse discurso de V. Ex^a é lindo, mas não bate com a coerência. Muito obrigado.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senador, V. Ex^a sempre com as suas provocações.

Primeiro, eu quero dizer que nós não temos raiva de ninguém, nem de policiais militares nem das Forças Armadas. Aliás, foi no governo do PT, do governo do Presidente Lula e da Presidenta Dilma, principalmente do governo do Presidente Lula, que as Forças Armadas mais tiveram investimentos na sua história depois que deixaram o comando do País – investimentos em setores estratégicos que agora foram cortados todos, quase todos, pelo Governo ilegítimo pelo qual V. Ex^a é responsável e que está aí. Não há mais investimento nas Forças Armadas. O soldo dos militares baixou. Hoje nós não temos, para os militares e para o alto comando das Forças Armadas, o mesmo tratamento que tínhamos anteriormente.



Isso não precisa ser eu a dizer. Pode perguntar às Forças Armadas. O tratamento tem sido diferente e o Governo agora está utilizando as Forças Armadas para fazer segurança pública, papel que não é das Forças Armadas, para o qual nós não utilizamos as Forças Armadas. As Forças Armadas em nosso governo faziam sim o trabalho de fronteira, nas fronteiras do Brasil, defendiam a nossa Amazônia, tinham recursos para isso. Basta ver o resultado que nós tivemos na questão do desmatamento e na questão do cuidado de fronteiras.

V. Ex^a é da PRF. Eu tive a oportunidade de ter várias reuniões com a coordenação da Polícia Rodoviária Federal quando Ministra-Chefe da Casa Civil. Reestruturamos a carreira da PRF, fizemos investimentos e participei, sim, da questão da colocação de policiais federais da PRF nas fronteiras, inclusive com diferencial de diárias e depois de salários. A PRF teve um dos melhores tratamentos nos governos do PT, assim como a Polícia Federal teve valorização salarial, teve equipamentos, teve treinamentos.

Foi nosso governo também responsável por equipar, por dar estrutura à Força Nacional de Segurança Pública, que atuou em tantos Estados de forma integrada com as seguranças estaduais, que foi responsável pela paz neste País durante a Copa do Mundo, durante a visita do Papa, durante a Rio+20, durante as Olimpíadas. Nós não tivemos problemas como está havendo aqui.

Quero dizer a V. Ex^a que V. Ex^{as} são responsáveis, sim, aqui desta Casa, quem votou a Emenda Constitucional nº 95 e o *impeachment* da Dilma, pelo caos em que está este País, pelo caos institucional, pelo caos na segurança pública, pelo caos social que nós estamos vivendo. Vocês cortaram recursos. Hoje nós não temos recursos para repassar para os Estados. E foram repassados, sim, recursos no governo do Presidente Lula e no governo da Presidenta Dilma, repassados recursos para equipar as polícias, para fazer convênios com as polícias. É só perguntar para os antigos governadores e para a própria coordenação das polícias militares e civis que nós temos nos Estados.

Os policiais militares são trabalhadores. Nós temos solidariedade com eles, sim. O que acontece é que a classe dominante deste País, os ricos, cria o caos, como está criando agora, para colocar trabalhador contra trabalhador, para colocar policial militar para ir lá dentro das favelas, que, muitas vezes, ao combater o bandido, também combate o pai de família. É essa a realidade que nós estamos vivendo no País. Colocam em risco a vida desses policiais militares, que ganham pouco, que ganham quase nada, para fazer isso. É assim. É assim também com os professores. É assim com aqueles que trabalham e que enfrentam a labuta diária neste País. É lamentável o que nós estamos vivendo.

Então, me desculpem, não queiram tapar o sol com a peneira. Os senhores que votaram no *impeachment* da Dilma e votaram na Emenda Constitucional nº 95 têm responsabilidade por essa situação que está acontecendo no País, sim, mas nós temos a condição de mudar. É isso que é importante. Nós temos, como Senadores e Senadoras da República, a condição de mudar. Vamos pautar a revogação da Emenda Constitucional nº 95...

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... e vamos fazer o debate aqui, sim, para que possamos ter de novo recurso para a segurança...

(*Soa a campanha.*)



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... para que possamos ter de novo recurso para a educação, para que possamos ter de novo recurso para a assistência social. É disso que nós precisamos. Vamos resgatar a Constituição de 1988...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Um aparte, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... porque nós estávamos começando a construir neste País um processo de civilidade. São 30 anos apenas. Não achem que nós íamos mudar uma realidade de tanto tempo em tão curto espaço de democracia. E nós estamos rasgando isso.

Concedo um aparte à Senadora Ana Amélia.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senadora Gleisi Hoffmann, eu até me valho da (*Fora do microfone.*) manifestação de V. Ex^a sobre a campanha da CNBB que fala da corrupção. Quando a senhora fala com tanta insistência sobre a Emenda Constitucional nº 95, originalmente PEC nº 55, a senhora atribui a ela as responsabilidades pelas mazelas financeiras, a falta de recursos. Mas sabe qual é a causa da falta de recursos? São as sucatas dos estádios de futebol, como o de Brasília, feito pelo dinheiro público e que não é aplicado em jornal, corrupção pura na Petrobras. A senhora disse que foram feitos muitos investimentos no Polo Naval. No Polo Naval de Rio Grande, milhares e milhares de trabalhadores foram expulsos de um projeto que foi elaborado pelo seu governo, Senadora. Eu dei apoio àquele projeto. Mas foi um pesadelo, um sonho transformado em pesadelo. A Petrobras por pouco não entrou numa situação inadministrável e de falência pelo volume de corrupção. E pode dizer que o meu Partido estava dentro. Pode falar, porque reconheço. Quem fez malfeito deve pagar por ele, Senadora. Então, eu não escondo, não tapo o sol com a peneira. Quanto à questão social e econômica, uma das formas de dar maior poder aquisitivo é baixar a inflação. O seu governo, e a senhora fala... Votei pelo *impeachment* e tenho a consciência tranquila de ter cumprido com o meu dever aqui e de ter votado também a PEC dos gastos, para evitar a irresponsabilidade fiscal de governos perdulários como foi o governo passado. E também quanto às questões de Estado, quando a senhora se refere... Eu sei que o Governo Temer não é nenhuma Brastemp, mas os indicadores de inflação, por exemplo, são os mais baixos. V. Ex^a é uma especialista em economia e sabe disto: uma inflação mais baixa aumenta o poder aquisitivo do assalariado, que pode comprar mais comida, Senadora. A senhora se esquece desses dados sociais relevantes, e também da valorização que temos em relação às questões dos indicadores: juros mais baixos, mais baixos da história; a inflação mais baixa desde o Plano Real, Senadora. É preciso ter uma visão crítica, e tenho também, porque sou uma Senadora independente. Mas não dá para tapar o sol com a peneira, Senadora Gleisi Hoffmann, exatamente em função dessa realidade. O caos financeiro foi provocado pela irresponsabilidade de o Brasil bancar, com o ufanismo do "lulopetismo", para que nós fizéssemos uma Copa do Mundo sem condições de fazer uma Copa do Mundo. E aí está o resultado: os estádios todos sucateados, aqueles em que foi usado o dinheiro público. Por isso nós tivemos de fazer uma PEC para limitar gastos de governos irresponsáveis. Simplesmente isso, Senadora Gleisi Hoffmann.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senadora Ana Amélia, se os problemas fossem os estádios... Primeiro, eles não foram feitos com recursos públicos. Os estádios foram feitos com financiamento.



A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – O daqui foi, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Foram com financiamento. Não foram feitos com recursos públicos. Financiamento, Senadora Ana. Eu sabia. Eu estava lá. Não houve recursos público. Só se houve do Governo do DF. Do Governo Federal, não houve. Todos foram com financiamentos, e foram limitados. Todos.

Se os Estados se endividaram a mais, não cabia ao Governo Federal intervir.

Então, todos foram com empréstimos, com empréstimos limitados para fazer a Copa. Inclusive, cada Estado resolveu fazer da sua forma. Então, eu acho que isso é importante dizer.

Se esse fosse o problema, talvez o maior problema, Senadora Ana Amélia, no nosso País seja o aviltante lucro que temos das instituições financeiras e o pagamento de juros que nós tivemos durante esses dois anos do Governo Temer. Nós ficamos com uma taxa de juros exorbitante para poder o capital financeiro ganhar e retirar o dinheiro do orçamento público da União.

Hoje a inflação está baixa. E isso está servindo de que para o trabalhador, que está desempregado, que está no trabalho intermitente, com aquela votação que vocês fizeram aqui, tirando o direito dos trabalhadores na reforma trabalhista? De que adianta inflação baixa se o juro no banco, quando você vai lá utilizar seu cheque especial ou pedir empréstimo, está acima de 200%, 300%? De que adianta uma inflação baixa se as pessoas não têm condições de comprar o alimento e a fome está voltando no País?

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Estão comprando mais, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quem está comprando mais? Só se for V. Ex^a.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Os assalariados estão, Senadora. A senhora sabe.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Os assalariados que mantêm o emprego? Devem ser o pessoal do serviço público, que tem estabilidade no emprego, porque, não sei se a senhora conhece, o País está passando por uma crise sem precedentes.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Criada pelo seu governo.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Nós estamos com 12 milhões de desempregados.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Criada pelo seu governo.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Meu governo deu 20 milhões de empregos para a população. Meu governo baixou a taxa de juros.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Deixou com 14 milhões de desempregados, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, senhora.



A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quatorze milhões!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Em 2014, nós tínhamos 4 milhões de desempregados.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Quatorze milhões!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Essa situação dos 14 milhões foi já no Governo de Michel Temer.

É uma vergonha o que vocês estão fazendo, o que vocês fizeram no Brasil, gente. Vocês têm que assumir que erraram. Erraram feio! A opinião pública internacional olha para o Brasil hoje e pergunta o que é que essa gente está fazendo no Governo brasileiro. Estamos destruindo o Estado brasileiro.

A Constituição brasileira, que não tem 30 anos, foi baseada em um tripé: primeiro, a questão do voto universal e eleições livres e democráticas; um cinturão de proteção social mínimo, trazido pela seguridade social, que foi constitucionalizada; e a questão da soberania nacional. Esses três pilares estão sendo desmontados. E a população está ao léu, ao léu.

Agora só não vai aprovar a reforma da previdência, vou dizer por quê: porque o Governo não tem voto na Câmara. Está todo mundo com medo da eleição. Aí todo mundo está dizendo para o Governo que não vai aprovar. Aí o Governo, inteligentemente, safadamente, resolve aceitar um pedido de intervenção militar do Rio de Janeiro, exatamente para desviar a atenção e não precisar votar a reforma da previdência. É essa a realidade que nós estamos vivendo neste País hoje.

Como é que nós justificamos o que está acontecendo com o rombo nas contas públicas? Vocês disseram que era só assumir o Temer, que ia resolver. Hoje nós temos mais de R\$115 bilhões de rombo, R\$120 bilhões. Quando nós entregamos o governo, o déficit que havia era de R\$30 bilhões. Disseram que iam consertar. Consertaram para quem? Consertaram para os banqueiros. O Itaú teve R\$25 bilhões de lucro. E a população está voltando a passar fome. O salário mínimo foi cortado no orçamento. Não deixaram aumentar o salário mínimo. Estão fazendo uma reforma da previdência para tirar exatamente direitos da população mais pobre deste País. E aí querem dizer que as coisas estão bem?

A Petrobras! Eu acho incrível vocês colocarem que a Petrobras foi dilapidada. O Sérgio Moro, que é uma pessoa tão benquista por V. Ex^{as}, está dizendo que estava devolvendo...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E pelo País inteiro, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Há controvérsias. Na última pesquisa ele estava com mais de 50% de rejeição.

Está dizendo que está devolvendo dinheiro para a Petrobras, que já devolveu R\$1,9 bi. Devolveu R\$1,9 bi e está mandando a Petrobras pagar R\$10 bilhões para investidores americanos. Que vergonha é essa?

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Por um erro, por uma compra de Pasadena, Senadora!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Que vergonha é essa? E vocês defendem.



A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pasadena! Quem comprou Pasadena, Senadora? Quem comprou?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Que Pasadena! E vocês defendem os interesses da Shell, dos grandes...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pasadena é uma vergonha, uma sucata...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... e ficam aí com essa justificativa de Pasadena...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... lá nos Estados Unidos, Senadora. Pasadena, Pasadena.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Para dar dinheiro para a Shell, para dar dinheiro para a Exxon, para dar dinheiro para...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aquilo foi uma coisa horrível.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... os fundos abutres americanos em cima da Petrobras.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pasadena, Senadora. Há que refrescar a memória dos senhores. Pasadena.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É isso, vou buscar a memória dos senhores. E a senhora não briga pelos interesses nacionais, entrega assim...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Claro que...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... como se a Justiça americana...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E tenho muito orgulho de fazê-lo, defender o interesse nacional, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... tivesse direito, como se a Justiça americana estivesse certa. É assim que se faz. E a Justiça brasileira vai lá...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – É um país que tem lei que se respeita, Senadora. Aqui, não.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Os mesmos que treinaram na CIA. Esse pessoal do Ministério Público que está entregando a Petrobras treinou na CIA. Agora houve inclusive uma ação grande aí do Governo de V. Ex^{as} junto com a CIA...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Agora a senhora vai dizer que a CIA derrubou a Dilma.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... com o FBI.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Só falta dizer que a CIA derrubou a Dilma.



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Não, a Dilma foram vocês mesmos que derrubaram.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Graças a Deus!

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – A Dilma foram vocês mesmos que derrubaram...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Graças a Deus.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... pelo entreguismo que vocês têm e pela falta de respeito à Constituição. É este caos que vocês causaram no País, esta situação vergonhosa em que nós estamos. Culpa de vocês, que votaram aqui o *impeachment*.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Chame o Ricardo Lewandowski...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Uma vergonha.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – ... Ministro, e diga para ele que ele fez isso, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Agora, pagar R\$10 bilhões, pagar R\$10 bilhões...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Chame o Ricardo Lewandowski e diga para ele...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Foram vocês que votaram. Não foi o Ricardo Lewandowski que votou. Foram vocês.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Foi ele que presidiu.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele estava aqui representando o Supremo, Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Foram vocês que votaram, vocês que votaram.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Ele estava aqui falando pelo Supremo.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Se vocês não votassem, ele estaria presidindo do mesmo jeito.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Então, ele estava aqui representando o Supremo.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Mas ele não votou.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Dentro da lei, da ordem e da Constituição, claro.



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Senadora Ana Amélia, assumo a responsabilidade. A senhora tirou uma Presidenta legitimamente eleita, colocou esse ilegítimo...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – E tiraria de novo, pelo mesmo motivo.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... e que aliás virou folclore. Virou folclore, virou folclore, virou alegoria de Carnaval. Esse Presidente é tão respeitado que virou uma alegoria de Carnaval.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Alegoria de Carnaval foi quando a senhora e outras colegas tomaram de assalto a Mesa do Senado na votação de uma matéria importante.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Alegoria de Carnaval. Ele virou alegoria de Carnaval: o Vampirão.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Aquilo foi alegoria.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Aliás, eu quero parabenizar aqui a Escola de Samba Paraíso do Tuiuti...

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... que deu uma aula de cidadania neste País, mostrou o que é a escravidão neste País. E nós ainda temos uma classe dominante...

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Esqueceu de botar a Lava Jato na avenida.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... política de direita escravagista, que rasga a carteira de trabalho, que tira o direito dos trabalhadores, que ainda comete racismo e que quer que os pobres trabalhem de graça. É isto que vocês pensam: pobre não pode ter direito, tem que trabalhar de graça, a empregada doméstica não pode ter direito.

A Sr^a Ana Amélia (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Se vocês defendessem os pobres, estariam reduzindo as regalias que têm.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É isso que vocês fizeram, é isso que vocês fizeram!

Eu gostaria que a Mesa, por favor, garantisse a minha palavra. Depois, a Senadora Ana Amélia pode fazer o discurso dela, mas eu gostaria que a Mesa garantisse a minha palavra.

Rasgaram aqui o direito dos pobres, o direito conquistado pelas empregadas domésticas tão recentemente de ter FGTS, de ter condições! É uma barbaridade o que os senhores fizeram. E agora vêm querer dizer que não têm responsabilidade?! Foram os senhores que votaram a Emenda Constitucional 95, rasgaram a CLT e querem rasgar a Constituição. O caos que nós estamos vivendo hoje no Brasil é em razão, sim, do que fizeram, do atentado que fizeram. E nós dizíamos isto aqui: os senhores não estão fazendo contra a Dilma, os senhores estão fazendo contra o País, este País vai entrar numa crise institucional. E ele entrou! Está aí a crise institucional. O Congresso não tem



respeitabilidade, o Executivo não tem respeitabilidade, o Presidente vira alegoria de Carnaval – aliás, muito bem posta – junto aos bonequinhos da Fiesp, aos verdes-amarelos que foram lá, ao pato simpático da Fiesp. Esses foram protestar nas ruas manipulados aí pela grande mídia, dizendo que se tinha que tirar a Dilma. Com isso, rasgaram-se todos os direitos do povo brasileiro. E aí estamos vivendo este caos.

Não adianta fazer discurso bonito aqui, não adianta ficar fazendo discurso dizendo que a União tem que ajudar, que nós temos que melhorar, que a situação está feia. Está feia por culpa desta Casa! Esta Casa começou a crise junto com a Câmara naquela sessão ridícula presidida pelo Eduardo Cunha em que os Deputados, companheiros aí da maioria dos Senadores que votaram pelo *impeachment*, com o mesmo discurso, votavam por Deus, pela família, pela fé, pela filha, por tudo, menos pela Constituição. Essa é a responsabilidade do Parlamento.

Se nós queremos agora consertar isso, comecemos a consertar os erros que cometemos aqui, as votações que fizemos aqui. É isso. Vamos reconstituir a Constituição, vamos devolver a ela o direito de as pessoas terem seguridade social, saúde, educação, assistência social, condições de ter salário digno, um salário mínimo. É isso de que nós estamos falando. Contra fatos – me desculpem –, não há argumentos. Vocês podem morrer aqui falando que foi responsabilidade do governo do PT. A população sabe que não foi; ela sabe, porque sabe, porque viveu os governos do PT, porque sabe o que era ter renda, porque sabe o que era poder ir ao supermercado, porque sabe o que era poder fazer churrasco no final de semana, porque sabe o que era poder comprar um carro, porque sabe o que era poder se divertir, porque viveu esse período. Não é à toa que, em qualquer pesquisa, mesmo com toda a desconstrução que os senhores fazem do Presidente Lula, ele aparece em primeiro lugar.

O problema de vocês é a crise, porque vocês não têm projeto, não têm causa e não têm candidato para presidir este País. Essa é a grande realidade. Aí ficam inventando todo tipo de história e de questões políticas para desviar a atenção da população. É o que estamos vivendo hoje no País. Então, esta crise, inclusive, da segurança pública é responsabilidade desta Casa também, deste Governo e desta Casa.

E, para finalizar, quero aqui mais uma vez parabenizar – queria ter feito isso no início da minha fala – a Escola de Samba Paraíso do Tuiuti. Eu quero parabenizar as duas que ganharam em primeiro e segundo lugar, mas, principalmente, Paraíso do Tuiuti, que levou para a avenida, sinceramente, um enredo do que o povo brasileiro está sofrendo na pele, ou seja, os direitos cortados, os trabalhadores com não só o desemprego, mas também o emprego informal. Hoje nossos trabalhadores estão sendo submetidos a trabalhar em condições menos dignas, ganhando menos, porque esta Casa fez a reforma trabalhista junto com a Câmara. É isso que nós estamos dando ao povo. E essa escola de samba conseguiu colocar na pauta do Carnaval o que realmente está acontecendo com o Brasil. Foi um Carnaval muito politizado, um Carnaval em que o povo brasileiro externou o que estava pensando. Não só no Rio, como no Nordeste, em São Paulo, houve várias manifestações.

Isso mostra que o povo brasileiro não está contente com o que está acontecendo no Brasil, não está contente com este Governo e nem com os rumos do Congresso Nacional. É por isso que o Congresso Nacional não tem respeitabilidade, o Executivo não tem respeitabilidade, e o Judiciário não tem respeitabilidade neste País. Infelizmente, nós vivemos uma crise institucional...

(*Soa a campanha.*)



A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... sem precedentes na história recente do Brasil.

Eu espero sinceramente que assumamos nossa responsabilidade e recoloquemos a Constituição Federal na ordem das coisas, recolocando aquilo que ela foi responsável em 1988 por oferecer ao País: a soberania, uma seguridade social e a democracia.

Muito obrigada.

(Durante o discurso da Sr^a Gleisi Hoffmann, a Sr^a Ana Amélia deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. José Medeiros.)

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Pela ordem.

A SR^a ANA AMÉLIA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Veja só, no mesmo pronunciamento da Senadora que acaba de deixar a tribuna, quando foi atacar a intervenção no Estado do Rio de Janeiro, ela falou que o Brasil está vivendo com uma democracia e com as suas instituições funcionando e agora ataca o Judiciário, ataca o Ministério Público, numa incoerência absoluta. E a gente tem que pensar: quando estava falando por convicção? Quando disse que era um Estado de direito funcionando, que não precisaria intervenção, ou agora, quando ataca o Judiciário, o Ministério Público – e não falou, mas certamente também a Polícia Federal?

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Pela ordem. É até bom para esclarecer.

Não falei que nós estávamos num Estado democrático de direito em funcionamento. Eu disse que devíamos ter precavido a situação e que o Estado do Rio de Janeiro, por saber que não tinha condições de oferecer de oferecer segurança numa situação como o Carnaval, deveria ter solicitado a Força de Segurança Nacional, que foi criada, inclusive, foi estruturada nos nossos governos exatamente para servir em situação como essa.

E vou reiterar: nós estamos numa crise muito grave neste País, em que o pacto constitucional de 1988 está sendo rasgado. E quero repetir que o tripé em que se baseou a Constituição está deixando de existir: a democracia, o voto universal e a respeitabilidade por ele; a seguridade social e os direitos mínimos da população, resguardados pela Constituição; e a soberania nacional.

O SR. PRESIDENTE (José Medeiros. Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Passo a Presidência dos trabalhos para a Senadora Ana Amélia.

(O Sr. José Medeiros deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sr^a Ana Amélia.)

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Convido para fazer uso da palavra como orador inscrito o Senador José Medeiros, do Podemos, do Mato Grosso.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia.



Eu quero cumprimentar todos que nos acompanham, todos lá no Mato Grosso que acompanham esta sessão.

E, por falar em Mato Grosso, Senadora Ana Amélia, eu gostaria de explanar um pouco aqui sobre a região do Araguaia. A região do Araguaia é uma região muito linda. Ali já foram feitos, inclusive, vários filmes. Há a Serra do Roncador, o Rio Araguaia. É uma região aonde a soja está chegando agora, mas é uma região muito carente de inúmeras benfeitorias por parte do Poder Público, principalmente infraestrutura. Há muitos anos, a população ali já se autoapelidou de "Vale dos Esquecidos".

Era uma região que também depositava grande esperança de que, com o governo do PT chegando, ele iria resolver o problema, porque eles sempre fizeram o discurso que a Senadora Gleisi fez aqui: o discurso de que vamos resolver tudo, o discurso de que o Estado pode tudo, o discurso de que toda solução está dentro do Estado e de que fora do Estado nada existe. E o que aconteceu? É que esse Estado nada fez nos 13 anos em que estive no poder. E, quando estou falando de Estado, estou me referindo ao Partido dos Trabalhadores, porque, quando eles estiveram no poder, eles se comportaram como se fosse aquela história de "o Estado sou eu".

E, conversando com diversas pessoas esses dias na região do Araguaia, eu vi a dificuldade. Eles precisam da BR-158, da BR-242, da BR-080... Acontece que, nesse Partido, Senadora Ana Amélia, ao longo do tempo, eles foram aparelhando a academia, eles foram aparelhando órgãos como o Ibama e a Funai, foram criando uma ideologia, foram criando uma mentalidade bem aos moldes do que foi colocado aqui pela Senadora Gleisi Hoffmann, de forma que foi travando o Brasil, em que nada anda. Nada anda! Sabem por quê? Porque, se possível, eles querem que abram as cercas, ou seja, direito à propriedade zero, que não se faça nada de benfeitorias, nenhuma estrada, por acharem que vai agredir o meio ambiente. E não é assim, nós somos todos a favor da proteção do meio ambiente, mas nós precisamos de estradas para nos locomover, precisamos de estradas para tirar os nossos produtos. Essa mentalidade foi sendo colocada dentro desses órgãos, uma mentalidade de gabinete, uma mentalidade de Globo Repórter, uma mentalidade totalmente virtual, uma mentalidade de uma realidade utópica, porque a realidade é o que é e não o que nós gostaríamos que fosse. Eu, por exemplo, gostaria de ter uma conta bancária bem diferente da que eu tenho, mas, quando eu pego o extrato da minha conta bancária, a realidade é aquela que eu olho aqui e não é aquela que eu gostaria que fosse.

Só para dar um exemplo para o Brasil que nos assiste, a BR-242: anos de luta para a BR-242 ser liberada, travada pelo Ibama. Recentemente, inclusive, pedi que demitam a Presidente do Ibama, porque ela assumiu com a incumbência de ajudar a destravar aquilo lá e ela foi simplesmente cooptada pela mentalidade vigente dali. Por que é que nós derrubamos esse governo? Para destravar. Eu falei: "Ministro Marun, demita essa mulher imediatamente, porque nós sofremos aqui justamente para tirar esse tipo de mentalidade, e ela foi cooptada."

A BR-158. Há uma rodovia que é reta, Senadora Ana Amélia, pois disseram que a rodovia não pode passar ali, porque a Funai não deixa. Aí resolveram fazer um contorno. A rodovia custava R\$250 milhões e agora passou a custar R\$800 milhões. Sabem por quê? Porque a Funai não quer. Que Funai não quer, meu Deus do céu?! Que história é essa?!

Aí nós temos Ilha do Bananal e tantos outros exemplos. Nós temos uma rodovia no Pará que atravança toda a produção de Mato Grosso. Está agora lá um monte de caminhões parados. Foi feito



asfalto de um lado e asfalto do outro, e há uma mixaria de asfalto que não foi feito, porque Ibama e Funai travaram. Sabem quem impôs toda essa mentalidade? Esse governo progressista, moderno que a Senadora Gleisi Hoffmann acabou de definir aqui. Eles travaram o Brasil.

E mais: vamos para dentro da academia. Deem uma olhada no que é a USP hoje, entrem na USP hoje. Quando você entrava na USP, Senadora Ana Amélia, dava gosto de ver aquela cidade universitária, aquele estádio lindo, aquela coisa maravilhosa. Você entra hoje dentro da USP e dá dó. Na UnB, em todos os nossos *campi* universitários, hoje, ao entrar, dá pena. Você começa a ver pelas paredes. É essa mentalidade, é esse tipo de coisa que eles enfiaram dentro de nossas... A nossa academia virou, realmente, aquilo que o Gramsci dizia: "Vamos destruir por dentro!" Por dentro! Como se destrói uma sociedade? Acabando com os valores deles. É isso aí.

Dizem que agora estão fazendo uma exposição lá no Paraná para chocar, para se ter uma catarse do que a arte foi ofendida no ano passado. Dizem que é a exposição do nu. Eu não tenho nada contra o nu! Por mim, pode virar do avesso, se vestir um no outro, desde que não se coloque criança no meio, que nem fizeram no ano passado. Nosso problema era que estavam colocando criança no meio.

Fizeram todo esse negócio, travam os órgãos, a universidade não... Pegue as nossas dissertações, Senadora Ana Amélia, e veja o quanto nós produzimos de conhecimento, conhecimento que vire alguma coisa, pois, geralmente, as nossas dissertações na academia – e eu não tenho nada contra as bromélias – são para discutir a essência das bromélias.

Nós temos o Vale do Silício, que está produzindo conhecimento a rodo. Em um iPhone desse, há 200 patentes criadas. O que nós estamos produzindo aqui? Pegue nosso Inpi, tente liberar. Pegue qualquer inventor desse e pergunte: "Quanto você demorou para ter a liberação da sua patente?" Dez, onze anos. Pois bem, se um telefone celular tem 200 produtos que demandaram 200 patentes e cada uma demorava dez anos, então eu precisava de 2 mil anos para construir um celular se fosse aqui, no Brasil, com tecnologia nossa. Esse é o exemplo desse progresso que o povo...

Por isso, nós temos todos os cidadãos da Venezuela saindo aos borbotões, mas com pressa, correndo de lá. Lá em Roraima, está um caos social, porque os venezuelanos estão todos vindo para cá, estão fugindo para a Colômbia e até os militares, que dão suporte àquele governo, estão vindo da Venezuela procurar saúde.

Mas o discurso que a Senadora que me antecedeu agora há pouco aqui – e ela é Presidente do Partido dos Trabalhadores – fez é lindo; eu tenho que tirar o chapéu. Ela é competente e dá para ver por que os livros que essas pessoas escrevem contam uma história tão bacana. Talvez, daqui a alguns anos, Senadora Ana Amélia, a história que vai ser contada vai ser a deles, porque realmente eles, com todo respeito – eu gostaria que ela estivesse aqui –, sabem mentir de uma forma perfeita, contam uma história como...

Quem não acompanhou aqui o que era o governo há poucos dias, o governo deles? Era um caos total: 87% dos programas sociais foram cortados no último ano do governo da Presidente Dilma, 87% dos programas sociais, e aí eu estou dizendo: Bolsa Família; Minha Casa, Minha Vida; Fies; todas essas coisas aí. E cortados sabe por quê? Porque não havia dinheiro. Esse desemprego. Ela acabou de dizer aqui que esse desemprego agora é deste Governo. Como disse a Senadora Ana Amélia, nós não estamos aqui na Base do Governo, não; nós estamos aqui dizendo a realidade que é. Agora, temos



que nos dobrar aos números. A inflação caiu, os juro caíram, e nós estamos tentando levar o País até a próxima eleição.

E mais: quem colocou... Eu não canso de dizer que Temer é consequência constitucional e quem colocou o Presidente Temer aí foram eles. Por duas vezes, eles chegaram para o País e disseram: "Esse é o melhor Vice que temos, é um intelectual, é um homem centrado" e o louvavam. Sabe por quê? Porque precisavam dos votos do PMDB, senão não tinham chegado ao poder. Agora, de repente, ele virou o vampiro do Tuiuti. E esse Tuiuti é mais um desses puxadinhos. Fizeram uma gambiarra, tudo montado, para irem para a avenida. Uma escola que não era nem para estar ali porque, no ano passado, matou...

Ontem, eu vi o lamento, Senadora Ana Amélia, da filha da jornalista que foi morta por um carro alegórico dessa escola. Ela lamentava o absurdo de essa escola não ter sido rebaixada o ano passado e este ano vem com essa lacração. Morreu a jornalista o ano passado quando o carro perdeu o controle lá. Então, esse apêndice do Partido dos Trabalhadores, que foi fazer propaganda na rua, achou um jeito de aparecer na Globo para fazer a propaganda do Partido, é só mais um desses puxadinhos, como assim é o PSOL, como assim é o PCdoB, como todos esses puxadinhos do Partido.

E, aí, eu não estou culpando não. Eles estão certos de fazer a sua política do jeito que querem, mas nós temos a obrigação de vir aqui contar o que fizeram com o País. E eu estou contando o que acontece no meu Estado de Mato Grosso, contando por que as obras lá não saem, por que a 242 não sai. Não sai porque o Ibama está aparelhado, não sai porque a Funai está aparelhada.

Então, com esses discursos aqui de dizer: "Olhem, vocês, quando votaram, acabaram com o País", eu não me sinto nem um pouquinho responsável por isso, Senadora Ana Amélia, e compactuo com V. Ex^a quando disse também não se sentir responsável por isso, por esse caos, porque nós não criamos esse caos. Nós, pelo contrário, salvamos o País de uma coisa bem pior que estava para acontecer, porque nós estávamos caminhando para uma venezuelização e, mais, nós estávamos caminhando para um Estado de exceção, sim. Essa que é a grande verdade.

Quanto a essa história que tentaram jogar hoje aqui de que estão querendo cercear movimentos sociais, os movimentos sociais, por toda vida, estiveram aí e tal. O que nós combatemos aqui, às vezes, são quadrilhas, quadrilhas que invadem, por exemplo, laboratórios, cultivares e que quebram tudo; quadrilhas que invadem propriedades. Isso nós combatemos, sim! Agora, existem diferenças muito grandes entre movimentos sociais e quadrilhas. E nós precisamos fazer com que todos estejam debaixo do guarda-chuva da lei.

O que acontece? Aqui foi se criando uma coisa – a Presidente do Partido dos Trabalhadores esteve aqui e mais alguns, aos poucos, foram se distanciando da obrigação de ter qualquer responsabilidade com o Estado legal, como se tivessem um salvo-conduto para não cumprirem a lei – e eles foram politizando, começaram a politizar essa questão dos processos. E foram gostando da coisa.

Na discussão da reforma trabalhista, como hoje a Senadora Ana Amélia lembrou aqui, eles começaram a fazer uma confusão lá na Comissão de Assuntos Econômicos. Enfrentaram o Presidente, houve empurrão em Senadores, empurrão em policiais da Casa, quebraram microfones e não aconteceu nada! Na outra sessão, eles subiram aqui, invadiram a Mesa, tomaram de assalto a Mesa. O Presidente do Senado chegou para dirigir os trabalhos da sessão que ia fazer a reforma



trabalhista, e eles falaram: "Não, você não vai fazer a sessão aqui coisa nenhuma, não." Agora, onde já se viu um Senador chegar ali, tomar aquela Mesa de assalto e falar: "Ah, não vai fazer"?

Pois bem, comeram marmita ali, "marmitex". Parecia um acampamento do MST. Foram cenas dantescas. E correram o mundo aquelas cenas. Foi uma coisa absurda! Para eles foi sabe o quê? Um legítimo protesto político, como se isso lhes desse um salvo-conduto para tudo. É mais ou menos naquela linha do Marighella. O Marighella chegava num banco e falava para as pessoas que lá estavam: "Olhem, isso aqui é um assalto institucional. Isso aqui é uma cobrança de imposto para a revolução", e assaltava o banco, e levava o dinheiro. Mas aquilo, para ele, não era um assalto, era uma espécie de Robin Hood. Então, tudo bem, não era assalto. E eles se comportam assim na política: vale tudo, vale tudo! Aos outros não vale nada. Como bem lembrado pela Senadora Ana Amélia, os fins justificam os meios.

E, aí, talvez, nós agora consigamos entender por que justificava pegar todos os fundos do País – do Postalís, da Petrobras, todos –, tudo que pertencia aos protegidos. Eles diziam proteger os trabalhadores, mas tudo que era dos trabalhadores pegaram. Foram aqueles cavalheiros que se propuseram a proteger os bens dos trabalhadores contra terceiros e os tomaram para si. Para quê? Para protegê-los. Então, esse foi o raciocínio. Foi tudo o que aconteceu, mas parece que nada acontece com essa gente.

Aí, começou o julgamento do ex-Presidente Lula. Bom, uma figura mítica no País, uma figura a ser respeitada – e todos nós respeitamos –, mas, aqui, no País, existem leis, e o processo foi correndo. E processo é assim: o processo é inerte, tem uma inércia. Ele começa e vai caminhando. Ele teve legítima defesa totalmente, ampla defesa, com os melhores advogados deste País. Aliás, ele está com um dos melhores advogados, ele está com o ex-Ministro Sepúlveda Pertence, que foi um Ministro brilhante do STF.

E o que é que acontece? Eles vão para a rua dizer que o ex-Presidente não está tendo defesa, que estão tentando condenar o ex-Presidente ao arrepio da lei. E continuam com essa cantilena. E eles falam, as gravações mostraram os Senadores, aqui, dizendo: "Olhe, vá para lá. Se o oficial de Justiça chegar, tire na porrada!" E nada acontece! É incrível como a lei não chega a essas pessoas. E, aí, continuam com retórica, posando de santo, de santidade, dizendo ainda que, aqui, nós cortamos recurso. Como você pode cortar o que não existe? Se nós fizemos um controle e se nós votamos a chamada medida provisória de que ela tanto falou aqui, a 95, antes 55, é porque é simplesmente uma lei da natureza: você não tira de onde não existe.

Eu tenho uma mente muito cartesiana, porque fiz o curso de Matemática. Soma de zero vai dar sempre zero, mas sempre há um dogma na Matemática, e esse ninguém consegue: jamais poderá dividir-se por zero. Você não tem como colocar um sobre zero. Não existe! Isso aí não existe na Matemática. Sabe por quê? Porque você não tem como dividir nada para ninguém!

Então, por que nós começamos e votamos isso aqui? Porque não há como o Estado continuar sempre gastando mais.

(Soa a campanha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Não há como gastar mais do que arrecada. Essa é a grande questão.



Aí vêm agora dizer: "Então, se votaram, se a Senadora Ana Amélia votou, ela cortou recurso da segurança." Cortou como, se não existia? Essa é que é a grande questão. Não havia recurso! O que nós votamos foi o seguinte: o Estado, daqui pra frente, não gasta mais do que arrecada. Essa é a grande sacada. Para quê? Para sinalizar para os mercados, para sinalizar para as pessoas, até porque as pessoas na rua não aguentam mais este negócio: "Como é que, lá em casa, eu tenho que gastar só o que eu ganho, e, aí fora, o Governo pode gastar o que tiver?" Aí vem aquele raciocínio keynesiano de que o Estado tem que bombar a economia. Em alguns momentos, isso pode funcionar, mas não pode ser eterno.

Então, essas discussões eu tinha que fazer aqui, porque dizer que a crise foi implantada agora não é verdade. Essa história que a Paraíso do Tuiuti... Engraçado que as iniciais da Paraíso do Tuiuti dão certinho PT, mas aquele desfile lá, para mim, foi perda total.

Só fechando esse assunto, Senadora Ana Amélia, eu diria o seguinte: quando disseram aqui sobre esses 10 bilhões que a Petrobras teve que pagar, quem conhece a Justiça norte-americana sabe que a Petrobras conseguiu sair disso aí de forma muito barata, porque as condenações da Justiça norte-americana, geralmente, são estratosféricas, e esse acordo foi muito benéfico para o Brasil. Então, o fato de a Petrobras ter conseguido fazer esse acordo me deixou aliviado, porque eu achei que nós íamos perder a nossa empresa – "nossa" entre aspas, porque a Petrobras, apesar dessa cantilena que eles falam aqui, é dos fundos, das pessoas que têm ações. Vou explicar, gente, para que serve a Petrobras. A Petrobras é nossa assim: quando dá prejuízo, o prejuízo é nosso; quando dá lucro, é dos seus acionistas. Então, ela serve para isso.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Senador, quero apenas fazer um aparte a essa ponderação de V. Ex^a.

O *site* JOTA, especializado nas questões jurídicas do Poder Judiciário, escreveu uma matéria interessante – eu falei dos recursos públicos usados nos estádios de futebol; quando um financiamento é feito por uma instituição pública, como Caixa Federal, ou Banco do Brasil, ou um banco estatal, esse financiamento é público, porque o dinheiro do financiamento é público:

A Juíza Maria Isabel Pezzi Klein, da 3^a Vara Federal de Porto Alegre, condenou o Sport Clube Corinthians Paulista, a Construtora Norberto Odebrecht [...], o ex-Presidente da Caixa Econômica Federal [...] Jorge [...] Hereda [administração passada] e a empresa SPE Arena Itaquera S/A a devolverem R\$400 milhões à [...] [Caixa Econômica Federal] devido ao financiamento feito para a construção da Arena Corinthians, estádio que sediou a Copa do Mundo FIFA 2014 em São Paulo.

A ação foi movida pelo advogado Antônio Pani Beiriz, em 2013, antes mesmo do mundial. Segundo ele, o BNDES teria criado uma linha de crédito no valor total de R\$4,8 bilhões para a construção e reforma de estádios da Copa de 2014 [BNDES, dinheiro público, dinheiro público]. Os repasses seriam realizados por meio do Banco do Brasil. Onze projetos teriam sido aprovados, com exceção do que envolvia a Arena Itaquera, já que faltariam garantias exigidas para o financiamento. [Espetaram o dinheiro, a operação no bolso do contribuinte, dos trabalhadores.]

Além disso, Beiriz disse que nem o Corinthians, nem a Construtora Norberto Odebrecht [...], tampouco a sociedade de propósito específico SPE Arena Itaquera [...] teriam apresentado o



estudo de viabilidade financeira do referido projeto, sequer as garantias exigidas pelo BNDES.

Então, veja só.

Segundo a juíza, a questão é "simples": ela afirmou na sentença que "futebol não é serviço público, tampouco os jogos da Copa de 2014 estavam relacionados a qualquer política pública, além disso, estádio de futebol de clubes privados não correspondem a obras públicas". "Ao menos sob a égide da legislação administrativa brasileira, os financiamentos, a partir de verbas públicas, visando às reformas e construções de estádios de futebol, jamais poderiam ter ocorrido, pela claríssima falta de possibilidade jurídica, para tanto, no âmbito do Regime Jurídico-Administrativo" [...].

Palavras da juíza que julgou esse caso, palavras da juíza. E o Presidente da Caixa Federal era o Sr. Hereda, que era da administração passada. Isso basta, é uma decisão judicial, não é a Senadora Ana Amélia que está falando sobre o que aconteceu, sobre responsabilidades com a Copa do Mundo e com esses estádios que estão sucateados hoje, Senador.

No seu Estado, em Cuiabá, o que está acontecendo lá com aqueles trens que foram criados e que não funcionam, com mato crescendo, é a prova disso, da irresponsabilidade.

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – E para complementar o que V. Ex^a está dizendo – o bom do Lula é que ele deixou muitos vídeos extremamente esclarecedores. Ontem eu assisti a um vídeo dele do lançamento dessa obra, em que ele dizia o seguinte: "Eu queria agradecer ao Presidente Marcelo Odebrecht, porque ele começou essa obra aqui mesmo antes do contrato estar assinado". Três meses antes de o contrato estar assinado, ele já começou a obra. Ele acabou entregando que o negócio foi começado sem documentos, sem nada. Então, deixou bem claro, em complemento a isso que V. Ex^a acabou de colocar.

Esse era o modelo e esse era o País a que nós estávamos entregues. Eles se adonaram deste País. E não foi só aqui que este modelo estava, estava na Venezuela, estava na Argentina, estava no Equador e todo esse pessoal está respondendo. A Kirchner está respondendo; lá no Equador, aquele rapaz também está respondendo, o Rafael Correa...

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Exatamente, no Peru. E eu não duvido que, em breve, esse rapaz também da Venezuela vá responder, porque não é possível que não vá.

Mas, fechando esse assunto, Senadora Ana Amélia, eu gostaria de citar agora um caso e pedir providências urgentes ao secretário, porque eu não consigo falar com ele, então vou pedir aqui via TV Senado, ao Secretário Luiz Soares.

O hospital de Barra do Bugres está fechando. Ontem recebi telefonemas dos caciques da tribo umutina, eles vão para cima da rodovia hoje e disseram que não têm tempo para sair. Secretário, dizem que existe uma promessa de fazer uns repasses. Se possível, faça esse repasse para que o hospital de Barra do Bugres não feche e para que esta situação possa ser resolvida.

Então, que a gente pede é o seguinte: Barra do Bugres, que é uma cidade histórica do Estado de Mato Grosso, está pedindo socorro, e eu apelo para a sua sensibilidade. Creio que não vai ser bom



para ninguém. Até porque o Governador Pedro Taques, uma pessoa que eu admiro, vai disputar a eleição este ano. É um desgaste de toda aquela população daquela região ali em cima, naquela rodovia. Isso vai trazer ônus político para todo mundo e é um desgaste desnecessário. Então, se houver a possibilidade de que se faça um repasse para aquela comunidade ali, que possa ser feito.

Esse é o recado que deixo aqui ao Secretário de Saúde Luiz Soares.

Fechando, Senadora Amélia, queria também fazer um ressaltado aqui sobre a cidade de Guiratinga novamente. Recentemente, eu falei sobre a questão do manganês de Guiratinga, que está sendo extraído como se fosse brita. Tenho pedido também à Secretaria da Fazenda do Estado de Mato Grosso. Guiratinga já foi o segundo Município mais importante do Estado de Mato Grosso. Hoje ele já perdeu no *ranking* para o pessoal da soja, mas é muito rico em minério. E não faz sentido que o seu minério seja vendido... Há quase dez anos, seu manganês está sendo vendido como se fosse brita. Isso não faz o menor sentido.

(Soa a campainha.)

O SR. JOSÉ MEDEIROS (Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania/PODE - MT) – Espero que – e já encerro – isso seja revisto. Também conversei com o Procurador-Geral Mauro Curvo recentemente. Ele disse que vai ver essa questão.

Então, deixo aqui para a comunidade esse alerta, esse destaque de que já tomei providência nesse sentido.

No mais, agradeço a Senadora Ana Amélia e a parablenizo também pela discussão e pelo bom debate hoje, nesta sexta-feira. Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Ana Amélia. Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - RS) – Obrigada, Senador José Medeiros.

Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 57 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 6ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Ofício da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 5, DE 2018

Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018.

AUTORIA: SUDECO - Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste

DOCUMENTOS:

- [Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo.



[Página da matéria](#)



:: SEI / SUDECO - 0069715 - Ofício ::

00100 013171 / 2018-16
Página 1 de 2

04020312(2/50/elim)



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

SBN Quadra 1, Lote 30, Bloco F, 18º andar, Ed. Palácio da Agricultura - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-908
Telefone: (61) 3251-8503 e Fax: n/a - <http://www.sudeco.gov.br>

Ofício nº 220/2018/CFCO/CGGFPI/DIPGF - SUDECO

Brasília, 02 de fevereiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor
Eunício Lopes de Oliveira
Senador da República
Presidente do Congresso Nacional
Palácio do Congresso Nacional
Praça dos Três Poderes
70.160-900 Brasília/DF

06 FEV 2018

Assunto: Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)

- Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Com os nossos cordiais cumprimentos, em atendimento ao art. 14, inciso IV, da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, encaminhamos a Vossa Excelência um CD contendo a Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018, com o Parecer-Conjunto SFRI/Sudeco nº. 16, de 22.11.2017, e a Resolução Condel/Sudeco nº 72, de 08.11.2017, publicada no DOU de 13.12.2017, Seção 1, p. 72.
2. Informamos que a referida Programação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco) em sessão da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28.11.2017, em Brasília (DF), conforme Resolução Condel/Sudeco nº 72, publicada no DOU de 13.12.2017.
3. Ressaltamos, que os novos encargos financeiros foram definidos pelo Conselho Monetário Nacional- CMN, o quais serão apurados mensalmente, por rata die, considerando diversos componentes, conforme disposto na Medida Provisória nº 812, de 06.12.2017, e na Resolução Bacen nº 4.622, de 02.01.2018. Tais mudanças no cálculo das novas taxas de juros promovida pela referida MP requer atualizações diárias, destarte, os quadros com os encargos foram retirados da Programação Anual de Financiamento. Ademais, informamos que o Banco Administrador está adaptando seu sistema operacional às necessidades do Fundo, o qual passará a informar diariamente as taxas de juros do FCO.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Respeitosamente,



25/01/2018

:: SEI / MI - 0716217 - Resolução ::



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO

RESOLUÇÃO N. 72, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2017

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE
FINANCIAMENTO DO CENTRO-
OESTE (FCO).**

- Programação do FCO para 2018.

1. **O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO)**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58 do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 9ª Reunião Ordinária, realizada no dia 28.11.2017, em Brasília (DF), o Colegiado resolveu aprovar a Proposta de Aplicação dos Recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018, formulada pelo Banco do Brasil S.A., com as recomendações constantes no Parecer-Conjunto n. 16-SFRI/SUDECO juntamente com o Parecer n. 16/2017- CONDEL/SUDECO, de 22.11.2017, com as seguintes recomendações:

I. Ao Banco do Brasil:

a) Efetuar os ajustes propostos no Parecer CONDEL/Sudeco n. 16, de 22.11.2017 e no seu anexo I;

b) Revisar as estimativas constantes dos Quadros “Recursos Previstos para 2018”, “Recursos Previstos por UF e Setor”, “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” e “Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2018, atualizando-os com base nos números que forem apurados em 31.12.2017;

c) Revisar os encargos financeiros e o bônus de adimplência para as operações não rurais a serem contratadas a partir de 01.01.2018, tão logo sejam divulgados pelo CMN/Bacen, disponibilizando a nova versão da Programação do FCO para 2018 aos demais administradores do Fundo e também na página do Banco na Internet; e efetuar os ajustes propostos no Parecer CONDEL/Sudeco n. 16 e no seu anexo;

d) Encaminhar à Secretaria-Executiva do CONDEL/Sudeco e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), até 30.01.2018, impreterivelmente, nova versão da Programação, com a incorporação dos ajustes recomendados no parágrafo 6º do Parecer CONDEL/Sudeco n. 16, de 22.11.2017;

e) Atualizar a Programação do FCO para 2018, sem nova apreciação do CONDEL/Sudeco, quando houver alterações no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (MCR/Bacen) das condições de financiamento que impactam diretamente nos normativos

Página 3 de 98

Parte integrante do Avulso do OFS nº 5 de 2018.



25/01/2018

:: SEI / MI - 0716217 - Resolução ::

presentes na Programação do Fundo e que impeçam o cadastramento da operação de crédito rural no Sistema de Operações de Crédito Rural e do Proagro (SICOR);

f) Encaminhar nova versão da Programação do FCO à Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/Sudeco) e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI) quando houver atualizações dos assuntos abordados no parágrafo 8º e 9º, e da alínea “b” do parágrafo 6º, do Parecer CONDEL/Sudeco n. 16, de 22.11.2017.

II. Ao Banco do Brasil e à Secretaria Executiva CONDEL/Sudeco:

a) Atualizar, sem nova apreciação do CONDEL/Sudeco, as diretrizes e prioridades do FCO para o exercício 2018 e a Programação de Financiamento do FCO para o exercício 2018, bem como seus normativos internos quando da alteração/atualização, exclusivamente para o previsto no art. 10º da Portaria n. 436, de 11 de agosto de 2017, alterada pela Portaria MI n. 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017.

III. Ao Ministério da Educação:

a) Deverá apresentar, até 15.01.2018, um estudo técnico simplificado para concessão dos financiamentos estudantis no exercício de 2018 e, até 31.10.2018, um estudo técnico detalhado para a concessão dos financiamentos estudantis nos exercícios posteriores.

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Presidente do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **Helder Zahluth Barbalho, Ministro(a) de Estado da Integração Nacional**, em 12/12/2017, às 13:24, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0716217** e o código CRC **651F1843**.

59204.008364/2017-41

0716217v1





MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
SECRETARIA DE FUNDOS REGIONAIS E INCENTIVOS FISCAIS
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Parecer-Conjunto: n.º 16/2017-SFRI/SUDECO

Data: 22.11.2017

Assunto: Proposta de Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018

Origem:

- Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2017/006863, de 26.09.2017, e 2017/007800, de 26.10.2017, do Banco do Brasil S.A. à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais;
- Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2017/006864, de 26.09.2017, e 2017/007801, de 26.10.2017, do Banco do Brasil S.A. à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste – SUDECO.

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Em cumprimento ao parágrafo único do art. 14 e ao § 2º do art. 15 da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, o Banco do Brasil S.A. apresenta a **Proposta de Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO)** para o exercício de 2018, por meio dos Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2017/006863, de 26.09.2017, e 2017/007800, de 26.10.2017, endereçados à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional e por meio dos Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2017/006864, de 26.09.2017, e 2017/007801, de 26.10.2017, endereçados à Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO
- 1.2. Conforme competência atribuída pela legislação em vigor, o Ministério da Integração Nacional, a Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais (SFRI) e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) analisaram a Proposta apresentada pelo Banco, considerando o que preveem a Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, e a Resolução CONDEL/SUDECO nº 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017, que estabelecem as diretrizes, orientações gerais e prioridades do FCO para 2018, e apresentam, a seguir, suas considerações a respeito das alterações propostas, bem como sugere os ajustes julgados necessários.

2. RECURSOS PREVISTOS PARA 2018

- 2.1. Com base na estimativa de repasses do Tesouro Nacional para o exercício de 2018 e na previsão de recursos de outras fontes, o Banco do Brasil S.A. elaborou a Programação Orçamentária para o exercício de 2018, estimando recursos da ordem de **R\$ 9.650.699.742,65** (nove bilhões, seiscentos e cinquenta milhões, seiscentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), já descontados



os valores referentes ao saldo a liberar de exercícios anteriores (R\$ 27.633.526,51) e a estimativa de recursos para o financiamento estudantil – Fies (R\$ 190.419.388,80).

- 2.2. Foi reservado o montante de R\$ 190,4 milhões (1,93% do total de recursos previstos) para atender ao financiamento dos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos (Fies), conforme previsto no Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2017 (Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017), que incluiu tal possibilidade na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989. Tal linha de financiamento visa fortalecer a política educacional do Governo Federal, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, permitindo, deste modo, uma forte melhoria no capital humano, na mão-de-obra e em todo o setor produtivo de tais regiões.
- 2.3. Também foi considerado na elaboração do orçamento a disponibilidade de recursos ao final do exercício de 2017, no montante de R\$ 2.784.213.781,34. No entanto, tal valor poderá variar, para mais ou para menos, a depender do volume de contratações que o Banco do Brasil S.A. efetivará até o final de 2017.

Quadro 1: Recursos previstos para o exercício de 2018 (RS)

Origem de Recursos	2017	2018	% de Incremento
1. FONTE DE RECURSOS	11.388.558.644,07	11.529.490.566,28	1,24%
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior	2.667.652.165,82	2.784.213.781,34	4,37%
1.2 Retorno de financiamentos	5.662.670.326,83	5.712.916.212,82	0,89%
1.3 Repasse de recursos originários da STN	2.390.836.978,00	2.365.713.094,00	-1,05%
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	363.687.747,05	256.628.465,33	-29,44%
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo BB	303.711.426,00	410.019.012,79	35,00%
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	0,00	0,00	-
2. SAÍDAS DE RECURSOS	1.427.770.993,63	1.660.737.908,31	16,32%
2.1 Taxa de administração	0,00	0,00	-
2.2 Auditoria Externa	44.876,38	51.048,10	13,75%
2.3 Bônus de adimplência	154.825.879,40	154.872.881,82	0,03%
2.4 <i>Del Credere</i>	1.266.826.776,89	1.501.229.544,01	18,50%
2.5 Operações do Pronaf	6.073.460,96	4.584.434,38	-24,52%
2.6 Outras Saídas de Recursos	0,00	0,00	-
3. DISPONIBILIDADE TOTAL (1 - 2)	9.960.787.650,44	9.868.752.657,97	-0,92%
4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	216.654.738,72	27.633.526,51	-87,25%
5. ESTIMATIVA PARA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL	0,00	190.419.388,80	-
6. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4 - 5)	9.744.132.911,72	9.650.699.742,65	-0,96%

3. RECURSOS PREVISTOS PARA 2018 POR UF E SETOR

- 3.1. Para o exercício de 2018, a Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, estabeleceu as diretrizes e orientações gerais a serem seguidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) e pelo Banco do Brasil S.A. para a aplicação dos recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO).
- 3.2. Tal normativo estabeleceu que a proposta deveria apresentar estimativas de aplicação dos recursos do Fundo por Unidade da Federação, calculadas com base na distribuição



histórica das aplicações e na expectativa de demanda por crédito na Região, observado o mínimo de 15% (quinze por cento) dos recursos disponíveis em cada UF (art. 7º, inciso III, alínea “a” e art. 8º, inciso II), vedando a distribuição, por Unidade da Federação, com base em cotas percentuais pré-definidas (art. 10º).

- 3.3. Considerou Unidade Federativa, no caso do Distrito Federal, o próprio DF e os municípios do Estado de Goiás que compõem a Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), excluindo-se, no caso de Goiás, os referidos municípios (art. 8º, § 3º).
- 3.4. Alternativamente, permitiu que a estimativa inicial de aplicação por UF observe os seguintes percentuais: DF – 19%; GO – 29%; MS – 23%; e MT – 29% (art. 8º, § 1º). Nesse caso, o Banco do Brasil deverá revisar e atualizar os valores previstos para aplicação por UF, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 31 de agosto de 2018, bem como as operações em fase final de contratação nesta data (art. 9º).
- 3.5. O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF e Setor, feitas pelo Banco com base nessas diretrizes e orientações gerais, observados o mínimo de 15% dos recursos previstos para o exercício para aplicação em cada UF e os percentuais por setor (empresarial e rural) definidos por cada UF:

Quadro 2: Recursos previstos para o exercício por UF e Setor (R\$)

Setor	DF	GO	MS	MT	Região
% de distribuição	19,00%	29,00%	23,00%	29,00%	100,00%
FCO Empresarial	1.466.906.360,88	1.399.351.462,68	1.109.830.470,40	1.399.351.462,68	5.375.439.756,66
%	80%	50%	50%	50%	55,70%
FCO Rural	366.726.590,22	1.399.351.462,68	1.109.830.470,40	1.399.351.462,68	4.275.259.985,99
%	20%	50%	50%	50%	44,30%
TOTAL	1.833.632.951,10	2.798.702.925,37	2.219.660.940,81	2.798.702.925,37	9.650.699.742,65
%	100%	100%	100%	100%	100%

- 3.6. Ao Banco do Brasil fica mantida a possibilidade de remanejamento, no âmbito de cada Unidade Federativa, dos recursos previstos para os setores empresarial e rural, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, desde que dada a devida ciência das alterações à Secretaria-Executiva do CONDEL/SUDECO. Também fica autorizada a aplicação dos recursos distribuídos ao Distrito Federal na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais, em conformidade com a Portaria MI nº 436.

4. RECURSOS PREVISTOS PARA 2018 POR UF, PORTE, SETOR E LINHA

- 4.1. O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO em 2018, por UF, Programa/Linha, Setor e Porte, observadas as diretrizes e orientações gerais definidas pelo Ministério da Integração Nacional, as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) e os percentuais por Programa/Linha definidos por cada UF:

Quadro 3: Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte (R\$)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	748.122.244,05	713.669.245,97	566.013.539,91	713.669.245,97	2.741.474.275,89	28,41%
Industrial	89.413.733,12	245.074.019,07	243.385.822,16	178.417.311,49	756.290.885,83	
Infraestrutura	89.413.733,12	55.880.301,96	36.224.866,55	59.448.648,19	240.967.549,82	
Turismo	89.413.733,12	55.880.301,96	54.337.299,83	118.968.663,30	318.599.998,21	
Comércio e Serviços, CT&I	479.881.044,70	356.834.622,98	232.065.551,36	356.834.622,98	1.425.615.842,03	
FCO Rural	187.030.561,01	713.669.245,97	566.013.539,91	713.669.245,97	2.180.382.592,86	22,59%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	183.363.295,27	428.201.547,58	221.990.510,35	655.647.936,27	1.489.203.289,48	
Demais Rurais	3.667.265,74	285.467.698,39	344.023.029,56	58.021.309,70	691.179.303,38	
Total	935.152.805,06	1.427.338.491,94	1.132.027.079,81	1.427.338.491,94	4.921.856.868,75	51,00%

Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	718.784.116,83	685.682.216,72	543.816.930,50	685.682.216,72	2.633.965.480,76	27,29%
Industrial	85.907.312,21	220.721.105,56	252.874.872,68	200.013.502,62	759.516.793,07	
Infraestrutura	85.907.312,21	61.094.285,51	38.067.185,13	57.117.328,65	242.186.111,51	
Turismo	85.907.312,21	61.025.717,29	40.786.269,79	85.710.277,09	273.429.576,37	
Comércio e Serviços, CT&I	461.062.180,21	342.841.108,36	212.088.602,89	342.841.108,36	1.358.832.999,81	
FCO Rural	179.696.029,21	685.682.216,72	543.816.930,50	685.682.216,72	2.094.877.393,14	21,71%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	183.363.295,27	428.201.547,58	221.990.510,35	655.647.936,27	1.489.203.289,48	
Demais Rurais	183.363.294,95	971.149.915,10	887.839.960,05	743.703.526,41	2.786.056.696,52	
Total	898.480.146,04	1.371.364.433,43	1.087.633.861,00	1.371.364.433,43	4.728.842.873,90	49,00%

Resumo Geral						
FCO Empresarial	1.466.906.360,88	1.399.351.462,68	1.109.830.470,40	1.399.351.462,68	5.375.439.756,66	55,70%
Industrial	175.321.045,32	465.795.124,63	496.260.694,84	378.430.814,11	1.515.807.678,90	
Infraestrutura	175.321.045,32	116.974.587,47	74.292.051,69	116.565.976,84	483.153.661,32	
Turismo	175.321.045,32	116.906.019,25	95.123.569,62	204.678.940,39	592.029.574,58	
Comércio e Serviços, CT&I	940.943.224,91	699.675.731,34	444.154.154,26	699.675.731,34	2.784.448.841,85	
FCO Rural	366.726.590,22	1.399.351.462,68	1.109.830.470,40	1.399.351.462,68	4.275.259.985,99	44,30%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	183.363.295,27	428.201.547,58	221.990.510,35	655.647.936,27	1.489.203.289,48	
Demais Rurais	183.363.294,95	971.149.915,10	887.839.960,05	743.703.526,41	2.786.056.696,52	
Total	1.833.632.951,10	2.798.702.925,37	2.219.660.940,81	2.798.702.925,37	9.650.699.742,65	100,00%

(*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões.

- 4.2. De se destacar que, do total de R\$ 9.650,7 milhões, é estimada a aplicação de 55,7% (R\$ 5.375,4 milhões) nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial e 44,30% (R\$ 4.275,3 milhões) nas Linhas do Programa de FCO Rural.
- 4.3. De se destacar também que, desse total, R\$ 4.921,8 milhões estão reservados para o atendimento de empreendedores individuais, mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, o que corresponde ao percentual de 51,0% fixado para aplicação junto a esse segmento (Resolução CONDEL/SUDECO n.º 043/2015, de 29.12.2015, publicada no DOU de 05.01.2016).
- 4.4. Propõe-se a manutenção da possibilidade de financiamento de Capital de Giro Dissociado às micros e pequenas empresas, bem como permitir o financiamento de Capital de Giro Dissociado às médias e grandes empresas no Programa de FCO Empresarial, com a finalidade de amparar gastos gerais relativos à administração do negócio (tais como despesas com água, energia, telefone, folha de pagamento, aluguel, aquisição de insumos



e matéria-prima, pagamento de tributos, dentre outros vinculados ao negócio), exceto a amortização e/ou liquidação de empréstimo e/ou financiamento no Sistema Financeiro Nacional. Dessa forma, ficaria vedado o financiamento de gastos que não têm relação com a atividade/empreendimento do mutuário.

- 4.5. Os recursos para o Pronaf – Reforma Agrária estão incluídos no orçamento do Programa de FCO Rural e serão aplicados de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, até o percentual estabelecido no art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995, com a redação dada pela Lei n.º 12.249, de 11.06.2010.
- 4.6. Para o repasse de recursos a outras instituições, o Banco propõe que a estimativa seja de 10% da previsão orçamentária do FCO para o exercício, assegurando-se a utilização desses recursos pelas instituições operadoras, respeitada a disponibilidade financeira do Fundo no exercício e o limite de crédito deferido pelo banco administrador a cada instituição operadora.
- 4.7. Por fim, em cumprimento ao disposto no inciso I do art. 5º da Portaria MI n.º 436, o Banco propõe incluir, na Programação, as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, para o financiamento de projetos de (a) ciência, tecnologia e inovação e (b) conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis (FCO Verde), além de manter a previsão de linha de financiamento para o desenvolvimento rural ligado à projetos de irrigação, a saber:

Quadro 4: Recursos Previstos para o financiamento de projetos de ciência, tecnologia e inovação e conservação e proteção do meio ambiente (R\$ milhões)

Linha de Financiamento	Valor	% dos Recursos Previstos
Linhas de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e para MGE	144.760.496,14	1,5
Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural para itens voltadas à irrigação	193.013.994,85	2,0
Linha de Financiamento FCO Verde	482.534.987,13	5,0

5. RECURSOS PREVISTOS PARA 2018 POR ESPAÇO PRIORITÁRIO

- 5.1. Em conformidade com o art. 6º, incisos I, II e III e o art.7º, inciso III, alínea “e” da Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, a proposta contém, também, estimativas de aplicações por espaço prioritário da PNDR, a saber:

Quadro 5: Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR (R\$ milhões)

Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos
Faixa de Fronteira	1.872.235.750,07	19,4
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	5.500.898.853,31	57,0
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	279.870.292,54	2,9



6. RECURSOS PREVISTOS PARA 2018 PARA O FINANCIAMENTO ESTUDANTIL (FIES)

- 6.1. Para a programação de 2018, foi reservado o montante de R\$ 190,4 milhões (1,93% do total de recursos previstos), conforme sugestão apresentada pelo Ministério da Educação, para atender ao financiamento dos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos (Fies), sendo que tal valor foi descontado das estimativas presentes na Programação Anual de Aplicação dos Recursos do FCO.
- 6.2. Tal medida está prevista no Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2017 (originário da Medida Provisória nº 785, de 6 de julho de 2017), que incluiu na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a possibilidade de financiamento aos estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento.

Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2017

“ ...
Art. 5º A Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

I - concessão de financiamentos aos setores produtivos das regiões beneficiadas;

.....
XII - divulgação ampla das exigências de garantias e de outros requisitos para a concessão de financiamento; e

XIII - concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.” (NR)

“Art. 4º São beneficiários dos recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste:

I - os produtores e as empresas, pessoas físicas e jurídicas, além das cooperativas de produção, que desenvolvam atividades produtivas nos setores agropecuário, mineral, industrial, agroindustrial, de empreendimentos comerciais e de serviços das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento; e

II - os estudantes regularmente matriculados cursos superiores e de educação profissional, técnica e tecnológica, não gratuitos, que contribuirão para o desenvolvimento do setor produtivo dessas regiões, de acordo com as prioridades estabelecidas nos planos regionais de desenvolvimento.

.....
§ 4º Os estudantes e os cursos mencionados no inciso II do caput deverão atender aos requisitos estabelecidos no art. 1º da Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001.” (NR)

“ ...”

- 6.3. A aplicação de parte dos recursos do Fundos Constitucionais de Financiamento no Programa de Financiamento Estudantil – FIES, pode desempenhar papel importante no desenvolvimento das regiões beneficiadas, uma vez que fortalecerá a política educacional do Governo Federal contribuindo para o desenvolvimento econômico e social, permitindo forte melhoria no capital humano, na mão-de-obra e em todo o setor produtivo.
- 6.4. Importante frisar que, conforme posto no Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2017, o financiamento estudantil com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento



deverá ser precedido de estudo técnico regionalizado, compatibilizar-se com o plano regional de desenvolvimento, e se voltar a prover o mercado de trabalho com mão-de-obra qualificada, visando o atendimento da demanda do setor produtivo local/regional.

Projeto de Lei de Conversão nº 34, de 2017

“...

Art. 15-J. Constituem recursos da modalidade do Fies de que trata o art. 15-D:

...

Parágrafo único. A aplicação dos recursos a que se referem os incisos I e II do caput terá a finalidade de diminuir as desigualdades regionais e prover o mercado com mão de obra qualificada para atendimento da demanda do setor produtivo da região e deverá, ainda:

I - ser efetuada na sua região;

II - ser precedida de estudo técnico regional;

III - ser compatível com o seu plano regional de desenvolvimento;

IV - atender às carências efetivas ou potenciais do mercado de trabalho da região; e

V - considerar as vocações produtivas regionais e locais identificadas no estudo técnico regional.”

(NR)

...” (Grifo nosso)

6.5. Neste contexto, em reunião entre o MI, Superintendências e o MEC, realizada no dia 24 de outubro de 2017, em Brasília-DF, ficou acordado entre as partes que, para nortear a concessão dos financiamentos estudantis com recursos do FCO, faz necessário apresentar, na forma que vier a ser regulamentado pelo CG-Fies, observando, no mínimo, os seguintes prazos:

- a) **15 de janeiro de 2018**, um estudo técnico simplificado para concessão dos financiamentos estudantis no exercício de 2018 e;
- b) **31 de outubro de 2018**, um estudo técnico detalhado para a concessão dos financiamentos estudantis nos exercícios posteriores.

6.6. Também é importante que se defina que os financiamentos estudantis com recursos do FCO sejam operacionalizados de acordo com as normas estabelecidas pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies).

7. PROGRAMAS DE FINANCIAMENTO

7.1. Para o exercício de 2018, o Banco propõe a manutenção dos Programas de Financiamento constantes das Programações dos exercícios anteriores:

- Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais (EI) e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas (MPE);
- Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas (MGE);



- Programa de FCO Rural;
- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf);
- Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- Programa de FCO Rural para Repasse.

7.2. De um modo geral, os Programas de Financiamento guardam consonância com as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas para o apoio às atividades produtivas da Região Centro-Oeste, bem como estabelecem, de forma clara e precisa, todas as condições a que se subordinarão as operações a serem realizadas, tais como: beneficiários; itens e atividades financiáveis; itens e atividades não financiáveis; limites financiáveis; assistência máxima ou teto permitido por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário; prazos das operações; encargos financeiros e concessão de bônus de adimplência; forma de apresentação das propostas etc.

8. ATUALIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO

- 8.1. As Programações de Financiamento dos Fundos Constitucionais, inclusive a do FCO, são elaboradas observando diversas diretrizes de políticas públicas além de ter que obedecer a vários regramentos, legais e infra legais, que normatizam a concessão do crédito do país. As Programações de Financiamento para um determinado exercício devem ser aprovadas pelos respectivos Conselhos Deliberativos das Superintendências de Desenvolvimento Regional, bem como qualquer ajuste que se faça neste documento no decorrer do exercício que a mesma vigorar.
- 8.2. A concessão do crédito pelo Banco administrador é um processo extremamente dinâmico, respondendo sempre à velocidade dos agentes econômicos. E quando ocorrem alterações nesses regramentos legais e infra legais que repercutem nas condições de financiamento constantes nas Programações de Financiamento desses Fundos Constitucionais nem sempre é possível reunir o Conselho Deliberativo em tempo adequado para aprovar as alterações pertinentes nas Programações de Financiamento, inviabilizando, assim, a concessão do crédito e prejudicando a economia da região beneficiária.
- 8.3. Dessa maneira, para evitar possíveis interrupções na concessão do crédito com recursos do FCO, exclusivamente para o previsto no art. 10º da Portaria nº 436, de 11 de agosto de 2017, seria oportuno que o Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste autorizasse a SUDECO e o Banco do Brasil a atualizarem, sem nova apreciação do Conselho, as diretrizes e prioridades do FCO para o exercício 2018 e a Programação de Financiamento do FCO para o exercício 2018, bem como seus normativos internos quando da alteração/atualização.
- 8.4. Adicionalmente, cabe destacar que as operações de crédito rural contratadas com recursos dos Fundos Constitucionais, inclusive o FCO, deve ser, antes da efetivação da contratação, registrada no Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (SICOR). O SICOR somente permite o registro daquelas operações de crédito rural que respeitem integralmente o disciplinado no Manual de Crédito Rural do Banco Central (MCR/Bacen). O MCR pode ser atualizado mensalmente.



- 8.5. Assim, da mesma forma proposta quando da atualização das diretrizes e orientações gerais estabelecidas para aplicação dos recursos do FCO em 2018, seria oportuno propor ao CONDEL/SUDECO que autorize o Banco do Brasil a atualizar a Programação do FCO para 2018 quando o MCR alterar as condições de financiamento que impactam diretamente os normativos presentes na Programação do Fundo e que impediriam o cadastramento da operação de crédito rural no SICOR. Registra-se que as contratações realizadas com recursos do FCO no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), cujas condições de financiamento estão definidas no MCR, já seguem essa sistemática de atualização.
- 8.6. Quando essas atualizações forem realizadas na Programação de Financiamento do FCO para o exercício 2018, caberá ao Banco do Brasil enviar nova versão do documento à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI) e a Superintendência de Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO).

9. ALTERAÇÕES PROPOSTAS

- 9.1. A Proposta mantém basicamente a mesma estrutura e o mesmo conteúdo da Programação de 2017, bem como incorpora as alterações ora propostas pelo Banco do Brasil S.A.
- 9.2. Como alterações mais significativas propostas pelo Banco, resultantes principalmente das contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal (CDE), destacamos as seguintes:
- a) Inclusão do financiamento estudantil na relação de programas que serão atendidos com recursos do FCO (Título II, item “g”);
 - b) Exclusão da possibilidade de financiamento de terrenos para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas com recursos do FCO (Título III, 2.1, “d”, I);
 - c) Exclusão da possibilidade de financiamento de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas e para segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas com recursos do FCO (Título III, 2.1, “d”, III);
 - d) Exclusão da possibilidade de apresentação de proposta simplificada de financiamento, deixando para o agente financeiro a decisão quanto a exigência de proposta completa ou simplificada (Título III, 3, “a” / Título III, 3, “e”);
 - e) Exclusão da previsão do prazo de financiamento para aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos (Título IV, Subtítulo II, Capítulo I, 4 / Título IV, Subtítulo II, Capítulo II, 4 / Título IV, Subtítulo II, Capítulo III, 4 / Título IV, Subtítulo II, Capítulo IV, 4);



- f) Migração do item relativo à aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados para o item custeio agrícola e pecuário, além de retirar o limite de R\$ 2 milhões por beneficiário para tal modalidade. (Título VI, Subtítulo I, 3, “c”);
- g) Migração do item relativo à investimento destinado à atividade de pesca para o item custeio agrícola e pecuário. (Título VI, Subtítulo I, 3, “e”); e
- h) Inclusão do Programa para Financiamento Estudantil (Título IX).

9.3. Com relação a proposta apresentada pelo Banco do Brasil S.A., de se excluir da programação a possibilidade de financiamento de terrenos para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas e de unidades já construídas ou em construção para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas e para segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas com recursos do FCO (Item 9.2, “b”, “c” e “e” deste parecer), mostramo-nos **contrários** a tal proposição, sugerindo que, para o caso, seja adotado na Programação do FCO a mesma redação presente na Programação do FNE (Ver anexo).

9.4. Cabe mencionar que as contribuições dos CDE foram acolhidas em reuniões realizadas pelo Banco do Brasil S.A., em articulação com a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), com a participação de representantes dos Governos Estaduais e do Distrito Federal, das classes produtoras e trabalhadoras de cada UF e das instituições financeiras operadoras do repasse, em cumprimento ao inciso X do art. 5º da Portaria n.º 201, de 28 de agosto de 2015, bem como as contribuições oferecidas pelas instituições financeiras operadoras do Fundo:

Quadro 6: Calendário de Encontros nas UFs do Centro-Oeste

Data	Dia	Horário	UF
04.07.2017	Terça-Feira	14h30 às 18h00	MT
06.07.2017	Quinta-Feira	14h30 às 18h00	MS
10.08.2017	Quinta-Feira	14h00 às 18h00	GO
21.08.2017	Segunda-Feira	18h00 às 20h00	DF

Fonte: Ofício Diretoria de Governo/Genef/Dinef II – 2017/03728, de 16.06.2017.

Obs.: As datas relativas às reuniões no DF e GO foram alteradas via e-mail.

9.5. Para a elaboração da proposta, foram consideradas também as discussões ocorridas em reuniões com a participação de representantes da Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e das áreas comercial (gestora do FCO Empresarial), de agronegócios (gestora do FCO Rural) e de governo (gestora do passivo) do Banco do Brasil S.A. no dia 27.10.2017.

9.6. No Anexo I a este Parecer-Conjunto, estão registradas todas as alterações propostas, acompanhadas das justificativas do Banco do Brasil S.A.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



10. CONCLUSÕES

- 10.1. Ao elaborar a Proposta de Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018, o Banco do Brasil S.A., de um modo geral, observou as diretrizes definidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989; as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional, por meio da Portaria nº 436, de 11 de agosto de 2017, publicada no DOU de 15.08.2017; as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), por meio da Resolução CONDEL/SUDECO n.º 67/2017, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017, bem como contemplou a maioria das contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.
- 10.2. A análise da Proposta indica que as alterações sugeridas promovem a simplificação e o aperfeiçoamento das normas atualmente em vigor, conforme considerações registradas no anexo a este parecer-conjunto, e são complementadas por alterações sugeridas por esta Secretaria.

11. RECOMENDAÇÕES

- 11.1. À vista do exposto e para cumprimento do previsto no art. 14, inciso II, da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, sugerimos encaminhar a Proposta de Programação do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) para o exercício de 2018 ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO), **com parecer favorável à sua aprovação**, com as alterações a seguir:
- a) revisar as estimativas constantes dos Quadros “Recursos Previstos para 2018”, “Recursos Previstos por UF e Setor”, “Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte” e “Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2018, atualizando-os com base nos números que forem apurados em 31.12.2017;
 - b) atualizar sempre que divulgados pelo Conselho Monetário Nacional os encargos financeiros e bônus de adimplência para as operações não rurais e para as operações rurais, disponibilizando a nova versão da Programação do FCO para 2018 aos demais administradores do Fundo e também na página do Banco na Internet; e
 - c) efetuar os ajustes propostos neste parecer e anexo.
- 11.2. O Banco do Brasil deverá encaminhar à Secretaria-Executiva do CONDEL/SUDECO e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI), até 15.01.2018, impreterivelmente, nova versão da Programação, com a incorporação dos ajustes recomendados acima (item 11.1 deste parecer).
- 11.3. Exclusivamente para o previsto no art. 10 da Portaria nº 436, de 11 de agosto de 2017, a Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) e o Banco do Brasil poderão atualizar, sem nova apreciação do

CONDEL/SUDECO, as diretrizes e prioridades do FCO para o exercício 2018 e a Programação de Financiamento do FCO para o exercício 2018, bem como seus normativos internos quando da alteração/atualização.

11.4.O Banco do Brasil poderá atualizar a Programação do FCO para 2018, sem nova apreciação do CONDEL/SUDECO, quando houver alterações no Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil (MCR/Bacen) das condições de financiamento que impactam diretamente os normativos presentes na Programação do Fundo e que impeçam o cadastramento da operação de crédito rural no Sistema de Operações de Crédito Rural e do Proagro (SICOR).

11.5.O Banco do Brasil deverá encaminhar nova versão da Programação do FCO à Secretaria-Executiva do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (CONDEL/SUDECO) e à Secretaria de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional (SFRI/MI) quando houver atualizações dos itens 11.3, 11.4 e da alínea “b” do item 11.1, acima.



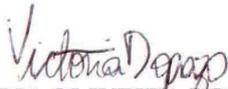
CARLOS HENRIQUE ROSA

Coordenador-Geral de Prospecção e Análise dos Fundos – SFRI/MI



LUCIANA DE SOUSA BARROS

Coordenadora-Geral de Fundos e Promoção de Investimentos – SUDECO



VICTORIA OLIVEIRA DOPAZO ANTONIO JOSÉ

Diretora de Prospecção, Normas e Análise dos Fundos – SFRI



EDIMILSON ALVES

Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos – SUDECO



CILENE DE JESUS JARDIM DÓREA

Secretária Substituta de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais – SFRI/MI



ANTÔNIO CARLOS NANTES DE OLIVEIRA

Superintendente - SUDECO



Página 17 de 98

Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
ANEXO I		
TÍTULO I – INTRODUÇÃO		
<p>O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.</p> <p>A Programação do FCO para 2017 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 270, de 10.08.2016, publicada no DOU de 12.08.2016); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.</p> <p>Com a Programação para 2017, o BB renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.</p> <p>Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução</p>	<p>O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.</p> <p>A Programação do FCO para 2018 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827, as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco nº 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR; as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.</p> <p>Com a Programação para 2018, o BB renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.</p> <p>Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução</p>	<p>Justificativas do BB: atualização e ajuste redacional em aderência ao contido na Portaria MI nº 436, de 11.08.2017.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.</p>
<p>Justificativas do BB: atualização, em aderência a Resolução Condel/Sudeco nº 67, de 17.10.2017.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.</p>		

Ass. Jany ed.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
<p>Condel/Sudeco n.º 52, de 26.09.2016, publicada no DOU de 27.09.2016), conforme relacionadas a seguir:</p> <p>a) projetos de apoio a mini, pequenos e pequeno-médios tomadores, inclusive de apoio a empreendedores individuais e à agricultura familiar;</p> <p>b) projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas, de alianças mercadológicas e de arranjos produtivos locais, contribuindo para a dinamização dos mercados local e regional e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;</p> <p>c) projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;</p> <p>d) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);</p> <p>e) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada e projetos que viabilizem a introdução de inovações tecnológicas nos sistemas produtivos, contemplando o apoio ao desenvolvimento tecnológico, implantação de infraestrutura de pesquisa e desenvolvimento, sistemas de logística reversa, aquisição de equipamentos, aquisição de licenças de uso de tecnologias e processos, assim como o suporte às atividades de proteção do conhecimento (registro de marcas e patentes);</p>	<p>Condel/Sudeco n.º 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017), conforme relacionadas a seguir:</p> <p>a) apoio prioritário aos projetos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • dos mini e pequenos produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar; • das micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais. <p>b) projetos com alto grau de geração de empregos formais e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas locais;</p> <p>c) projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;</p> <p>d) projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/ alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);</p> <p>e) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário e projetos de apoio a Biosegurança;</p> <p>f) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;</p> <p>g) projetos da indústria, prioritariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos 	

PAU - 2017/16

Parte integrante do Auliso do OFR nº 5 de 2018.

Página 18 de 98



Página 19 de 98

Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
<p>f) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;</p> <p>g) projetos da indústria, prioritariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ as atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico; e ▪ as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e ▪ Indústria de defesa. <p>h) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais; ▪ a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.); ▪ a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; ▪ a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e ▪ o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização. 	<p>e químico, construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ as atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e ▪ a indústria de Defesa. <p>h) projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ as atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais; ▪ a distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.); ▪ a instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares; ▪ a instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e ▪ o atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização. <p>j) projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;</p> <p>j) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;</p> <p>k) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana - implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;</p>	

ACT
J. Barros
act



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
<p>i) projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;</p> <p>j) projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;</p> <p>k) projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;</p> <p>l) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):</p> <ul style="list-style-type: none"> • municípios da Faixa de Fronteira; • municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e • municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano. <p>m) projetos que utilizem fontes alternativas de energia, contribuindo para a diversificação da base energética.</p>	<p>l) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):</p> <ul style="list-style-type: none"> • municípios da Faixa de Fronteira; • municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e • municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano. <p>m) projetos que utilizem energia elétrica:</p> <ul style="list-style-type: none"> • de fontes alternativas de energias renováveis (Solar, Pequena Central Hidrelétrica-PCH, Centrais Geradoras Hidrelétricas-CGH, Biomassa e Biogás) contribuindo para a diversificação da base energética; • com eficiência e que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica, com ênfase na eficiência dos sistemas de iluminação, ar condicionado, motores elétricos, elevadores, sistemas ventilação e de aquecimento 	

Parte integrante do Auliso do OFR nº 5 de 2018.

Página 20 de 98

Página 21 de 98

Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS																																							
TÍTULO II – PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA																																									
<p>Programas de Financiamento</p> <p>A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:</p> <p>a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE;</p> <p>b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE;</p> <p>c) Programa de FCO Rural;</p> <p>d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf;</p> <p>e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e</p> <p>f) Programa de FCO Rural para Repasse.</p> <p>[...]</p> <p>Origem dos Recursos</p> <p>[...]</p> <p>Para a execução orçamentária do exercício está previsto o montante de R\$ 10.167,2 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas.</p> <p>Recursos previstos para 2017 (R\$ milhões)</p> <table border="1"> <tr><td>1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior</td><td>3.017.228.422,73</td></tr> <tr><td>1.2 Retorno de Financiamentos</td><td>5.662.670.326,83</td></tr> <tr><td>1.3 Repasse de Recursos Originários da STN</td><td>2.430.376.978,00</td></tr> <tr><td>1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo</td><td>363.687.747,05</td></tr> <tr><td>1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco</td><td>303.711.426,36</td></tr> <tr><td>1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos</td><td>0,00</td></tr> </table>	1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	3.017.228.422,73	1.2 Retorno de Financiamentos	5.662.670.326,83	1.3 Repasse de Recursos Originários da STN	2.430.376.978,00	1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo	363.687.747,05	1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco	303.711.426,36	1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos	0,00	<p>Programas de Financiamento</p> <p>A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:</p> <p>a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE;</p> <p>b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE;</p> <p>c) Programa de FCO Rural;</p> <p>d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf;</p> <p>e) Programa de FCO Empresarial para Repasse;</p> <p>f) Programa de FCO Rural para Repasse; e</p> <p>g) Programa de FCO para Financiamento Estudantil</p> <p>[...]</p> <p>Origem dos Recursos</p> <p>[...]</p> <p>Para a execução orçamentária do exercício está previsto o montante de R\$ 9.650,7 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas.</p> <p>Recursos previstos para 2018 (R\$ milhões)</p> <table border="1"> <tr><th colspan="2">Recursos Previstos para 2018</th><th>Valor (R\$)</th></tr> <tr><td colspan="2">1. Fonte de Recursos</td><td>11.529.490.566,28</td></tr> <tr><td>1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior</td><td></td><td>2.784.213.781,34</td></tr> <tr><td>1.2 Retorno de Financiamentos</td><td></td><td>5.712.916.212,62</td></tr> <tr><td>1.3 Repasse de Recursos Originários da STN</td><td></td><td>2.365.713.084,00</td></tr> <tr><td>1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo</td><td></td><td>256.626.465,33</td></tr> <tr><td>1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco</td><td></td><td>410.019.013,00</td></tr> <tr><td>1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos</td><td></td><td>0,00</td></tr> <tr><td colspan="2">2. Saídas de Recursos</td><td>1.660.737.908,31</td></tr> </table>	Recursos Previstos para 2018		Valor (R\$)	1. Fonte de Recursos		11.529.490.566,28	1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior		2.784.213.781,34	1.2 Retorno de Financiamentos		5.712.916.212,62	1.3 Repasse de Recursos Originários da STN		2.365.713.084,00	1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo		256.626.465,33	1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco		410.019.013,00	1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos		0,00	2. Saídas de Recursos		1.660.737.908,31	<p>Justificativas do BB: inclusão do Programa para Financiamento Estudantil, em observação à Medida Provisória nº 785, de 6.7.2017.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.</p> <p>Justificativas do BB: Atualização conforme a previsão orçamentária do FCO para 2018. Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefil – 2017/007800 e 2017/007801, ambos de 26.10.2017, direcionados ao MI e a Sudeco, respectivamente.</p> <p>Inclusão do Programa para Financiamento Estudantil, em observação à Medida Provisória nº 785, de 6.7.2017.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.</p>
1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior	3.017.228.422,73																																								
1.2 Retorno de Financiamentos	5.662.670.326,83																																								
1.3 Repasse de Recursos Originários da STN	2.430.376.978,00																																								
1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo	363.687.747,05																																								
1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco	303.711.426,36																																								
1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos	0,00																																								
Recursos Previstos para 2018		Valor (R\$)																																							
1. Fonte de Recursos		11.529.490.566,28																																							
1.1 Disponibilidade prevista ao final do exercício anterior		2.784.213.781,34																																							
1.2 Retorno de Financiamentos		5.712.916.212,62																																							
1.3 Repasse de Recursos Originários da STN		2.365.713.084,00																																							
1.4 Remuneração das Disponibilidades do Fundo		256.626.465,33																																							
1.5 Retorno ao Fundo de Valores Relativo aos Riscos Assumidos pelo Banco		410.019.013,00																																							
1.6 Outras Modalidades de Ingressos de Recursos		0,00																																							
2. Saídas de Recursos		1.660.737.908,31																																							

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)		PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)		JUSTIFICATIVAS
2. Saídas de Recursos	1.427.770.993,63	2.1 Taxa de Administração	0,00	
2.1 Taxa de Administração	0,00	2.2 Auditoria Externa Independente	51.0148,10	
2.2 Auditoria Externa Independente	44.876,38	2.3 Bônus de Adimplência ou Rebates	154.872.881,82	
2.3 Bônus de Adimplência	154.825.879,40	2.4 Del Credere	1.501.229.544,01	
2.4 Del Credere	1.266.826.776,89	2.5 Remuneração das Operações do Pronaf	4.584.434,38	
2.5 Remuneração das Operações do Pronaf	6.073.460,96	2.6 Outras Saídas de Recursos	0,00	
2.6 Outras Saídas de Recursos	0,00	3. Disponibilidade Total (1 - 2)	9.868.752.657,97	
3. Disponibilidade Total (1 - 2)	10.349.903.907,34	4. Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	27.633.526,51	
4. Saldo a Liberar de Exercícios Anteriores	182.654.738,72	5. Estimativa para Financiamento Estudantil	190.419.388,80	
5. Disponível para Aplicação (3 - 4)	10.167.249.168,62	6. Disponível para Aplicação (3 - 4)	9.650.699.742,65	

ACW
Josimar
B

Parte integrante do Auliso do OFS n.º 5 de 2018.

Página 22 de 98



Página 23 de 98

Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)							PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)							JUSTIFICATIVAS
Notas: (1) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2016. [...]							Notas: (1) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2017. [...]							Justificativas do BB: atualização. <u>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco:</u> Acatado.
Recursos Previstos por UF e Setor O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por UF e Setor:							Recursos Previstos por UF e Setor O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF e Setor:							Justificativas do BB: atualização. <u>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco:</u> Acatado.
Recursos Previstos por UF e Setor (R\$)							Recursos Previstos por UF e Setor (R\$)							Justificativas do BB: para elaborar a proposta de previsão de aplicação dos recursos em consonância com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas na Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, o cálculo da previsão inicial de aplicação de recursos por UF foi realizado observando-se os seguintes percentuais: I – Distrito Federal (incluindo os municípios do Estado de Goiás pertencentes à RIDE): dezenove por cento (19%); II – Goiás: vinte e nove por cento (29%); III – Mato Grosso: vinte e nove por cento (29%); e IV – Mato Grosso do Sul: vinte e três por cento (23%). <u>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco:</u> Acatado.
Setor	UF	DF	GO	MS	MT	Região	Setor	UF	DF	GO	MS	MT	Região	
Empresarial		813.378.932,49	1.423.414.882,81	1.022.210.288,95	1.096.110.788,27	4.338.216.898,42	Empresarial		1.496.886.240,89	1.399.351.482,68	1.199.820.470,48	1.289.261.482,68	5.375.439.796,63	
%		89%	40%	45%	33,69%	43,13%	%		89%	50%	50%	50%	55,70%	
Rural		269.344.993,37	2.159.122.325,41	1.286.187.619,83	2.187.468.935,59	5.792.032.934,20	Rural		284.728.286,22	1.399.351.482,68	1.109.820.470,48	1.289.261.482,68	4.274.220.982,06	
%		20%	95%	55%	66,31%	56,87%	%		29%	50%	50%	50%	44,30%	
Total		1.082.723.925,86	3.582.537.208,22	2.308.497.908,78	3.283.579.723,86	10.130.249.832,62	Total		1.781.614.527,11	2.798.702.965,36	2.309.640.940,96	2.578.522.965,36	9.649.660.778,69	
%		100%	100%	100%	100%	100%	%		100%	100%	100%	100%	100%	
QUADRO – Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte														
Notas: (1) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por UF e Setor, foram feitas considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional § 5º do art. 5º da Portaria MI n.º 270, de 10.8.2016, publicada no DOU de 12.8.2016.							Notas: (1) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF e Setor, foram feitas considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional § 1º do art. 8º da Portaria MI n.º 436, de 11.8.2017, publicada no DOU de 15.8.2017.							Justificativas do BB: atualização, conforme Portaria MI nº 436/2017. <u>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco:</u> Acatado.

ACI
Estamp
EU



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
Observações: I. a previsão de aplicação de recursos por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2017, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2017, bem como as operações em fase final de contratação nesta data. [...]	Observações: I. a previsão de aplicação de recursos por UF deverá ser reprogramada até 30 de setembro de 2018, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 31 de agosto de 2018, bem como as operações em fase final de contratação nesta data. [...]	
(4) As instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás. Observações: I. os recursos não aplicados serão remanejados até 31 de outubro de 2017, levando em consideração as contratações realizadas até 30 de setembro de 2017, para os demais municípios do Estado, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco; [...]	(4) As instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás. Observações: I. os recursos não aplicados serão remanejados até 30 de setembro de 2018, levando em consideração as contratações realizadas até 31 de agosto de 2018, para os demais municípios do Estado, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco; [...]	Justificativas do BB: atualização. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por UF, Programa/Linha, Setor e Porte: [...]	Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF, Programa/Linha, Setor e Porte: [...]	Justificativas do BB: atualização conforme a previsão orçamentária do FCO para 2018. Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefl – 2017/007800 e 2017/007801, ambos de 26.10.2017, direcionados ao MI e a Sudeco, respectivamente. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
Notas: (1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI nº 270, de 10.8.2016, publicada no DOU de	Notas: (1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de	Justificativas do BB: atualização.

Parte integrante do Auliso do Ofn nº 5 de 2018.
Página 24 de 98

PA - PA/MI



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)			PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)			JUSTIFICATIVAS		
<p>12.8.2016), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel (Resolução Condel/Sudeco nº 52, de 26.9.2016, publicada no DOU de 27.9.2016) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa. Em observância ao disposto no art. 6º da Portaria MI nº 270, o Banco do Brasil providenciou, em 20.10.2017, a Reprogramação dos Recursos para exercício de 2017, considerando as contratações realizadas até 30 de setembro de 2017, bem como os histórico de utilização dos recursos em cada Unidade Federativa, de 1989 a 2017.</p>			<p>15.08.2017), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco nº 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.</p>			<p>Justificativa Secretária Executiva Condel/Sudeco: Acatado.</p>		
<p>[...]</p> <p>(7) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, para o financiamento de projetos de (a) ciência, tecnologia e inovação, (b) agropecuária irrigada e (c) conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, de que trata o inciso III do art. 4º da Portaria MI nº 270, de 10.8.2016, publicada no DOU de 12.8.2016, são as seguintes:</p>			<p>[...]</p> <p>(7) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, para o financiamento de projetos de (a) ciência, tecnologia e inovação, (b) agropecuária irrigada e (c) conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, de que trata o inciso III do art. 4º da Portaria MI nº 436, de 11.8.2017, publicada no DOU de 15.8.2017, são as seguintes:</p>			<p>Justificativas do BB: atualização conforme a previsão orçamentária do FCO para 2018. Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefl – 2017/007800 e 2017/007801, ambos de 26.10.2017, direcionados ao MI e a Sudeco, respectivamente.</p> <p>Justificativa Secretária Executiva Condel/Sudeco: Acatado.</p>		
(R\$ milhões)			(R\$ milhões)					
Linha de Financiamento	Valor	% dos Recursos Previstos	Linha de Financiamento	Valor	% dos Recursos Previstos			
Linhas de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e para MGE	152,5	1,5	Linhas de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e para MGE	144,7	1,5			
Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural para itens voltados a irrigação	203,3	2,0	Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural para itens voltados a irrigação	193,0	2,0			
Linha de Financiamento FCO Verde	508,4	5,0	Linha de Financiamento FCO Verde	482,5	5,0			

Página 25 de 98

Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS																								
<p>Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR</p> <p>As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2017, por espaços considerados prioritários pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, são as seguintes:</p> <p>Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR (R\$ milhões)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Espaço Prioritário</th> <th>Valor</th> <th>% dos Recursos Previstos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Faixa de Fronteira</td> <td>1.972,4</td> <td>19,4</td> </tr> <tr> <td>Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica</td> <td>5.795,3</td> <td>57,0</td> </tr> <tr> <td>Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO</td> <td>294,9</td> <td>2,9</td> </tr> </tbody> </table>	Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos	Faixa de Fronteira	1.972,4	19,4	Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	5.795,3	57,0	Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	294,9	2,9	<p>Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR</p> <p>As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por espaços considerados prioritários pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, são as seguintes:</p> <p>Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR (R\$ milhões)</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Espaço Prioritário</th> <th>Valor</th> <th>% dos Recursos Previstos</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Faixa de Fronteira</td> <td>1.972,2</td> <td>19,4</td> </tr> <tr> <td>Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica</td> <td>5.500,9</td> <td>57,0</td> </tr> <tr> <td>Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO</td> <td>279,9</td> <td>2,9</td> </tr> </tbody> </table>	Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos	Faixa de Fronteira	1.972,2	19,4	Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	5.500,9	57,0	Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	279,9	2,9	<p>Justificativas do BB: atualização conforme a previsão orçamentária do FCO para 2018. Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefl – 2017/007800 e 2017/007801, ambos de 26.10.2017, direcionados ao MI e a Sudeco, respectivamente.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.</p>
Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos																								
Faixa de Fronteira	1.972,4	19,4																								
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	5.795,3	57,0																								
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	294,9	2,9																								
Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos																								
Faixa de Fronteira	1.972,2	19,4																								
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	5.500,9	57,0																								
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	279,9	2,9																								

Ass - [Assinatura]

Parte integrante do Aduísdo do Ofício nº 3 de 2018.

Página 26 de 98



Página 27 de 98 Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
TÍTULO III – CONDIÇÕES GERAIS DE FINANCIAMENTO		
2. RESTRIÇÕES:	2. RESTRIÇÕES:	
2.1. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar	2.1. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar	Mantida redação de 2017
[...]	[...]	
d) aquisição de:	d) aquisição de:	
I. terras e terrenos, exceto terrenos para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas, a critério dos CDE;	I. terras e terrenos, exceto terrenos para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas, a critério dos CDE;	Justificativas BB: Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefil – 2017/005697, de 18.8.2017 e 2017/006068, de 30.8.2017, direcionados a Sudeco e ao MI, respectivamente. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: A Secretaria Executiva se posiciona contrária a tal proposição, sugerindo que, para o caso, seja adotado na Programação do FCO a mesma redação presente na Programação do Fundo Constitucional do Nordeste - FNE, o qual não financia a aquisição de terras e terrenos sem edificações concluídas.
[...]	[...]	
III. unidades já construídas ou em construção, exceto:	III. unidades já construídas ou em construção, exceto:	
1) para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas;	1) para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas;	Justificativas BB: Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefil – 2017/005697, de 18.8.2017 e 2017/006068, de 30.8.2017, direcionados a Sudeco e ao MI, respectivamente.
2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas, desde que:	2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas, desde que:	Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: A Secretaria Executiva se posiciona contrária a tal proposição, sugerindo que, para o caso, seja adotado na Programação do FCO o tratamento similar ao do FNE.
2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias;	2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias;	III. unidades já construídas ou em construção, exceto:
2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente;	2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente;	1) para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas, com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 24 meses de
2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;	2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;	
2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante	2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante	

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
<p>interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e</p> <p>2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.</p>	<p>interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e</p> <p>2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.</p>	<p>funcionamento da proponente na atividade;</p> <p>2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas, desde que:</p> <p>2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias;</p> <p>2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente;</p> <p>2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;</p> <p>2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e</p> <p>2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.</p>
<p>[...]</p> <p>m) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados ou que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 50% (cinquenta por cento) até 30 de junho de 2017 e 60% (sessenta por cento) após essa data, para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), exceto nos casos em que, alternativamente:</p> <p>[...]</p>	<p>[...]</p> <p>m) aquisição máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados ou que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60% (sessenta por cento) para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), exceto nos casos em que, alternativamente:</p> <p>[...]</p>	<p>Justificativas do BB: Atualização. Portaria MI nº 436/2017.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: A Secretaria Executiva se posiciona contrária a tal proposição, e sugere colocar o texto estabelecido na Portaria MI nº 615, de 21.11.2017, que alterou a Portaria MI nº 436/2017.</p> <p>m) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos importados que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 50% (cinquenta por cento) para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), exceto nos casos em que, alternativamente:</p>

Handwritten signatures and initials.

Parte integrante do Auliso do OFS nº 5 de 2018.

Página 28 de 98



Página 29 de 98

Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
a) mediante proposta simplificada, no caso de financiamento de valor inferior a R\$ 1 milhão. [...]	a) mediante proposta simplificada de financiamento, no caso de financiamento de valor de inferior a R\$ 1 milhão. [...]	Justificativa BB: A proposta visa clarificar a redação no tocante a necessidade da apresentação de proposta de financiamento (simplificada ou completa). A exigência de proposta simplificada ou completa deve ficar a critério do Agente Financeiro, haja vista que, independente do valor, existem situações que o projeto técnico é imprescindível para a análise da proposta. Citamos como exemplo a implantação de lavouras perenes, construção de armazéns, aviários, etc. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
b) mediante carta-consulta a ser entregue na agência operadora – concomitante à apresentação da proposta –, quando se tratar de financiamento de valor igual ou superior R\$ 1 milhão, observado que: [...]	b) mediante carta-consulta a ser entregue na agência operadora – concomitante à apresentação da proposta de financiamento –, quando se tratar de valor igual ou superior R\$ 1 milhão, observado que: [...]	Justificativa BB: A proposta visa clarificar a redação no tocante a necessidade da apresentação de proposta de financiamento (simplificada/completa). A exigência de proposta simplificada ou completa deve ficar a critério do Agente Financeiro, haja vista que, independente do valor, existem situações que o projeto técnico é imprescindível para a análise da proposta. Citamos como exemplo a implantação de lavouras perenes, construção de armazéns, aviários, etc. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
e) o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – SFC/CGU/PR e as Secretarias dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal, com representação nos CDE, por intermédio de seus prepostos formalmente qualificados junto ao Agente Financeiro, poderão acompanhar o andamento de propostas simplificadas e de cartas-consultas e/ou da execução de projetos financiados pelo FCO, inclusive daqueles que envolvam o sigilo bancário, mediante autorização expressa do proponente. Tal	e) o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – SFC/CGU/PR e as Secretarias dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal, com representação nos CDE, por intermédio de seus prepostos formalmente qualificados junto ao Agente Financeiro, poderão acompanhar o andamento de propostas simplificadas de financiamento e de cartas-consultas e/ou da execução de projetos financiados pelo FCO, inclusive daqueles que envolvam o sigilo bancário, mediante autorização	Justificativa BB: A proposta visa clarificar a redação no tocante a necessidade da apresentação de proposta de financiamento (simplificada/completa). A exigência de proposta simplificada ou completa deve ficar a critério do Agente Financeiro, haja vista que, independente do valor, existem situações que o projeto técnico é imprescindível para a análise da proposta. Citamos como exemplo a implantação de lavouras perenes, construção de armazéns, aviários, etc. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
autorização deverá constar na proposta simplificada, na carta-consulta, no instrumento de crédito e/ou nos documentos a serem assinados por ocasião da entrega da proposta de financiamento.	expressa do proponente. Tal autorização deverá constar na proposta <u>simplificada de financiamento</u> , na carta-consulta, no instrumento de crédito e/ou nos documentos a serem assinados por ocasião da entrega da proposta <u>de financiamento no Agente Financeiro</u> .	
4. PROJETO TÉCNICO: o projeto, quando exigido, deve abranger aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, administrativos, de capacidade gerencial, de mercado e de comercialização, além dos relativos ao cumprimento de exigências legais, especialmente aquelas de controle e preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico, estabelecendo, ao final, os indicadores relativos à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.	4. PROJETO TÉCNICO: o projeto, <u>quando exigido quando considerado necessário para o Agente Financeiro</u> , deve abranger aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, administrativos, de capacidade gerencial, de mercado e de comercialização, além dos relativos ao cumprimento de exigências legais, especialmente aquelas de controle e preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico, estabelecendo, ao final, os indicadores relativos à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.	Justificativa BB: Considerando a alteração do item 3., ficaria à critério do Agente Financeiro a exigência de projeto técnico, pois, existem situações que são necessárias para análise da proposta, não podendo ser atendidas apenas com proposta simplificada e mantendo o alinhamento com o item 9. Citamos como exemplo a implantação de lavouras perenes, construção de armazéns, aviários, etc. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
7. ASSISTÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELO FUNDO: a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 400 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, observado o seguinte: Obs. (...) II. financiamentos na modalidade de Project Finance a serem concedidos a Sociedades de Propósito Específico (SPE) ficam limitados ao teto máximo de até R\$ 100 milhões, em caráter de excepcionalidade, para projetos considerados de alta relevância e estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE. Esses financiamentos não impactam o teto de excepcionalidade de R\$ 400 milhões de que trata o inciso anterior. (...)	7. ASSISTÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELO FUNDO: a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 400 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, observado o seguinte: Obs. (...) II. financiamentos na modalidade de Project Finance a serem concedidos a Sociedades de Propósito Específico (SPE) ficam limitados ao teto máximo de até <u>R\$ 200 milhões</u> , em caráter de excepcionalidade, para projetos considerados de alta relevância e estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE. Esses financiamentos não impactam o teto de excepcionalidade de R\$ 400 milhões de que trata o inciso anterior. (...)	Justificativa Governo do Estado de Mato Grosso: Considerando o grande desenvolvimento agroindustrial do Estado e a necessidade de estruturação na área de energia, justificamos a solicitação tendo em vista a necessidade do Estado em apoiar projetos de energia limpa com grandes potenciais hídricos e a demanda desses projetos com valores superiores a R\$ 100 milhões, devido as PCHs possuírem capacidade instalada de até 30 MW de acordo com a ANEEL. (Ofício n.º. 569/2017/SEDEC)
10. O Banco do Brasil deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador. [...]	10. <u>O Banco do Brasil A Instituição Financeira</u> deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador. [...]	Justificativa BB: Ajuste Redacional Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS																																		
TÍTULO IV – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL DE APOIO AOS EI E ÀS MPE SUBTÍTULO I – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO																																				
<p>1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal da empresa tomadora do crédito, observados os parâmetros a seguir:</p> <p>a) empreendedor individual (EI), classificado conforme a Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011: até R\$ 60 mil;</p> <p>b) microempresa: até R\$ 360 mil;</p> <p>c) pequena empresa: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões;</p> <p>d) pequena-média empresa: acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões.</p> <p>[...]</p> <p>2. ENCARGOS FINANCEIROS:</p> <p>a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo:</p> <p>a.1) investimento, inclusive com capital de giro associado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Porte</th> <th colspan="2">Encargos Financeiros (% ao ano)</th> </tr> <tr> <th>Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> <th>Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EI</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Micro</td> <td>9,5000</td> <td>8,0750</td> </tr> <tr> <td>Pequeno</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pequeno-Médio</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>a.2) Capital de Giro dissociado:</p>	Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	EI			Micro	9,5000	8,0750	Pequeno			Pequeno-Médio			<p>1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal da empresa tomadora do crédito, observados os parâmetros a seguir:</p> <p>a) empreendedor individual (EI), classificado conforme a Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011: até R\$ 60 mil;</p> <p>b) microempresa: até R\$ 360 mil;</p> <p>c) pequena empresa: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões R\$ 4,8 milhões;</p> <p>d) pequena-média empresa: acima de R\$ 3,6 milhões R\$ 4,8 milhões até R\$ 16 milhões.</p> <p>[...]</p> <p>2. ENCARGOS FINANCEIROS:</p> <p>a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo:</p> <p>a.1) investimento, inclusive com capital de giro associado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Porte</th> <th colspan="2">Encargos Financeiros (% ao ano)</th> </tr> <tr> <th>Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> <th>Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>EI</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Micro</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pequeno</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>Pequeno-Médio</td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table> <p>a.2) Capital de Giro dissociado:</p>	Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	EI			Micro			Pequeno			Pequeno-Médio			<p>Justificativas do BB: atualização, em aderência a Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, com redação dada pela alterada Lei Complementar nº 155, de 2016.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Alterar o valor do faturamento bruto da empresa para enquadramento como Empreendedor Individual (EI) de R\$ 60 mil para R\$ 81 mil, conforme estabelecido no §1º, do art. 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.</p> <p>1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal da empresa tomadora do crédito, observados os parâmetros a seguir:</p> <p>a) empreendedor individual (EI), classificado conforme a Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011: até R\$ 60 mil, até R\$ 81 mil</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Aguardar Resolução CMN.</p>
Porte		Encargos Financeiros (% ao ano)																																		
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"																																		
EI																																				
Micro	9,5000	8,0750																																		
Pequeno																																				
Pequeno-Médio																																				
Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)																																			
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"																																		
EI																																				
Micro																																				
Pequeno																																				
Pequeno-Médio																																				



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)			PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)			JUSTIFICATIVAS
Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"		Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	
EI			EI			
Micro			Micro			
Pequeno	14.5400	12.3590	Pequeno			
Pequeno-Médio			Pequeno-Médio			
a.3) operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação:			a.3) operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação:			
Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"		Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	
EI			EI			
Micro			Micro			
Pequeno	8.5000	7.2250	Pequeno			
Pequeno-Médio			Pequeno-Médio			
b)	bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento da parcela da dívida, inclusive de juros no período de carência, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado.		b)	bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento da parcela da dívida, inclusive de juros no período de carência, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado.		
c)	inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.		c)	inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.		
TÍTULO IV – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL DE APOIO AOS EI E AS MPE SUBTÍTULO II – LINHAS DE FINANCIAMENTO						

Parte integrante do Auliso do OFS nº 5 de 2018.
Página 32 de 98

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Página 33 de 98 Parte integrante do Aviso do OFR nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
<p>CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE</p> <p>[...]</p> <p>4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;</p> <p>[...]</p>	<p>CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE</p> <p>[...]</p> <p>4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;</p> <p>[...]</p>	<p><u>Mantida redação de 2017</u></p> <p>Justificativas BB: Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefil – 2017/005697, de 18.8.2017 e 2017/006068, de 30.8.2017, direcionados a Sudeco e ao MI, respectivamente.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: A Secretaria Executiva se posiciona contrária a tal proposição, sugerindo que, para o caso, seja adotado na Programação do FCO o tratamento similar ao do FNE.</p> <p>4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis, com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 24 meses de funcionamento da proponente na atividade para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;</p>
<p>CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE</p> <p>[...]</p> <p>4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;</p> <p>[...]</p>	<p>CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE</p> <p>[...]</p> <p>4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;</p> <p>[...]</p>	<p><u>Mantida redação de 2017</u></p> <p>Justificativas BB: Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefil – 2017/005697, de 18.8.2017 e 2017/006068, de 30.8.2017, direcionados a Sudeco e ao MI, respectivamente.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: A Secretaria Executiva se posiciona contrária a tal proposição, sugerindo que, para o caso, seja adotado na Programação do FCO o tratamento similar ao do FNE.</p> <p>4. PRAZO:</p>

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
 Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
 Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
 PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE [...]	CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE [...]	a) investimento e capital de giro associado: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos e, no caso de aquisição de imóveis, com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 24 meses de funcionamento da proponente na atividade, para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos. <u>Mantida redação de 2017</u>
4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem e de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes. [...]	4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem e de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes. [...]	<u>Justificativas BB:</u> Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefl – 2017/005697, de 18.8.2017 e 2017/006068, de 30.8.2017, direcionados a Sudeco e ao MI, respectivamente. <u>Justificativa Secretaria Executiva Condel:</u> A Secretaria Executiva se posiciona contrária a tal proposição, sugerindo que, para o caso, seja adotado na Programação do FCO um tratamento similar ao do FNE. 4. PRAZO: a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis, com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 24 meses de funcionamento da proponente na atividade, para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE [...]	CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE [...]	<u>Mantida redação de 2017</u> <u>Mantida redação de 2017</u>

Parte integrante do Auliso do OFS nº 5 de 2018.
Página 34 de 98



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS																
<p>4. PRAZO:</p> <p>a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;</p> <p>[...]</p>	<p>4. PRAZO:</p> <p>a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;</p> <p>[...]</p>	<p>Justificativas BB: Ofícios Diretoria de Governo/Genef/Dinefl – 2017/005697, de 18.8.2017 e 2017/006068, de 30.8.2017, direcionados a Sudeco e ao MI, respectivamente.</p> <p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: A Secretaria Executiva se posiciona contrária a tal proposição, sugerindo que, para o caso, seja adotado na Programação do FCO um tratamento similar ao do FNE.</p> <p>4. PRAZO:</p> <p>a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI, e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis, com edificações concluídas em área urbana, respeitado o critério de prazo mínimo de 24 meses de funcionamento da proponente na atividade, para localização ou realocação de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;</p>																
TÍTULO V – PROGRAMA DE FCO EMPRESARIAL DE APOIO PARA MGE SUBTÍTULO I – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO																		
<p>2. ENCARGOS FINANCEIROS:</p> <p>a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo1:</p> <p>a.1) investimento, inclusive com capital de giro associado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Porte</th> <th colspan="2">Encargos Financeiros (% ao ano)</th> </tr> <tr> <th>Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> <th>Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"				<p>2. ENCARGOS FINANCEIROS:</p> <p>a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo2:</p> <p>a.1) investimento, inclusive com capital de giro associado:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Porte</th> <th colspan="2">Encargos Financeiros (% ao ano)</th> </tr> <tr> <th>Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> <th>Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)		Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"				<p>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Aguardando Resolução do CMN</p>
Porte		Encargos Financeiros (% ao ano)																
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"																
Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)																	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"																

¹ Encargos financeiros e bônus de adimplência definidos pela Resolução CMN n.º _____, de _____, para operações contratadas no período de _____ a _____

² Encargos financeiros e bônus de adimplência definidos pela Resolução CMN n.º _____, de _____, para operações contratadas no período de _____ a _____

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)			PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)			JUSTIFICATIVAS
Médio	9,5000	8,0750	Médio			
Grande	11,2600	9,5710	Grande			
a 2) capital de giro dissociado:			a 2) capital de giro dissociado:			
Encargos Financeiros (% ao ano)			Encargos Financeiros (% ao ano)			
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	
Médio	14,5400	12,3590	Médio			
Grande	16,9000	14,3650	Grande			
a 3) operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação:			a 3) operações de financiamento a projetos de ciência, tecnologia e inovação:			
Encargos Financeiros (% ao ano)			Encargos Financeiros (% ao ano)			
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	
Médio	8,5000	7,2250	Médio			
Grande	10,0900	8,5765	Grande			
b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento da parcela da dívida, inclusive de juros no período de carência, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;			b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento da parcela da dívida, inclusive de juros no período de carência, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;			
c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.			c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.			
TÍTULO VI – PROGRAMA DE FCO RURAL						
SUBTÍTULO I – CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO						
[...]			[...]			

Parte integrante do Auliso do OFS nº 5 de 2018.
Página 36 de 98

ACV - Jostine C



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
3. LIMITE FINANCIÁVEL: b) aquisição de matrizes bovinas e ovinas: até 2.000 (duas mil) cabeças por beneficiário;	3. LIMITE FINANCIÁVEL: b) aquisição de matrizes bovinas e ovinas: até 2.000 (mil) cabeças por beneficiário, considerando as operações "em ser" de sua responsabilidade, do grupo empresarial, grupo agropecuário, para a mesma finalidade, ao qual pertença e ao amparo do Fundo.	Mantida redação de 2017 Justificativa BB: Esclarecer o limite máximo financeiro para aquisição de bovinos. Migração do texto de Observação. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até R\$ 2 milhões por beneficiário;	c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até R\$ 2 milhões por beneficiário.	Justificativa BB: Migração da redação para Custeio, abaixo Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
d) retenção de matrizes bovinas, na Planície Pantaneira: até 100% do valor estimado para manutenção dos animais, alvo do financiamento de até 1.500 matrizes por beneficiário, valor este a ser definido pelos CDE;	c) d) retenção de matrizes bovinas, na Planície Pantaneira: até 100% do valor estimado para manutenção dos animais, alvo do financiamento de até 1.500 matrizes por beneficiário, de acordo com o valor estimado para manutenção definido pelos CDE;	Justificativa BB: Esclarecer o limite máximo financeiro para aquisição de bovinos. Migração do texto de Observação. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
e) investimento destinado à atividade de Pesca: até 100% do valor proposto;	e) investimento destinado à atividade de Pesca: até 100% do valor proposto;	Justificativa BB: Migração da redação para Custeio, abaixo. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado.
f) custeio associado a projeto de investimento: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;	d) f) custeio associado a projeto de investimento: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;	Mantida redação de 2017
g) custeio: I. agrícola e pecuário: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2); II. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o	e) g) custeio agrícola e pecuário: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2), admitindo financiar até 100% do orçamento. Para operações de custeio pecuário é admitida a aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce, a serem terminados.	Justificativa BB: A alteração visa estabelecer os limites de acordo com as definições do MCR 3-2, no qual permite financiar até 100% do orçamento, bem como a aquisição de animais para recria e engorda (no caso do FCO restringindo a novilhas precoces), sem diferenciar teto para atividades específicas, proporcionando simplificação operacional ao equiparar com as demais linhas de custeio. Além disso, existe a restrição máxima de alocação para finalidade de custeio dissociado no FCO e também não impede que o proponente possa acessar créditos com recursos controlados.

pa
sain
e d



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
<p>teto de R\$ 5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade</p> <p>Observação (Limite Financiável):</p> <p>I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "g", incisos I e V, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo;</p> <p>II. consideram-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alínea "b"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo.</p>	<p>II. -pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos, até 5.000 animais, respeitado o teto de R\$ 5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade</p> <p>Observação (Limite Financiável):</p> <p>I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "g", incisos I e V, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo;</p> <p>II. consideram-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alínea "b"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo.</p>	<p>A alínea "a" define os percentuais máximos a serem aplicados <u>sobre o valor total do empreendimento</u>. Desta forma, com a exclusão das observações, ficaria definido o limite máximo de acordo com o porte do mutuário e região, proporcionando simplificação do processo de crédito. As restrições já estariam amparadas nos seus itens específicos.</p> <p>Serão equiparadas as normas do MCR já existentes de custeio quando tratar-se de aquisição de novilhos precoces e custeio para confinamentos.</p> <p><u>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco:</u> Acatado.</p>
TÍTULO VI – PROGRAMA DE FCO RURAL SUBTÍTULO II – LINHAS DE FINANCIAMENTO		
CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL	<u>Mantida redação de 2017</u>
[...]	[...]	
5. PRAZO:	5. PRAZO:	
[...]	[...]	
e) custeio de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:	e) custeio <u>agropecuário</u> de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado aos prazos admitidos para operações com Recursos Controlados, conforme previsto no Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2	<u>Justificativa BB:</u> Simplificação redacional. Esclarecer o prazo máximo de custeio agropecuário de acordo com o prazo de Recursos Controlados previstos no MCR.
I. custeio agrícola e pecuário: os prazos admitidos para operações de custeio no Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3;	I. <u>custeio agrícola e pecuário</u> : os prazos admitidos para operações de custeio no Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3;	<u>Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco:</u> Acatado.
[...]	[...]	

Página 39 de 98

Parte integrante do Aduiso do OFSI nº 5 de 2018.

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO)
Diretoria de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos
Coordenação-Geral de Gestão de Fundos e de Promoção de Investimentos

ANEXO AO
PARECER N.º 16/2017-CONDEL/SUDECO, DE 22.11.2017

PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2017 (TEXTO VIGENTE)	PROGRAMAÇÃO DO FCO PARA 2018 (TEXTO PROPOSTO)	JUSTIFICATIVAS
TÍTULO IX – PROGRAMA DE FCO PARA FINANCIAMENTO ESTUDANTIL		
[...]	[...] 1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas pelo e demais normativos do 2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.	Justificativas do BB: Inclusão do Programa para Financiamento Estudantil, em observação à Medida Provisória nº 785, de 6.7.2017. Justificativa Secretaria Executiva Condel/Sudeco: Acatado e aguardando os normativos do CMN e do CG Fies para ajuste redacional.



Fundo Constitucional de Financiamento do Centro- Oeste

Programação

FCO

2018

Janeiro/2018

Página 40 de 98

Parte integrante do Avulso do OFS nº 5 de 2018.



Programação FCO 2018

1ª Edição – Janeiro de 2018 – Atualizada até 29.01.2018

Aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 72, de 08.12.2017, pela Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, e atualizada com os encargos financeiros estabelecidos pelas Resoluções CMN n.º 4.622, de 02.01.2018 e n.º 4.578, de 07.06.2017.

Administradores

Ministério da
Integração Nacional

Conselho Deliberativo do
Desenvolvimento do Centro-
Oeste – Condel/Sudeco

Banco do Brasil S.A.



Título I – Introdução

Título I – Introdução	4
Título II – Programação Orçamentária	6
Título III – Condições Gerais de Financiamento	11
Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE	19
<i>Subtítulo I – Condições de Financiamento</i>	19
<i>Subtítulo II – Linhas de Financiamento</i>	22
Título V – Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE	26
<i>Subtítulo I – Condições de Financiamento</i>	26
<i>Subtítulo II – Linhas de Financiamento</i>	29
Título VI – Programa de FCO Rural	33
<i>Subtítulo I – Condições de Financiamento</i>	33
<i>Subtítulo II – Linhas de Financiamento</i>	37
Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	43
Título VIII – Programas de FCO para Repasse	44
<i>Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse</i>	44
<i>Subtítulo II – Programa de FCO Rural para Repasse</i>	45
Anexo I – Modelo de Carta-Consulta	46
Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional	49
Anexo III – Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE	57
Anexo IV – Municípios da Faixa de Fronteira	58



Título I – Introdução

Apresentação

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea “c”, da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

A Programação do FCO para 2018 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3º da Lei n.º 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017); as políticas setoriais e macroeconômicas do Governo Federal; o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste – PRDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE.

Com a Programação para 2018, o BB renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.

Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017, conforme relacionadas a seguir:

- I. **Apoio prioritário aos projetos:**
 - a) Dos mini e pequenos produtores rurais, das suas associações, das suas cooperativas e da agricultura familiar;
 - b) Das micro e pequenas empresas, inclusive empreendedores individuais.
- II. Projetos com alto grau de geração de empregos formais e renda e/ou da economia solidária e/ou que possibilitem a estruturação e o fortalecimento de cadeias produtivas locais;
- III. Projetos que contribuam com a segurança alimentar e/ou produção de alimentos para o país;
- IV. Projetos voltados para a conservação e a proteção do meio ambiente, a recuperação de áreas degradadas/alteradas, de reserva legal, de matas ciliares e/ou de preservação permanente, a recuperação de vegetação nativa e o desenvolvimento de atividades sustentáveis, bem como projetos de integração lavoura-pecuária-floresta (ILPF);
- V. Projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário e projetos de apoio a biossegurança;
- VI. Projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos em pólos turísticos;
- VII. Projetos da indústria, prioritariamente:
 - a) As atividades industriais voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia produtiva da indústria de alimentos e bebidas, vestuário, mobiliário, metal-mecânico, editorial e gráfico, fármacos e químico,



Título I – Introdução

- construção civil e tecnologia da informação e das áreas de desenvolvimento econômico;
- b) As atividades industriais consideradas estratégicas para a consolidação de parques industriais; e
 - c) **A Indústria de defesa.**
- VIII. Projetos dos setores comercial e de serviços, prioritariamente:
- a) As atividades comerciais e de serviços voltadas para o adensamento, a complementaridade e a consolidação da cadeia agroalimentar e dos pólos agroindustriais e industriais;
 - b) A distribuição de insumos e bens de capital essenciais ao desenvolvimento agroindustrial (corretivos, fertilizantes, máquinas, equipamentos agrícolas, rações etc.);
 - c) A instalação, ampliação e modernização de empreendimentos médicos/hospitalares;
 - d) A instalação, ampliação e modernização de estabelecimentos de ensino, de aperfeiçoamento profissional e de prática de esportes; e
 - e) O atendimento a empreendimentos deficientes tecnologicamente e que necessitem de modernização.
- IX. Projetos que apoiem o desenvolvimento da agropecuária irrigada, da armazenagem de grãos, da pesca e da aquicultura;
- X. Projetos de apoio a empreendimentos não-governamentais de infraestrutura em abastecimento de água e de tratamento de esgoto e efluentes;
- XI. Projetos que apoiem a criação de novos centros, atividades e pólos dinâmicos, notadamente em áreas interioranas, que estimulem a redução das disparidades intra e inter-regionais de renda e infraestrutura urbana – implantação de centros administrativos para atender à prestação de serviços ofertados pelo poder público;
- XII. Projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):
- a) Municípios da Faixa de Fronteira;
 - b) Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
 - c) Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica, a exemplo dos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano.
- XIII. Projetos que utilizem **energia elétrica**:
- a) **De fontes alternativas de energias renováveis (Solar, Pequena Central Hidrelétrica-PCH, Centrais Geradoras Hidrelétricas-CGH, Biomassa e Biogás) contribuindo para a diversificação da base energética;**
 - b) **Com eficiência e que promovam a modernização e atualização das instalações através de utilização de equipamentos com tecnologias mais avançadas e mais eficientes, proporcionando também a redução do consumo de energia elétrica, com ênfase na efficientização dos sistemas de iluminação, ar condicionado, motores elétricos, elevadores, sistemas ventilação e de aquecimento.**



Título I – Introdução

Programas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE;
- b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE;
- c) Programa de FCO Rural;
- d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf;
- e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- f) Programa de FCO Rural para Repasse; e
- g) Programa de FCO para Financiamento Estudantil.

O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site www.bb.com.br.

O Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Banco do Brasil manterão atualizada em seus sites (www.integracao.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br) a presente Programação.



Título II – Programação Orçamentária

Origem dos Recursos

De acordo com o disposto no art. 6º da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, as principais fontes de recursos do FCO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e resultados das suas aplicações e ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

Para a execução orçamentária do exercício está previsto o montante de R\$ **R\$ 7.913,9** milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas

Recursos previstos para 2018 (R\$)

RECURSOS PREVISTOS PARA 2018	VALOR
1. FONTE DE RECURSOS	10.083.857.534,92
1.1 Disponibilidade ao final do exercício anterior ⁽¹⁾	1.593.395.615,12
1.2 Retorno de financiamentos	5.635.435.840,79
1.3 Repasse de recursos originários da STN ⁽²⁾	2.365.713.094,00
1.4 Remuneração das disponibilidades do FCO	76.210.589,46
1.5 Retorno ao FCO de valores relativos aos riscos assumidos pelo Banco do Brasil	413.102.395,56
1.6 Outras modalidades de ingressos de recursos	0,0
2. SAÍDAS DE RECURSOS	1.744.631.458,59
2.1 Pagamento de taxa de administração	0,0
2.2 Pagamento de auditoria independente	51.048,10
2.3 Ressarcimento de bônus de adimplência	160.301.323,61
2.4 Pagamento de <i>del credere</i>	1.579.698.957,18
2.5 Pagamento de remuneração em operações do Pronaf	4.580.129,70
2.6 Outras saídas de recursos	0,0
3. DISPONIBILIDADE TOTAL (1 - 2)	8.339.226.076,33
	-
4. SALDO A LIBERAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES⁽³⁾	234.826.097,89
	-
5. Estimativa para Financiamento Estudantil	190.419.388,80
	-
5. DISPONÍVEL PARA APLICAÇÃO (3 - 4)	7.913.980.589,63

Notas:

- (1) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em **31.12.2017**.
- (2) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (3) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.



Título II – Programação Orçamentária

Recursos Previstos por UF e Setor

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF e Setor:

Recursos Previstos por UF e Setor (R\$)

Setor \ UF	DF	GO	MS	MT	Região
% de distribuição	19,00%	29,00%	23,00%	29,00%	100,00%
Empresarial	1.202.925.049,62	1.147.527.185,50	910.107.767,81	1.147.527.185,50	4.408.087.188,42
%	80%	50%	50%	50%	55,70%
Rural	300.731.262,41	1.147.527.185,50	910.107.767,81	1.147.527.185,50	3.505.893.401,21
%	20%	50%	50%	50%	44,30%
Total	1.503.656.312,03	2.295.054.370,99	1.820.215.535,61	2.295.054.370,99	7.913.980.589,63
%	100%	100%	100%	100%	100%

Notas:

- (1) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF e Setor, foram feitas considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional § 1º do art. 8º da Portaria MI n.º 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, alterada pela Portaria MI n.º 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017.

Observações:

- I. a previsão de aplicação de recursos por UF deverá ser reprogramada até 30 de setembro de 2018, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 31 de agosto de 2018, bem como as operações em fase final de contratação nesta data;
 - II. os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverão envidar esforços para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação por UF de 15% dos recursos previstos para o exercício.
- (2) Os recursos previstos para os setores empresarial e rural poderão ser remanejados no âmbito da Unidade Federativa, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condell/Sudeco.
- (3) Os recursos previstos para o Distrito Federal serão aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais).
- (4) As instituições financeiras que atuam com recursos do FCO aplicarão nos municípios do Nordeste e do Oeste Goiano, no mínimo, 15% dos recursos previstos no exercício para o Estado de Goiás.

Observações:

- I. os recursos não aplicados serão remanejados até 30 de setembro de 2018, levando em consideração as contratações realizadas até 31 de agosto de 2018, para os demais municípios do Estado, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condell/Sudeco;
- II. de acordo com o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar n.º 97, de 10.12.2012, que regulamenta o art. 144-A da Constituição do Estado de Goiás e dá outras providências, o Nordeste Goiano compreende os Municípios de Alto Paraíso de Goiás, Alvorada do Norte, Buritinópolis, Campos Belos, Cavalcante, Colinas do Sul, Damianópolis, Divinópolis de Goiás, Flores de Goiás, Guarani de Goiás, Iaciara, Mambai, Monte Alegre de Goiás, Nova Roma, Posse, São Domingos, São João D'Aliança, Simolândia, Sítio D'Abadia e Teresina de Goiás;
- III. compõem o Oeste Goiano os municípios de Adelândia, Americano do Brasil, Amorinópolis, Anicuns, Aragarças, Arenópolis, Aurilândia, Avelinópolis, Baliza, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Cachoeira de Goiás, Caiapônia, Campestre de Goiás, Córrego do Ouro, Diorama, Doverlândia, Fazenda Nova, Firminópolis, Iporá, Israelândia, Itapirapuã, Ivólândia, Jandaia, Jaupaci, Jussara, Moiporá, Montes Claros de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Novo Brasil, Palestina de Goiás, Palmeiras de Goiás, Palminópolis, Paraúna, Piranhas, Sanclerlândia, Santa Bárbara de Goiás, Santa Fé de Goiás, São João da Paraúna, São Luís de Montes Belos e Turvânia.



Título II – Programação Orçamentária

Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por UF, Programa/Linha, Setor e Porte:

Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte (R\$)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
------------------	----	----	----	----	--------	---

Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	613.491.775,31	585.238.864,60	464.154.961,58	585.238.864,60	2.248.124.466,10	28,41%
Industrial	73.323.030,16	200.971.026,10	199.586.633,48	146.309.716,15	620.190.405,90	
Infraestrutura	73.323.030,16	45.824.203,10	29.705.917,54	48.750.397,42	197.603.548,22	
Turismo	73.323.030,16	45.824.203,10	44.558.876,31	97.559.318,73	261.265.428,30	
Comércio, Serviços e C,T&I	393.522.684,82	292.619.432,30	190.303.534,25	292.619.432,30	1.169.065.083,67	
FCO Rural	153.372.943,83	585.238.864,60	464.154.961,58	585.238.864,60	1.788.005.634,62	22,59%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	150.365.631,34	351.143.318,76	182.041.575,93	537.658.944,91	1.221.209.470,94	
Demais Rurais	3.007.312,49	234.095.545,84	282.113.385,65	47.579.919,69	566.796.163,67	
Total	766.864.719,14	1.170.477.729,21	928.309.923,16	1.170.477.729,21	4.036.130.100,71	51,00

Médios e Grandes Tomadores						
FCO Empresarial	589.433.274,32	562.288.320,89	445.952.806,23	562.288.320,89	2.159.962.722,33	27,29%
Industrial	70.447.617,22	181.000.610,50	207.368.054,89	164.019.503,20	622.835.785,81	
Infraestrutura	70.447.617,22	50.099.889,39	31.216.696,44	46.838.617,13	198.602.820,17	
Turismo	70.447.617,22	50.043.660,56	33.446.460,47	70.286.040,11	224.223.778,35	
Comércio, Serviços e C,T&I	378.090.422,67	281.144.160,45	173.921.594,43	281.144.160,45	1.114.300.337,99	
FCO Rural	147.358.318,58	562.288.320,89	445.952.806,23	562.288.320,89	1.717.887.766,59	21,71%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	147.358.318,58	562.288.320,89	445.952.806,23	562.288.320,89	1.717.887.766,59	
Demais Rurais						
Total	736.791.592,89	1.124.576.641,79	891.905.612,45	1.124.576.641,79	3.877.850.488,92	49,00

Resumo Geral						
FCO Empresarial	1.202.925.049,62	1.147.527.185,50	910.107.767,81	1.147.527.185,50	4.408.087.188,42	55,70%
Industrial	143.770.647,38	381.971.636,60	406.954.688,38	310.329.219,36	1.243.026.191,71	
Infraestrutura	143.770.647,38	95.924.092,49	60.922.613,98	95.589.014,55	396.206.368,40	
Turismo	143.770.647,38	95.867.863,66	78.005.336,78	167.845.358,84	485.489.206,66	
Comércio, Serviços e C,T&I	771.613.107,49	573.763.592,75	364.225.128,68	573.763.592,75	2.283.365.421,66	
FCO Rural	300.731.262,41	1.147.527.185,50	910.107.767,81	1.147.527.185,50	3.505.893.401,21	44,30%
Pronaf-RA e Pronaf Demais	150.365.631,34	351.143.318,76	182.041.575,93	537.658.944,91	1.221.209.470,94	
Demais Rurais	150.365.631,07	796.383.866,73	728.066.191,88	609.868.240,59	2.284.683.930,26	
Total	1.503.656.312,03	2.295.054.370,99	1.820.215.535,61	2.295.054.370,99	7.913.980.589,63	100,00

(*) Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões.

Notas:

- (1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria MI nº 436, de 11.08.2017, publicada no DOU de 15.08.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017, as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condell (Resolução Condell/Sudeco nº 67, de 17.10.2017, publicada no DOU de 19.10.2017) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.
- (2) A assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a Região.

Observações:



Título II – Programação Orçamentária

- I. a assistência ao setor de serviços de saúde será de, no mínimo, 20% dos recursos previstos em cada Unidade Federativa para os setores comercial e de serviços. Os valores não aplicados até 30 de junho de 2017, descontadas as operações em fase de contratação nesta data, poderão ser destinados, no âmbito da Unidade Federativa, a todos os setores comerciais e de serviços;
- II. no Programa de FCO Empresarial para Repasse, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% da estimativa de repasse de recursos a outras instituições para o exercício, de acordo com o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada instituição, bem como obedecidos os recursos previstos para cada UF.
- (3) Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf – Reforma Agrária serão aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995.
- (4) Observados os percentuais definidos nas Notas 2 a 4 acima, os recursos serão direcionados às linhas de financiamento, em cada Unidade Federativa, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar.
- (5) A estimativa de repasse de recursos pelo banco administrador a outras instituições será de 10% da previsão orçamentária do FCO para o exercício, assegurando-se a utilização desses recursos pelas instituições operadoras, respeitada a disponibilidade financeira do Fundo no exercício e o limite de crédito deferido pelo banco administrador a cada instituição operadora.
- (6) As instituições operadoras do repasse contratarão, no mínimo, 58,9% (30,0%/51,0%) junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões), respeitando o limite de 41,2% (21,0%/51,0%) para contratações junto a pequeno-médios tomadores (beneficiários com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões).
- (7) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, para o financiamento de projetos de (a) ciência, tecnologia e inovação, (b) agropecuária irrigada e (c) conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas, recuperação de vegetação nativa e desenvolvimento de atividades sustentáveis, de que trata o inciso III do art. 4º da Portaria MI nº 436, de 11.8.2017, publicada no DOU de 15.8.2017, alterada pela Portaria MI nº 615, de 21.11.2017, publicada no DOU de 22.11.2017, são as seguintes:

(R\$ milhões)

Linha de Financiamento	Valor	% dos Recursos Previstos
Linhas de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE e para MGE	118.709.708,84	1,5
Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada	158.279.611,79	2,0
Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC) - Modalidades 1 (Conservação da Natureza) e 2 (Integração Lavoura-Pecuária-Floresta - ILPF)	395.699.029,48	5,0



Título II – Programação Orçamentária

Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR

As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2018, por espaços considerados prioritários pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, são as seguintes:

Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR (R\$ milhões)

Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos
Faixa de Fronteira	1.535.312.234,39	19,4
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	4.510.968.936,09	57,0
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	229.505.437,10	2,9



Título III – Condições Gerais de Financiamento

1. **ÁREA DE ATUAÇÃO:** Região Centro-Oeste, compreendendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
2. **RESTRIÇÕES:**
 - 2.1. **ITENS NÃO FINANCIÁVEIS:** não constitui objetivo do FCO financiar:
 - a) encargos financeiros;
 - b) gastos gerais de administração de forma isolada, exceto:
 - I. aqueles destinados à consultoria em inovação e tecnologia; e
 - II. os relativos à administração do negócio/empreendimento, especificamente em operações de Capital de Giro Dissociado.
 - c) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco. Admite-se considerar, exclusivamente para efeito de contrapartida de recursos próprios, os gastos ou compromissos que:
 - I. se referirem a itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado ao projeto; e
 - II. tiverem sido efetuados e pagos, comprovadamente, até o sexto mês anterior à entrada da proposta no Banco;

Obs: para fins de comprovação dos recursos próprios, deverá ser observado a totalidade do projeto/empreendimento.
 - d) aquisição de:
 - I. terras e terrenos **sem edificações concluídas**;
 - II. veículos automotores, exceto:
 - 1) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional – ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 anos, contados da data de fabricação do bem;
Obs.: 1.1. as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo e/ou de regulação do transporte;
1.2. para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Operador;
 - 2) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional – veículos destinados à locação para fins turísticos;
Obs.: 2.1. as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo;
 - 3) nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços – pás carregadeiras, empilhadeiras, máquinas de escavar, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vibro acabadoras;
 - 4) caminhões e furgões, novos e usados com até 4 anos, contados da data de fabricação do bem, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros **e para** empresas transportadoras, cuja matriz esteja sediada no Estado alvo do financiamento. No setor rural, o apoio financeiro está limitado a, no máximo, 3 (três) caminhões por produtor rural, sendo que, uma vez atingido o referido limite, somente poderá ser contratada nova operação após a liquidação de outra anterior, de modo que não seja financiada a aquisição simultânea em quantidade superior à estabelecida;
Obs.: 4.1. para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Operador;



Título III – Condições Gerais de Financiamento

- 5) nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados;
- 6) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE – ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte escolar, novos e usados com até 4 anos, contados da data de fabricação do bem.

Obs.: 6.1. as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de regulação do transporte;
6.2. para enquadramento do financiamento de bem(ns) usado(s), dentro do período de até 4 anos, deve-se considerar o ano de fabricação do(s) bem(ns) e excluir o ano de apresentação da proposta de financiamento ao Agente Operador;

III. unidades já construídas ou em construção, exceto:

- 1) para localização ou realocação de empreendimentos de micro e pequenas empresas, **com edificações concluídas em área urbana, respeitando o critério de prazo mínimo de 24 meses de funcionamento da proponente na atividade;**
- 2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas, desde que:
 - 2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias;
 - 2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente;
 - 2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;
 - 2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e
 - 2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.

IV. de bovinos, exceto quando se tratar:

- 1) de animais, machos e fêmeas, de padrão novilho precoce;
 - 2) de matrizes ou reprodutores;
- e) pivô central, exceto nos casos em que o produtor rural detiver a outorga da Agência Nacional de Águas ou da autoridade competente, objetivando o uso de recursos hídricos para captação de água;
- f) construção e/ou reforma de casa sede e de administrador, com área superior a 100m²;
- g) motel, hotel-residência (*apart-hotel*) e boate;
- h) helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela ANAC para transporte de passageiros enfermos, limitado a uma operação por beneficiário;
- i) animais de serviços, exceto os financiamentos destinados a:
 - I. mini e pequenos produtores rurais;
 - II. pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais enquadrados em Programas e Projetos Oficiais de controle sanitário, em especial no caso de equídeos contaminados pela Anemia Infecciosa Equina – AIE e Mormo, em substituição aos animais abatidos e/ou sacrificados;
- j) imóveis destinados à comercialização ou locação;
- Obs.: admite-se o financiamento de:
- I. empresas voltadas às atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, exclusivamente, quando contemplar



Título III – Condições Gerais de Financiamento

- itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como: sede própria, instalações, máquinas e equipamentos;
- II. construção de estacionamento rotativo, desde que referente a projeto de investimento isolado (ou seja, que não constitua parte de projeto de investimento para construção de edificação em conjunto com centros comerciais, shoppings centers, hotéis, apart hotéis, dentre outros empreendimentos comerciais);
 - III. imóveis destinados à locação em centros de logística, compreendendo a construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semiacabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas;
 - IV. terminais rodoviários, ainda que contemplem espaços destinados à comercialização ou locação, preferencialmente em municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica; e
 - V. infraestruturas e imóveis para a implantação de Condomínios Empresariais Tecnológicos¹ e Parques Tecnológicos² apoiados por programas do Governo do Estado, ainda que contemplem espaços destinados à comercialização ou locação, exclusivamente para micro, pequenas e pequeno-médias empresas, limitando-se esses financiamentos a até 5% dos recursos previstos para o FCO Empresarial em cada UF. Caberá aos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE identificar e comunicar aos agentes financeiros os condomínios empresariais tecnológicos e os parques tecnológicos, apoiados por programas estaduais, que poderão ser assistidos com recursos do FCO.
- k) jet-ski, motocross, ultraleve, asa delta, pista de pouso, barcos de lazer, lanchas e similares, salvo se incorporados a empreendimentos turísticos já existentes ou a novos projetos turísticos;
 - l) a aquisição de bens e serviços de empresa constituída exatamente pelos mesmos sócios da empresa tomadora do financiamento. Tais bens e serviços poderão ser admitidos como contrapartida de recursos próprios;
 - m) aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados ou que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a **50% (cinquenta por cento)** para beneficiários com faturamento bruto anual superior a R\$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais), exceto nos casos em que, alternativamente:
 - I. não haja produção nacional da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento;
 - II. a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB); ou
 - III. a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) da máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento importado tiver alíquota 0% do Imposto de Importação.
- Obs.:
- 1) as máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos passíveis de financiamento deverão constar, com índice de nacionalização, em valor, igual ou superior aos indicados na letra “n”, do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou do Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, criados e mantidos

¹ Empreendimentos com foco em indústrias e prestadoras de serviços de valor agregado (mesmo que tradicionais), que possuem ativos voltados à promoção da inovação, com foco em negócios

² Empreendimentos que objetivam atrair, criar, incentivar e manter empresas de base tecnológica e instituições de ensino, pesquisa e desenvolvimento, como meio para a concretização de projetos de pesquisa e inovação tecnológica.



Título III – Condições Gerais de Financiamento

- pelo BNDES. Não poderão ser financiados as máquinas, os veículos, as aeronaves, as embarcações ou os equipamentos que constarem no Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou no Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES com a ressalva de que dependem de algum tipo de comprovação quanto ao índice de nacionalização ou com o registro de que podem ser financiados pelo BNDES mediante consulta àquela Instituição, exceto para beneficiários com faturamento bruto anual de até R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais);
- 2) a comprovação de que não há produção nacional será feita por consulta à lista dos bens contemplados pelo regime de Ex-tarifário, divulgada por Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX); ou por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX); ou por consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem importado;
 - 3) para comprovação de que a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpre o Processo Produtivo Básico (PPB), deverá ser apresentado laudo técnico emitido pela Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (SEPIN/MCTI), Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SDP/MDIC) ou Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), quando a empresa estiver sediada no Pólo Industrial de Manaus, que ateste o cumprimento do PPB conforme estabelece a Portaria Interministerial correspondente ao produto, emitida pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), publicada no Diário Oficial da União;
 - 4) deverão, ainda, ser observadas as alíneas “d-II”, “h” e “k” dos “Itens Não Financiáveis” do FCO, no tocante ao financiamento de veículos, aviões, helicópteros e embarcações.
- n) tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento, exceto no financiamento de capital de giro dissociado.
- Obs.: não estão incluídos nesta restrição, portanto, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados.

2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:

- a) produção de gusa a carvão vegetal oriundo de mata nativa;
- b) cerâmicas, serrarias e outros empreendimentos que utilizem madeiras oriundas de matas nativas, não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
- c) intermediação financeira;
- d) jogos eletrônicos ou de azar de qualquer espécie;
- e) sauna, termas e boate;
- f) comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
- g) comercialização de bebidas alcoólicas, exceto para os beneficiários que possuem faturamento bruto anual de até R\$ 16 milhões e cuja atividade principal seja industrialização/fabricação;
- h) comercialização de fumo;
- i) comercialização de combustível, exceto:
 - I. para beneficiários cuja atividade principal seja a fabricação/industrialização;
 - II. quando se tratar de financiamento de centrais fotovoltaicas em postos de combustíveis.



Título III – Condições Gerais de Financiamento

- j) fabricação e comercialização de cimento em municípios de alta renda, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.

Obs.: admite-se o financiamento de empresas que comercializem os produtos mencionados nas alíneas de “g” a “k”, quando a venda destes itens não for a principal fonte de receita da empresa. Por exemplo, supermercados, casas de materiais de construção, restaurantes e lojas de materiais esportivos.

- 2.3. É vedada a contratação de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria n.º 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, observada a Portaria n.º 1.150, de 18.11.2003, do Ministério da Integração Nacional – MI.

3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

- a) mediante proposta **de financiamento, no caso de valor inferior a R\$ 1 milhão.**

Obs.: esses parâmetros são aplicáveis a todos os Programas do FCO, exceto Pronaf.

- b) mediante carta-consulta a ser entregue na agência operadora – concomitante à apresentação da proposta **de financiamento** – quando se tratar de financiamento de valor igual ou superior R\$ 1 milhão, observado que:

I. as cartas-consultas devem ser submetidas previamente à anuência dos CDE. Quando da publicação da aprovação deverão ser identificados, no mínimo, os seguintes itens: nome e CPF/CNPJ do tomador, valor (R\$) e o município do empreendimento beneficiado com o crédito;

II. fica dispensado o encaminhamento ao referido Conselho, quando se tratar de empreendimento amparado por Programa Oficial Específico de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal aprovado pelo Condell/Sudeco;

III. os CDE podem elevar os parâmetros acima indicados ou dispensar a anuência prévia de carta-consulta em sua área de abrangência;

IV. a Instituição Financeira, em consonância com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE, poderá considerar canceladas as cartas-consultas cujos documentos necessários à análise da operação não forem apresentados pelos interessados no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da aprovação da carta-consulta pelos CDE;

Obs.: a anuência do CDE não implica obrigatoriedade na concessão do crédito pelo Agente Financeiro, que fica condicionada à análise da viabilidade técnica e econômica do projeto e à disponibilidade de recursos.

- c) os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE poderão identificar e priorizar às instituições operadoras do FCO, observadas a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), as diretrizes, orientações gerais e prioridades estabelecidas pelo MI e Condell/Sudeco e as normas constantes desta Programação, os setores e os espaços que devam ser assistidos preferencialmente nos casos de propostas dispensadas de anuência prévia, observado o disposto na alínea seguinte;

- d) as deliberações ou restrições tomadas pelos CDE, julgadas compatíveis com as diretrizes do FCO pela Secretaria Executiva do Condell/Sudeco, deverão ser seguidas pelo Agente Financeiro;

- e) o Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, o Conselho de Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condell/Sudeco, a Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – SFC/CGU/PR e as Secretarias dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal, com representação nos CDE, por intermédio de seus prepostos formalmente qualificados junto ao



Título III – Condições Gerais de Financiamento

Agente Financeiro, poderão acompanhar o andamento de propostas de **financiamento** e de cartas-consultas e/ou da execução de projetos financiados pelo FCO, inclusive daqueles que envolvam o sigilo bancário, mediante autorização expressa do proponente. Tal autorização deverá constar na proposta de **financiamento**, na carta-consulta, no instrumento de crédito e/ou nos documentos a serem assinados por ocasião da entrega da proposta **no Agente Financeiro**.

4. PROJETO TÉCNICO: o projeto, **quando considerado necessário para o Agente Financeiro**, deve abranger aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, administrativos, de capacidade gerencial, de mercado e de comercialização, além dos relativos ao cumprimento de exigências legais, especialmente aquelas de controle e preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico, estabelecendo, ao final, os indicadores relativos à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.
5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: durante a vigência dos financiamentos, os empreendimentos devem contar com assistência técnica – gerencial, tecnológica, contábil, de planejamento ou de qualquer outra natureza –, desde que considerada necessária pelo Banco por ocasião da análise dos projetos/planos/propostas de financiamento.
6. TETO: R\$ 30 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, observadas as excepcionalidades descritas no item assistência máxima global permitida com recursos do Fundo.
Obs.:
 - I. os tetos do Pronaf, dos Programas para Repasse e das Linhas Especiais e Emergenciais estão definidos em cada um deles;
 - II. o teto por empreendedor individual é de R\$ 20 mil.
7. ASSISTÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELO FUNDO: a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 400 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, observado o seguinte:
Obs.:
 - I. respeitados o percentual de 51% fixado para aplicação junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores), e a previsão de disponibilidade de recursos orçamentários de cada Unidade Federativa, os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal poderão, em caráter de excepcionalidade, conceder anuência prévia em cartas-consultas de valores superiores ao teto de R\$ 30 milhões, para projetos considerados de alta relevância ou estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE, com base nos termos de acordos celebrados pelos Governos do Distrito Federal e dos Estados;
 - II. financiamentos na modalidade de *Project Finance* a serem concedidos a Sociedades de Propósito Específico (SPE) ficam limitados ao teto máximo de até **R\$ 200 milhões**, em caráter de excepcionalidade, para projetos considerados de alta relevância e estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE. Esses financiamentos não impactam o teto de excepcionalidade de R\$ 400 milhões de que trata o inciso anterior;
 - III. a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 20 mil, por empreendedor individual.
8. CONDIÇÕES ESPECIAIS:
 - a) os Programas Oficiais Específicos de Desenvolvimento, aprovados por Lei Estadual ou do Distrito Federal e/ou definidos em Resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais e do Distrito Federal, devem ser apresentados ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, por



Título III – Condições Gerais de Financiamento

- intermédio de sua Secretaria-Executiva, para que sejam repassados ao Banco do Brasil, após análise de sua compatibilidade com as diretrizes do FCO;
- b) a concessão do crédito condiciona-se:
- I. no caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, à regularidade da situação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e aos citados fundos de incentivo;
 - II. à existência de disponibilidade financeira do proponente, correspondente a sua participação nos gastos orçados – recursos próprios;
 - III. ao atendimento, primeiramente, de beneficiários ainda não assistidos pelo Fundo, exceto quando se tratar de integração de projetos;
- c) o proponente deve cumprir a legislação ambiental em vigor e as condições estabelecidas pelo Banco do Brasil relativas ao meio ambiente, durante a vigência do financiamento;
- d) é vedado ao Agente Financeiro exigir, em qualquer hipótese, reciprocidades aos proponentes de financiamento com recursos do FCO, bem como cobrar quaisquer valores a título de rubricas, como “flat”, nas contas vinculadas ao financiamento, como de lei. Excetuam-se dessa vedação as situações previstas na legislação aplicável às operações de crédito no âmbito do sistema financeiro nacional, aí incluídas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil;
- e) é vedada a transferência do empreendimento beneficiado com o crédito e dos bens móveis financiados para outro município não pertencente à Região Centro-Oeste, durante a vigência do financiamento.
9. Os aspectos operacionais, tais como garantias, fiscalização, projeto técnico, assistência técnica, forma de pagamento e encargos de inadimplemento, serão estabelecidos pela Instituição Financeira.
10. **A Instituição Financeira** deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador:
- a) de confecção e manutenção de placa, no local do projeto que envolva obras e instalações permanentes, conforme modelo desenvolvido pela Secretaria-Executiva do Condel consoante as orientações contidas no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR e disponibilizado nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.integracao.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br);
 - b) de afixar plaqueta ou adesivo em veículos, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos, conforme modelo desenvolvido pela Secretaria-Executiva do Condel consoante as orientações contidas no “Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras” da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR e disponibilizado nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.integracao.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br).
- Obs.: não será exigida a colocação de placas, plaquetas ou adesivos:
- 1) no caso da alínea “a”, quando o financiamento for de valor inferior a R\$ 110 mil;
 - 2) quando o financiamento for destinado a empreendedores individuais e a mini, micro e pequenos tomadores para aquisição de insumos e/ou matéria-prima ou para formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ou para custeio agropecuário nas Linhas de Financiamento do FCO Rural.



Título III – Condições Gerais de Financiamento

11. Se constatado que um comprovante de despesa não é idôneo, o Agente Financeiro deverá dar conhecimento do fato aos órgãos fazendários competentes.
12. À exceção dos itens 10 e 11, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf – Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
13. Os encargos financeiros e o bônus de adimplência estabelecidos nesta Programação não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que tratam o art. 8º-A da Lei n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e os arts. 9º e 9º-A da Lei n.º 12.844, de 19 de julho de 2013, nem aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), definidos na legislação e no regulamento daquele Programa.



Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal da empresa tomadora do crédito, observados os parâmetros a seguir:
- empreendedor individual (EI), classificado conforme a Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011: até R\$ 60 mil;
 - microempresa: até R\$ 360 mil;
 - pequena empresa: acima de R\$ 360 mil até **R\$ 4,8 milhões**;
 - pequena-média empresa: acima de **R\$ 4,8 milhões** até R\$ 16 milhões.
- Obs.:
- no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

A Metodologia de cálculo dos encargos financeiros incidentes sobre o Programa de FCO Empresarial, para as operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2018, está definida pela **Resolução nº 4.622, de 02.01.2018, do Conselho Monetário Nacional (CMN)**.

A forma de divulgação das Taxas de Juros do FCO, de que trata a Resolução CMN n.º 4622, de 02.01.2018, está estabelecida pela **Circular do Banco Central do Brasil n.º 3.874, de 03.01.2018**.

O **Comunicado do Banco Central do Brasil n.º 31.555, de 08.01.2018**, divulga os componentes prefixados da Taxa de Juros do FCO.

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

- investimento: sobre o valor total do empreendimento financiável serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões Porte	Faixa de Fronteira (Anexos IV)			Demais Municípios e DF		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
EI/Micro/Pequeno	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	100%	100%	95%	95%	90%

Notas:

- para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - para a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE, serão aplicados os limites financiáveis da Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- capital de giro associado: para empreendedores individuais, até 100% do valor financiado pelo FCO para investimento, e, para micro, pequenas e pequeno-médias empresas, até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
 - capital de giro dissociado: até R\$ 5 mil para empreendedores individuais, até R\$ 135 mil para microempresas, até R\$ 405 mil para pequenas empresas e até R\$ 600 mil para pequena-médias empresas:
- Obs.:
- para o cálculo do limite financiável estabelecido deve-se observar o somatório do saldo devedor total de operações de capital de giro dissociado em nome do Tomador.



Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo I – Condições de Financiamento

4. LIBERAÇÃO DE RECURSOS:
- a) Capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento:
- 1) o pagamento dos gastos relativos à aquisição de insumos, matéria-prima e formação de estoques para vendas deverá ser efetuado diretamente ao fornecedor, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou via cartão FCO, sem necessidade de apresentação de nota(s) fiscal(is); e/ou
 - 2) o pagamento dos demais gastos deverá ser feito por meio crédito em conta corrente do mutuário, a título de reembolso/ressarcimento, mediante apresentação da documentação comprobatória do(s) gasto(s) e de seu(s) efetivo(s) pagamento(s). Poderão ser reembolsados os gastos realizados em até 30 dias anteriores à data de protocolo da proposta no Banco.
- b) FCO Investimento:
- 1) Preferencialmente Via Cartão FCO; e/ou
 - 2) Pagamento direto ao fornecedor mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is); e/ou
 - 3) Crédito em conta corrente do mutuário a título de reembolso/ressarcimento, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e respectivo(s) comprovante(s) de quitação;

Observações:

- (1) Para o financiamento de investimento em obra civil admite-se a liberação diretamente ao mutuário, a título de adiantamento, referente à parcela prevista do cronograma de utilização do crédito;
 - (2) No caso de aquisição de máquinas e/ou equipamentos, nacionais e/ou importados, admite-se a liberação diretamente ao mutuário a título de adiantamento, exclusivamente para eventos de produção (bens fabricados sob encomenda), conforme estabelecido no Contrato Comercial e/ou Fatura Proforma (Proforma Invoice).
- c) Capital de Giro Associado:
- 1) Repasse diretamente ao mutuário, mediante crédito em conta corrente vinculada à operação.
Obs.: item aplicável às Instituições Financeiras Operadoras que disponibilizam o Cartão FCO.
5. REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS: o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:
- a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
 - b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;
- Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de



Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo I – Condições de Financiamento

Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.

6. OUTRAS CONDIÇÕES: o Agente Financeiro poderá suspender novas contratações junto aos empreendedores individuais nos municípios em que o índice de inadimplência atingir 5,0%.



Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocação de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto seja de micro ou pequena empresa ou:
 - a) seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e
 - b) esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.
4. PRAZO:
 - a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) capital de giro dissociado: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, nos setores de:
 - a) transporte rodoviário – estradas vicinais e coletoras;
 - b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
 - c) abastecimento de água;
 - d) esgotamento sanitário;
 - e) usinas de compostagem/aterros sanitários;
 - f) atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte, comunicação e energia.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.



Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

4. PRAZO:

- a) investimento e capital de giro associado: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
- b) capital de giro dissociado: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
- c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:
 - a) meios de hospedagem;
 - b) agências de turismo;
 - c) organizadoras de eventos;
 - d) parques temáticos;
 - e) acampamentos turísticos;
 - f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;
 - g) centros de convenções;
 - h) parques aquáticos;
 - i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
 - j) estruturas de apoio ao turismo náutico;
 - k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;
 - l) prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos;
 - m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos; e
 - n) locadoras de veículos.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
- 4. PRAZO:
 - a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
 - b) capital de giro dissociado: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.



Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento e capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) capital de giro dissociado: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MPE

1. OBJETIVOS:
 - a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
 - b) difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
 - c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
 - d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Tecnologia Assistiva, Insumos e Equipamentos para Saúde; Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos; Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;
 - e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil;
 - f) estimular a melhoria da qualidade, do valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;
 - g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;



Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos EI e às MPE**Subtítulo II – Linhas de Financiamento**

- h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores;
 - i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D;
 - j) financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos;
 - k) financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empresas desenvolvedoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas seguintes áreas: transferência e absorção de tecnologias, desenvolvimento de software; pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I); avaliação e certificação; treinamento e consultoria; propriedade intelectual; infraestrutura e apoio;
 - l) apoiar a estruturação de parques tecnológicos por meio do financiamento de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, incubadoras de empresas, aceleradoras de empresas, espaços de socialização, infraestruturas e equipamentos multiuso; e
 - m) apoiar o fortalecimento da rede de serviços tecnológicos por meio do financiamento da implantação e atualização de infraestruturas e equipamentos de laboratórios de uso comum, laboratórios de ensaio, testes e certificação de produtos e processos.
2. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
3. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.
4. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
5. PRAZO:
- a) investimento e capital de giro associado: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
 - b) capital de giro dissociado: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses.



Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE
Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal da empresa tomadora do crédito, observados os parâmetros a seguir:
- média empresa: acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões;
 - grande empresa: acima de R\$ 90 milhões;
- Obs.:
- no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

A Taxa efetiva de juros do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste, para as operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2018, está definida pela [Resolução nº 4.622, do Conselho Monetário Nacional \(CMN\)](#).

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

- investimento: sobre o valor total do empreendimento financiável serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões Porte	Faixa de Fronteira (Anexos IV)			Demais Municípios e DF		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Médio	95%	95%	95%	90%	90%	85%
Grande	90%	90%	90%	80%	80%	70%

Notas:

- para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - para a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE, serão aplicados os limites financiáveis da Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- capital de giro associado: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento.
 - capital de giro dissociado: até R\$ 900 mil para médias e até R\$ 1.200 mil para grandes empresas:
 - sobre o parâmetro constante da alínea “c” deve-se observar o somatório do saldo devedor total das operações de capital de giro dissociado em nome do Tomador.

Observação (Limite Financiável):

- sobre o parâmetro constante das alíneas “b” e “c” não se aplicam os limites indicados na alínea “a” acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.
4. LIBERAÇÃO DE RECURSOS:
- Capital de giro dissociado:
 - o pagamento dos gastos relativos à aquisição de insumos, matéria-prima e formação de estoques para vendas deverá ser efetuado diretamente ao fornecedor, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou via cartão FCO, sem necessidade de apresentação de nota(s) fiscal(is); e/ou
 - o pagamento dos demais gastos deverá ser feito por meio crédito em conta corrente do mutuário, a título de reembolso/ressarcimento, mediante apresentação da documentação comprobatória do(s) gasto(s) e de seu(s) efetivo(s) pagamento(s).



Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE**Subtítulo I – Condições de Financiamento**

Poderão ser reembolsados os gastos realizados em até 30 dias anteriores à data de protocolo da proposta no Banco.

- b) FCO Investimento:
- 1) Preferencialmente Via Cartão FCO; e/ou
 - 2) Pagamento direto ao fornecedor mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is); e/ou
 - 3) Crédito em conta corrente do mutuário a título de reembolso/ressarcimento, mediante apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) e respectivo(s) comprovante(s) de quitação;
- Observações:
- (1) Para o financiamento de investimento em obra civil admite-se a liberação diretamente ao mutuário, a título de adiantamento, referente à parcela prevista do cronograma de utilização do crédito;
 - (2) No caso de aquisição de máquinas e/ou equipamentos, nacionais e/ou importados, admite-se a liberação diretamente ao mutuário a título de adiantamento, exclusivamente para eventos de produção (bens fabricados sob encomenda), conforme estabelecido no Contrato Comercial e/ou Fatura Proforma (Proforma Invoice).
- c) Capital de Giro Associado:
- 1) Repasse diretamente ao mutuário, mediante crédito em conta corrente vinculada à operação.

Obs.: item aplicável às Instituições Financeiras Operadoras que disponibilizam o Cartão FCO.

5. REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS: o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:

- a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
- b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;

Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.



Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou realocização de empreendimentos industriais e agroindustriais, com ou sem capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto:
 - a) seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e
 - b) esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.
4. PRAZO:
 - a) investimento e capital de giro associado: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) capital de giro dissociado: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
 - c) caminhos: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, com ou sem capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento, nos setores de:
 - a) transporte:
 - I. rodoviário – estradas vicinais e coletoras;
 - II. hidroviário – instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial;
 - III. ferroviário;
 - IV. aeroviário;
 - b) armazenagem – unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
 - c) abastecimento de água;
 - d) esgotamento sanitário;
 - e) usinas de compostagem/aterros sanitários;
 - f) instalação de gasoduto;
 - g) produção de gás;
 - h) distribuição de gás canalizado;
 - i) atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte, comunicação e energia;
 - j) telecomunicações.
Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.



Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento e capital de giro associado: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
 - b) capital de giro dissociado: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, com ou sem capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:
 - a) meios de hospedagem;
 - b) agências de turismo;
 - c) organizadoras de eventos;
 - d) parques temáticos;
 - e) acampamentos turísticos;
 - f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;
 - g) centros de convenções;
 - h) parques aquáticos;
 - i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
 - j) estruturas de apoio ao turismo náutico;
 - k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;
 - l) prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos;
 - m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos; e
 - n) locadoras de veículos.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento e capital de giro associado: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
 - b) capital de giro dissociado: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;



Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MGE

1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou realocação de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, com ou sem capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.
3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
4. PRAZO:
 - a) investimento e capital de giro associado: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
 - b) capital de giro dissociado: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
 - c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MGE

1. OBJETIVOS:
 - a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
 - b) difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
 - c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
 - d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Tecnologia Assistiva, Insumos e Equipamentos para Saúde; Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos; Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;
 - e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil;
 - f) estimular a melhoria da qualidade, do valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, especialmente pela implementação de centrais fotovoltaicas, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;
 - g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;



Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE**Subtítulo II – Linhas de Financiamento**

- h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores;
 - i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D;
 - j) financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos;
 - k) financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e realocação de empresas desenvolvedoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas seguintes áreas: transferência e absorção de tecnologias, desenvolvimento de software; pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I); avaliação e certificação; treinamento e consultoria; propriedade intelectual; infraestrutura e apoio;
 - l) apoiar a estruturação de parques tecnológicos por meio do financiamento de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, incubadoras de empresas, aceleradoras de empresas, espaços de socialização, infraestruturas e equipamentos multiuso; e
 - m) apoiar o fortalecimento da rede de serviços tecnológicos por meio do financiamento da implantação e atualização de infraestruturas e equipamentos de laboratórios de uso comum, laboratórios de ensaio, testes e certificação de produtos e processos.
2. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, com ou sem capital de giro associado e capital de giro dissociado para amparar gastos gerais relativos à administração do negócio/empreendimento.
3. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.
4. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
5. PRAZO:
- a) investimento e capital de giro associado: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
 - b) capital de giro dissociado: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;



Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo I – Condições de Financiamento

1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE:
- a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual proveniente da venda dos produtos oriundos de todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor:
 - I. mini: até R\$ 360 mil;
 - II. pequeno: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões;
 - III. pequeno-médio: acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões;
 - IV. médio: acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões;
 - V. grande: acima de R\$ 90 milhões.
 - b) associações e cooperativas:
 - I. de miniprodutores rurais: aquelas com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequenos produtores;
 - II. de pequenos produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de miniprodutores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequeno-médios produtores;
 - III. de pequeno-médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini ou pequenos produtores rurais, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por médios produtores;
 - IV. de médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini, pequenos ou pequeno-médios produtores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos, pequeno-médios e médios produtores. No caso de associações, é vedada a concessão de crédito à entidade de cujo quadro social participe associado classificado como grande produtor;
 - c) critérios a serem observados na classificação do porte do produtor rural:
 - I. considera-se como renda agropecuária bruta anual a prevista ou a obtida, a que for maior, englobando todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor, apurada pela Instituição Financeira. Tratando-se de produção florestal, considera-se como renda agropecuária bruta anual prevista o valor resultante da divisão da receita estimada pelo número de anos previstos até a sua efetivação;
 - II. a renda bruta proveniente da avicultura e suinocultura não integradas (integradas ou não), e da olericultura, pecuária leiteira, piscicultura e sericicultura deve ser abatida em 50%, previamente à aplicação dos parâmetros mencionados na alínea "a" retro;
 - III. a classificação como mini e pequeno produtor fica condicionada a que, no mínimo, 80% de sua renda bruta anual seja proveniente da atividade rural, excetuando-se os rendimentos provenientes de atividade assalariada, de pensão e de aposentadoria;
 - IV. a apuração da renda bruta terá por base o preço de mercado, englobando todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor;



Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo I – Condições de Financiamento

2. ENCARGOS FINANCEIROS:

a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo³:

a.1) investimento, inclusive com custeio associado:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea “b”	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea “b”
Mini	7,5000	6,3750
Pequeno		
Pequeno-Médio		
Médio	8,5000	7,2250
Grande	10,0000	8,5000

a.2) custeio:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea “b”	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea “b”
Mini	8,5000	7,2250
Pequeno		
Pequeno-Médio		
Médio	10,2500	8,7125
Grande	12,2500	10,4125

a.3) operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, no financiamento de projetos para Inovação tecnológica nas propriedades rurais e para ampliação, modernização, reforma e construção de novos armazéns:

Porte	Encargos Financeiros (% ao ano)	
	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea “b”	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea “b”
Mini	7,5000	6,3750
Pequeno		
Pequeno-Médio		
Médio		
Grande		

b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento da parcela da dívida, inclusive de juros no período de carência, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;

c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

Obs.: na Linha de Financiamento de Conservação da Natureza e de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (FCO Verde), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, poderá ser pactuado o pagamento no período de carência dos juros capitalizados nesse período, dependendo da análise, pelo Banco do Brasil, da capacidade de pagamento do empreendimento, ou por ocasião das amortizações de capital, proporcionalmente ao valor amortizado, e da liquidação do financiamento.

³ Encargos financeiros e bônus de adimplência definidos pela Resolução CMN n° 4.578, de 07.06.2017, para operações contratadas no período de 1° de julho de 2017 a 30 de junho de 2018.



Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo I – Condições de Financiamento

3. LIMITE FINANCIÁVEL:

- a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total do empreendimento financiável serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões Porte	Faixa de Fronteira (Anexos IV)			Demais Municípios e DF		
	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Mini/Pequeno	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	100%	100%	95%	95%	90%
Médio	95%	95%	95%	90%	90%	85%
Grande	90%	90%	90%	80%	80%	70%

Notas:

- 1) para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
 - 3) para operações florestais destinadas ao financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, no âmbito da Linha de Financiamento de Conservação da Natureza e de Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (FCO Verde), serão aplicados os limites financiáveis da Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento;
 - 4) quando se tratar de financiamento de infraestrutura de armazenagem, serão aplicados os limites financiáveis da Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- b) aquisição de matrizes bovinas e ovinas: até 2.000 (duas mil) cabeças por beneficiário, **considerando as operações “em ser” de sua responsabilidade, do grupo empresarial, grupo agropecuário, para a mesma finalidade, ao qual pertença e ao amparo do Fundo.;**
- c) retenção de matrizes bovinas, na Planície Pantaneira: até 1.500 matrizes por beneficiário, **de acordo com o valor estimado para manutenção** definido pelos CDE;
- d) custeio associado a projeto de investimento: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
- e) custeio: agrícola e pecuário: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2), **admitindo financiar até 100% do orçamento. Para operações de custeio pecuário é admitida a aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce, a serem terminados.**
4. PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS: nos termos do Manual de Crédito Rural – MCR, capítulo 2, sessão 6, o agente financeiro poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.
- Obs.: os números relacionados às operações prorrogadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas prorrogações nas disponibilidades do Fundo.
5. À exceção do item 4, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf – Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN.



Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETIVO: incentivar a interiorização do desenvolvimento e ampliar as oportunidades de emprego, com a utilização de tecnologias mais avançadas, de forma a proporcionar melhoria de renda e de produtividade.
2. FINALIDADE:
 - a) financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento, inclusive para atividades conduzidas em regime de integração. Admitese, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo:
 - I. implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações;
 - II. produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro;
 - b) financiamento de custeio nos moldes do Manual de Crédito Rural – MCR, Capítulo 3.
 - c) financiamento para retenção de matrizes bovinas, com idade de 12 a 72 meses, na planície pantaneira.
3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.
4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
5. PRAZO:
 - a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.
Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.
 - b) investimento fixo e semifixo em infraestrutura de armazenagem: até 15 anos, incluídos até 3 (três) anos de carência.
 - c) investimento semifixo:
 - I. maquinário: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, respeitada a provável duração útil do bem financiado;
 - II. melhoramento genético: aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e outros insumos, bem como a contratação de serviços especializados de assistência técnica nos processos de melhoramento genético, como inseminação artificial, inclusive por tempo fixo: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
 - III. aquisição de matrizes e reprodutores bovinos, caminhões e demais itens não especificados acima: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.
 - d) custeio associado a projeto de investimento: o prazo deverá ser adequado ao cronograma do respectivo item de investimento financiado;
 - e) custeio **agropecuário**: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, **limitado aos prazos admitidos para operações com Recursos Controlados, conforme previsto no Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2.**
 - f) retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira: até 8 anos, incluído o período de carência de até 4 anos.



Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

6. OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) no caso de crédito à armazenagem para construção e ampliação, admite-se o estabelecimento do complexo de armazenagem em imóvel distinto daquele onde se realiza a produção, seja rural ou urbano, desde que beneficie a logística de transporte e armazenagem do produtor rural; e
- b) a fim de prevenir rodízio (passeio) de animais entre criadores da mesma região, deve-se estimular a aquisição de matrizes bovinas procedentes de outras regiões do País.
- c) para financiamentos voltados a irrigação, o método a ser adotado pelo beneficiário deve obedecer ao critério de ecoeficiência, ou seja, a melhor forma de irrigar sem desperdícios de energia ou água;
- d) no caso de financiamento de atividade conduzida sob o regime de integração, a integradora deve garantir a aquisição da produção dos integrados durante a vigência dos financiamentos e prestar a devida assistência técnica sobre o empreendimento, sem ônus para os tomadores e para o Banco;
- e) para o financiamento de retenção de matrizes bovinas na planície pantaneira, as propriedades devem preencher as seguintes condições básicas:
 - I. estarem localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável;
 - II. no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis serem constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente;
 - III. estarem integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados; e
 - IV. deter áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.
- f) no caso de financiamentos voltados à atividade de aquicultura, o proponente deverá apresentar o comprovante de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP);
- g) para o financiamento de itens relacionados à atividade de pesca:
 - I. o proponente deverá apresentar o comprovante de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP) e a Permissão Prévia de Pesca (PPP), conforme as normas específicas do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); e
 - II. no caso de aquisição, modernização, reforma, substituição e obras de construção das embarcações de pesca comercial artesanal, o tomador do crédito deverá apresentar a anuência emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), conforme disposto na Instrução Normativa MPA nº 07, de 19.05.2010;
- h) entende-se como Inovação Tecnológica nas propriedades rurais itens financiados destinados a:
 - I. implantação de sistemas para geração e distribuição de energia alternativa à eletricidade convencional, tais como energia eólica, solar e de biomassa, para consumo próprio, admitida a comercialização/compensação;
 - II. equipamentos e serviços de agricultura de precisão, desde o planejamento inicial da amostragem do solo à geração os mapas de aplicação dos fertilizantes e corretivos, bem como o sistema de conectividade no gerenciamento remoto das atividades pecuárias, não sendo admitido o financiamento de tratores e Implementos associados, colheitadeiras e suas plataformas de corte, e máquinas agrícolas autopropelidas para pulverização e adubação;
 - III. automação, adequação e construção de instalações para os segmentos de aquicultura, avicultura, carcinicultura, suinocultura, ovinocaprinocultura, piscicultura, pecuária de leite, inclusive a aquisição integrada ou isolada de máquinas e equipamentos para essa finalidade;
 - IV. aquisição de programas de computadores de gestão, monitoramento ou automação;



Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- V. aquisição de material genético (sêmen, embriões e oócitos), provenientes de doadores com certificado de registro e avaliação de desempenho ou, alternativamente, para pecuária de corte, o certificado especial de identificação de produção-CEIP;
- VI. custeio associado e assistência técnica, nas formas previstas na Programação FCO 2017.

CAPÍTULO 2 – FCO VERDE

1. FINALIDADE: financiamento de investimentos, de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.
2. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

MODALIDADE 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

1. OBJETIVOS:
 - a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis;
 - b) apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região;
 - c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente;
 - d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica;
 - e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda;
 - f) apoiar a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa;
 - g) apoiar projetos que utilizem fontes alternativas de energia.
2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, compreendendo as seguintes finalidades:
 - a) possibilitar o aproveitamento de áreas degradadas ou alteradas, com a utilização de culturas, pastagens, espécies nativas ou exóticas adaptadas, mediante:
 - I. implantação de sistemas agroflorestais⁴;
 - II. florestamento e reflorestamento, para fins energéticos e madeireiros e de celulose;

⁴ Sistema agroflorestal é uma forma de uso da terra na qual se combinam espécies arbóreas lenhosas (frutíferas e/ou madeiras) com cultivos agrícolas e/ou animais, de forma simultânea ou em sequência temporal e que interagem econômica e ecologicamente. Um aspecto que determina a sustentabilidade desses sistemas é a presença das árvores, que têm a capacidade de capturar nutrientes de camadas mais profundas do solo, reciclando-os eficientemente e proporcionando maior cobertura e conservação dos recursos edáficos. O Sistema Agroflorestal objetiva otimizar a produção por unidade de área, com o uso mais eficiente dos recursos (solo, água, luz etc.), da diversificação de produção e da interação positiva entre os componentes. Os tipos de sistemas agroflorestais são: Sistemas agrossilviculturais – combinam árvores com cultivos agrícolas anuais; Sistemas agrossilvipastoris – combinam árvores com cultivos agrícolas e animais; Sistemas silvipastoris – combinam árvores e pastagem (animais) e Sistemas de enriquecimento de capoeiras com espécies de importância econômica e pousio melhorado.



Título VI – Programa de FCO Rural

Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- III. implantação de viveiros regionais para fornecimento de mudas;
 - IV. recuperação de áreas e de pastagens degradadas;
 - V. implantação de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi e castanha do Brasil;
 - VI. implantação de culturas permanentes de espécies vegetais nativas, tais como: mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Annona crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynerica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Euterpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético;
- b) conservação e recuperação de microbacias, nascentes e mananciais;
 - c) implantação de sistemas agroflorestais e florestais, integrados ou não;
 - d) tratamento de efluentes oriundos de atividades agropecuárias;
 - e) produção de alimentos associados a práticas ecologicamente sustentáveis;
 - f) produção de insumos orgânicos, tais como biodefensivos, biofertilizantes, compostos orgânicos, mudas e sementes;
 - g) serviços e insumos inerentes à fase de transição da agricultura convencional para a orgânica, inclusive as relativas à certificação;
 - h) inscrição, certificação, inspeção e manutenção de projetos de sequestro de carbono, de redução de emissão de gases de efeito estufa e projetos florestais;
 - i) implantação de manejo florestal sustentado de baixo impacto;
 - j) implantação e certificação de sistemas de gestão ambiental;
 - k) implantação de culturas oleaginosas alternativas para produção de biodiesel;
 - l) regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas (art. 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008) e respectivas despesas com a regularização ambiental;
 - m) despesas com regularização fundiária;
 - n) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.
 - o) investimentos necessários para implantação, ampliação e modernização de projetos que utilizem fontes alternativas de energia, como exemplo centrais fotovoltaicas e biodigestores.
3. PRAZOS:
- a) florestamento e reflorestamento:
 - I. essências para serraria e laminação: até 20 anos, incluído o período de carência de até 10 anos. O prazo de carência pode ser estendido quando a espécie florestal assim o justificar, desde que devidamente comprovado no projeto técnico e estritamente pelo prazo necessário à obtenção de receitas;
 - II. essências para fins energéticos: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
 - III. essências para fins de celulose: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
 - IV. projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal madeireira ou não-madeireira: até 20 anos, incluído o período de carência de até 12 anos;
 - b) implantação de sistemas agroflorestais e de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi, castanha do Brasil, mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Annona crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynerica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Euterpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;



Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- c) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- d) máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- e) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- f) custeio associado a projeto de investimento: o prazo deverá ser adequado ao cronograma do respectivo item de investimento financiado;

Obs.: nos casos de florestamento e reflorestamento, admite-se que os prazos de que trata esta alínea sejam considerados a partir da data prevista para liberação/utilização, no empreendimento, das verbas inerentes ao custeio associado, limitado o lapso ao prazo do financiamento e da linha de crédito.

MODALIDADE 2 – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF)

1. OBJETIVOS:

- a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta;
- b) disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavoura-pecuária-floresta;
- c) aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas;
- d) estimular a adoção do plantio direto;
- e) diversificar a renda do produtor rural;
- f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental;
- g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros;
- h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.

2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:

- a) preparo do solo, aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros), construção de terraços e realocação de estradas;
- b) aquisição de sementes e mudas;
- c) plantio de lavouras, pastagens, florestas e de culturas de cobertura do solo;
- d) construção e modernização de benfeitorias e instalações destinadas à produção no sistema de integração;
- e) aquisição de máquinas e equipamentos, associados ao projeto de integração objeto do financiamento;
- f) aquisição de matrizes bovinas e ovinas para reprodução;
- g) aquisição de reprodutores, sêmen e embriões de bovinos e ovinos;
- h) custeio associado ao investimento;
- i) despesas relacionadas à elaboração de projeto técnico e ao georreferenciamento;
- j) despesas com regularização fundiária e adequação ambiental da propriedade rural à legislação vigente;
- k) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.



Título VI – Programa de FCO Rural
Subtítulo II – Linhas de Financiamento

3. PRAZOS:

- a) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- b) maquinário: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, respeitada a provável duração útil do bem financiado;
- c) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, podendo o prazo de carência ser estendido, a critério da instituição financeira, a até 8 anos, quando o componente florestal estiver presente;
- d) custeio associado ao projeto de investimento: o prazo deverá ser adequado ao cronograma do respectivo item de investimento financiado.

OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) a conversão da agricultura convencional para a orgânica somente poderá ser financiada se obedecidas as disposições da Lei n.º 10.831, de 23.12.2003, do Decreto n.º 6.323, de 27.12.2007, e da regulamentação complementar.

Observações:

- I. a comprovação da condição de produtor orgânico será efetuada mediante a consulta no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos;
- II. para produtores em conversão o interessado deverá apresentar uma declaração do Organismo de Avaliação da Conformidade credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou da Organização de Controle Social cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);
- c) no caso de projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal, o plano de manejo deve ser aprovado pelo órgão competente;
- d) o proponente deverá apresentar plano técnico detalhado e específico para a finalidade de integração, indicando a(s) característica(s) da(s) área(s) e do sistema de integração lavoura-pecuária-floresta que se pretende implantar, bem como dados para subsidiar a análise da capacidade de pagamento; apresentação de comprovantes de análise de solo e da respectiva recomendação agronômica em caso de correção de acidez e fertilidade de solos e ponto georreferenciado;
- e) o proponente deverá comprovar a existência física das reservas legais e áreas de preservação permanente previstas na legislação ou apresentar plano de adequação à legislação ambiental;
- f) não serão financiadas as parcelas das propriedades rurais que tenham sido desmatadas após 28.10.2005, data de entrada em vigor da Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária, ou que venham a ser desmatadas após a entrada em vigor desta Linha;
- g) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação em vigor.



**Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura
Familiar – Pronaf**

**CAPÍTULO 1 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR – PRONAF**

1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.
2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.

**CAPÍTULO 2 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR – PRONAF – REFORMA AGRÁRIA (PLANTA BRASIL)**

1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.
2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.



Título VIII – Programas de FCO para Repasse
Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse

1. BENEFICIÁRIOS: empreendedores individuais e micro, pequenas e pequeno-médias empresas.
 2. TETO: R\$ 5 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial.
 3. OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: as previstas no Subtítulo I – Condições de Financiamento do Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE.
 4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:
 - a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
 - b) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
 - c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
 - d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
 - e) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.
- Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE.



Título VIII – Programas de FCO para Repasse
Subtítulo II – Programa de FCO Rural para Repasse

1. BENEFICIÁRIOS: mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.
2. TETO: R\$ 5 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de associação, cooperativa, grupo empresarial ou grupo agropecuário. Para cooperativas de produção o limite é de R\$ 10 milhões.
3. OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: as previstas no Subtítulo I – Condições de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini, pequenos e pequeno-médios tomadores.
4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:
 - a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
 - b) Linha FCO Verde
 - b1) Modalidade 1 - Conservação da Natureza
 - b2) Modalidade 2 - Integração Lavoura-Pecuária Floresta (ILPF)

Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini, pequenos e pequeno-médios tomadores.



Título IX – Programa do FCO para Financiamento Estudantil

1. Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas pelo..... e demais normativos do
2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.



Anexo I – Modelo de Carta-Consulta**PARTE I****(a ser preenchida pelo proponente)**

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (nome, CNPJ/CPF, endereço e telefone, composição societária).
2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (endereço).
3. OBJETIVO(S) DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO.
4. ENQUADRAMENTO EM PROGRAMA OFICIAL (Informar se o empreendimento está amparado em Programa Oficial Específico de Desenvolvimento aprovado por lei estadual ou do Distrito Federal e/ou definido em resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais ou do Distrito Federal, identificando o programa em caso afirmativo).
5. VALOR TOTAL DO PROJETO - Apresentar síntese dos investimentos totais necessários à implantação do projeto, a saber:
 - a) aquisição de terreno;
 - b) construções civis;
 - c) máquinas e equipamentos nacionais;
 - d) máquinas e equipamentos importados;
 - e) custeio/capital de giro;
 - f) outros (especificar).
6. VALOR DO FINANCIAMENTO SOLICITADO (Discriminar FCO e outras fontes, inclusive capital próprio, separando por finalidade do crédito: investimento fixo, semifixo, custeio ou capital de giro dissociado, capital de giro ou custeio associado a projeto de investimento).
7. ITENS A FINANCIAR (Informar o valor de cada item, agrupando-os em: investimento fixo, investimento semifixo, custeio e capital de giro dissociado, capital de giro e custeio associado a projeto de investimento).
8. JUSTIFICATIVAS:
 - a) considerações sobre a prioridade e a importância do projeto para o desenvolvimento do município e da Região;
 - b) benefícios sociais e econômicos a serem alcançados com a implantação do projeto (quantificar 5 anos);
 - c) capacidade de estimular o desenvolvimento de outros setores da economia.
9. MATÉRIA-PRIMA:
 - a) esclarecer se existe a possibilidade local ou regional de fornecimento da matéria-prima em nível requerido pelo empreendimento financiado;
 - b) informar a distância média (km) dos principais fornecedores para o empreendimento.
10. ESTIMATIVA DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL E TIPO DE ESPECIALIZAÇÃO (diretos e indiretos, separadamente).
11. MERCADO A ATINGIR (interno e/ou externo) - Indicar:
 - a) os principais locais onde serão comercializados os produtos (indicar percentual);
 - b) os principais concorrentes já instalados na área de atuação do projeto a ser financiado e percentual do mercado a ser coberto pelo proponente;
 - c) vantagens competitivas do projeto em relação aos concorrentes (preço da matéria-prima, proximidade do centro fornecedor de matéria-prima e do mercado consumidor etc.).



Anexo I – Modelo de Carta-Consulta

12. PRODUÇÃO E RECEITA TOTAL DO EMPREENDIMENTO (5 anos):
 - a) Produção e Receita atuais;
 - b) Produção e Receita estimadas.
13. VALOR ESTIMADO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS E TAXAS A SEREM GERADOS (5 anos).
14. OUTRAS INFORMAÇÕES.
15. AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL PARA CONTATO.
16. AUTORIZAÇÃO:

Autorizo(amos) o Agente Financeiro a fornecer, ao Ministério da Integração Nacional, à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União da Presidência da República – SFC/CGU/PR e às Secretarias dos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás e do Distrito Federal, as informações pertinentes ao acompanhamento da presente proposta de financiamento, inclusive aquelas que envolvam o sigilo bancário.

Assinatura do proponente

PARTE II
(a ser preenchida pelo Banco do Brasil)

17. PROGRAMA.
18. PORTE DO PROPONENTE.
19. TETO DO PROGRAMA:
 - a) teto;
 - b) créditos já concedidos no Programa (Informar o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento);
 - c) margem;
 - d) financiamento proposto com recursos do FCO.
20. ASSISTÊNCIA GLOBAL DO FCO (Informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento).
21. PARECER DA SUPERINTENDÊNCIA - Apresentar análise sobre a atividade objeto do financiamento e comentários sucintos sobre as perspectivas de êxito do empreendimento.

PARTE III
(a ser preenchida pelos Conselhos de Desenvolvimento)

22. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOB A ÓTICA ESTADUAL – Assinalar, conforme o caso, a(s) ação(ões) do Governo Federal abaixo a que o empreendimento tenha aderência:
 - () Projeto considerado estruturante pelo Conselho de Desenvolvimento;
 - () Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
 - () Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC);
 - () Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado);



Anexo I – Modelo de Carta-Consulta

() Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação.

23. PARECER DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO - Apresentar parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da Carta-Consulta.



Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

1. Para efeito de enquadramento de proposta no Limite Financiável, nas situações previstas nesta Programação, será considerada a Tipologia do município de localização do empreendimento, conforme definições do Ministério da Integração Nacional constantes do quadro abaixo.

Observação:

- I. tipologias:
- Alta Renda
 - Dinâmica inclui baixa e média rendas dinâmicas;
 - Estagnada inclui apenas a média renda estagnada;
 - Baixa Renda inclui apenas a baixa renda estagnada (na Região Centro-Oeste não existe município com esta classificação).

UF	Microrregião	Município	Tipologia
DF	Brasília	Brasília	Alta Renda
GO	Anápolis	Anápolis	Alta Renda
GO	Anápolis	Araçu	Alta Renda
GO	Anápolis	Brazabrantas	Alta Renda
GO	Anápolis	Campo Limpo de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Caturai	Alta Renda
GO	Anápolis	Damolândia	Alta Renda
GO	Anápolis	Heitorai	Alta Renda
GO	Anápolis	Inhumas	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaberaí	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaguari	Alta Renda
GO	Anápolis	Itaguaru	Alta Renda
GO	Anápolis	Itauçu	Alta Renda
GO	Anápolis	Jaraguá	Alta Renda
GO	Anápolis	Jesúpolis	Alta Renda
GO	Anápolis	Nova Veneza	Alta Renda
GO	Anápolis	Ouro Verde de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Petrolina de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	São Francisco de Goiás	Alta Renda
GO	Anápolis	Taquaral de Goiás	Alta Renda
GO	Anicuns	Adelândia	Estagnada
GO	Anicuns	Americano do Brasil	Estagnada
GO	Anicuns	Anicuns	Estagnada
GO	Anicuns	Aurilândia	Estagnada
GO	Anicuns	Avelinópolis	Estagnada
GO	Anicuns	Buriti de Goiás	Estagnada
GO	Anicuns	Firminópolis	Estagnada
GO	Anicuns	Mossâmedes	Estagnada
GO	Anicuns	Nazário	Estagnada
GO	Anicuns	Sanclerlândia	Estagnada
GO	Anicuns	Santa Bárbara de Goiás	Estagnada
GO	Anicuns	São Luís de Montes Belos	Estagnada
GO	Anicuns	Turvânia	Estagnada
GO	Aragarças	Aragarças	Dinâmica
GO	Aragarças	Arenópolis	Dinâmica
GO	Aragarças	Baliza	Dinâmica
GO	Aragarças	Bom Jardim de Goiás	Dinâmica
GO	Aragarças	Diorama	Dinâmica
GO	Aragarças	Montes Claros de Goiás	Dinâmica
GO	Aragarças	Piranhas	Dinâmica
GO	Catalão	Ananguera	Alta Renda
GO	Catalão	Campo Alegre de Goiás	Alta Renda
GO	Catalão	Catalão	Alta Renda
GO	Catalão	Corumbaíba	Alta Renda
GO	Catalão	Cumari	Alta Renda
GO	Catalão	Davinópolis	Alta Renda



Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Catalão	Goiandira	Alta Renda
GO	Catalão	Ipameri	Alta Renda
GO	Catalão	Nova Aurora	Alta Renda
GO	Catalão	Ouvidor	Alta Renda
GO	Catalão	Três Ranchos	Alta Renda
GO	Ceres	Barro Alto	Estagnada
GO	Ceres	Carmo do Rio Verde	Estagnada
GO	Ceres	Ceres	Estagnada
GO	Ceres	Goianésia	Estagnada
GO	Ceres	Guaraíta	Estagnada
GO	Ceres	Guarinos	Estagnada
GO	Ceres	Hidrolina	Estagnada
GO	Ceres	Ipiranga de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Itapaci	Estagnada
GO	Ceres	Itapuranga	Estagnada
GO	Ceres	Morro Agudo de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Nova América	Estagnada
GO	Ceres	Nova Glória	Estagnada
GO	Ceres	Pilar de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Rialma	Estagnada
GO	Ceres	Rianópolis	Estagnada
GO	Ceres	Rubiataba	Estagnada
GO	Ceres	Santa Isabel	Estagnada
GO	Ceres	Santa Rita do Novo Destino	Estagnada
GO	Ceres	São Luiz do Norte	Estagnada
GO	Ceres	São Patrício	Estagnada
GO	Ceres	Uruana	Estagnada
GO	Chapada dos Veadeiros	Alto Paraíso de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Campos Belos	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Cavalcante	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Colinas do Sul	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Monte Alegre de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Nova Roma	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	São João d'Aliança	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Teresina de Goiás	Dinâmica
GO	Entorno de Brasília	Abadiânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Água Fria de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Águas Lindas de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Alexânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cabeceiras	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cidade Ocidental	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cocalzinho de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Corumbá de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cristalina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Formosa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Luziânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Mimoso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Novo Gama	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Padre Bernardo	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Pirenópolis	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Planaltina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Santo Antônio do Descoberto	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Valparaíso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Boa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Propício	Estagnada
GO	Goiânia	Abadia de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Aparecida de Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Aragoiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Bela Vista de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Bonfinópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Caldazinha	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianápolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianira	Alta Renda
GO	Goiânia	Guapó	Alta Renda



Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Goiânia	Hidrolândia	Alta Renda
GO	Goiânia	Leopoldo de Bulhões	Alta Renda
GO	Goiânia	Nerópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Santo Antônio de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Senador Canedo	Alta Renda
GO	Goiânia	Terezópolis de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Trindade	Alta Renda
GO	Iporá	Amorinópolis	Estagnada
GO	Iporá	Cachoeira de Goiás	Estagnada
GO	Iporá	Córrego do Ouro	Estagnada
GO	Iporá	Fazenda Nova	Estagnada
GO	Iporá	Iporá	Estagnada
GO	Iporá	Israelândia	Estagnada
GO	Iporá	Ivolândia	Estagnada
GO	Iporá	Jaupaci	Estagnada
GO	Iporá	Moiporá	Estagnada
GO	Iporá	Novo Brasil	Estagnada
GO	Meia Ponte	Água Limpa	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Aloândia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Bom Jesus de Goiás	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Buriti Alegre	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Cachoeira Dourada	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Caldas Novas	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Cromínia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Goiatuba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Inaciolândia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Itumbiara	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Joviânia	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Mairipotaba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Marzagão	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Morrinhos	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Panamá	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Piracanjuba	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Pontalina	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Porteirão	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Professor Jamil	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Rio Quente	Alta Renda
GO	Meia Ponte	Vicentinópolis	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Cristianópolis	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Gameleira de Goiás	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Orizona	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Palmelo	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Pires do Rio	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Santa Cruz de Goiás	Alta Renda
GO	Pires do Rio	São Miguel do Passa Quatro	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Silvânia	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Urutaí	Alta Renda
GO	Pires do Rio	Vianópolis	Alta Renda
GO	Porangatu	Alto Horizonte	Estagnada
GO	Porangatu	Amaralina	Estagnada
GO	Porangatu	Bonópolis	Estagnada
GO	Porangatu	Campinaçu	Estagnada
GO	Porangatu	Campinorte	Estagnada
GO	Porangatu	Campos Verdes	Estagnada
GO	Porangatu	Estrela do Norte	Estagnada
GO	Porangatu	Formoso	Estagnada
GO	Porangatu	Mara Rosa	Estagnada
GO	Porangatu	Minaçu	Estagnada
GO	Porangatu	Montividiu do Norte	Estagnada
GO	Porangatu	Mutunópolis	Estagnada
GO	Porangatu	Niquelândia	Estagnada
GO	Porangatu	Nova Iguaçu de Goiás	Estagnada
GO	Porangatu	Porangatu	Estagnada
GO	Porangatu	Santa Tereza de Goiás	Estagnada
GO	Porangatu	Santa Terezinha de Goiás	Estagnada



Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Porangatu	Trombas	Estagnada
GO	Porangatu	Uruaçu	Estagnada
GO	Quirinópolis	Cachoeira Alta	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Caçu	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Gouvelândia	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itajá	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itarumã	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Lagoa Santa	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Paranaiguara	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Quirinópolis	Alta Renda
GO	Quirinópolis	São Simão	Alta Renda
GO	Rio Vermelho	Araguapaz	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Aruanã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Britânia	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Faina	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Goiás	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Itapirapuã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Jussara	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Matrinchã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Santa Fé de Goiás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mozarlândia	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mundo Novo	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Nova Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Novo Planalto	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	São Miguel do Araguaia	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Uirapuru	Dinâmica
GO	Sudoeste de Goiás	Aparecida do Rio Doce	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Aporé	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Caiapônia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Castelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Chapadão do Céu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Doverlândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Jataí	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Maurilândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Mineiros	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Montividiu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Palestina de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Perolândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Portelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Rio Verde	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Helena de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Rita do Araguaia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santo Antônio da Barra	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Serranópolis	Alta Renda
GO	Vale do Rio dos Bois	Acreúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Campestre de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Cezarina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edealina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edéia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Indiara	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Jandaia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palmeiras de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palminópolis	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	São João da Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Turvelândia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Varjão	Estagnada
GO	Vão do Paranã	Alvorada do Norte	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Buritinópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Damianópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Divinópolis de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Flores de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Guarani de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Iaciara	Dinâmica



Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

GO	Vão do Paranã	Mambai	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Posse	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	São Domingos	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Simolândia	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Sítio d'Abadia	Dinâmica
MS	Alto Taquari	Alcinópolis	Estagnada
MS	Alto Taquari	Camapuã	Estagnada
MS	Alto Taquari	Coxim	Estagnada
MS	Alto Taquari	Figueirão	Estagnada
MS	Alto Taquari	Pedro Gomes	Estagnada
MS	Alto Taquari	Rio Verde de Mato Grosso	Estagnada
MS	Alto Taquari	São Gabriel do Oeste	Estagnada
MS	Alto Taquari	Sonora	Estagnada
MS	Aquidauana	Anastácio	Estagnada
MS	Aquidauana	Aquidauana	Estagnada
MS	Aquidauana	Dois Irmãos do Buriti	Estagnada
MS	Aquidauana	Miranda	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Corumbá	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Ladário	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Porto Murtinho	Estagnada
MS	Bodoquena	Bela Vista	Estagnada
MS	Bodoquena	Bodoquena	Estagnada
MS	Bodoquena	Bonito	Estagnada
MS	Bodoquena	Caracol	Estagnada
MS	Bodoquena	Guia Lopes da Laguna	Estagnada
MS	Bodoquena	Jardim	Estagnada
MS	Bodoquena	Nioaque	Estagnada
MS	Campo Grande	Bandeirantes	Alta Renda
MS	Campo Grande	Campo Grande	Alta Renda
MS	Campo Grande	Corguinho	Alta Renda
MS	Campo Grande	Jaraguari	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rio Negro	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rochedo	Alta Renda
MS	Campo Grande	Sidrolândia	Alta Renda
MS	Campo Grande	Terenos	Alta Renda
MS	Cassilândia	Cassilândia	Alta Renda
MS	Cassilândia	Chapadão do Sul	Alta Renda
MS	Cassilândia	Costa Rica	Alta Renda
MS	Dourados	Amambaí	Estagnada
MS	Dourados	Antônio João	Estagnada
MS	Dourados	Aral Moreira	Estagnada
MS	Dourados	Caarapó	Estagnada
MS	Dourados	Douradina	Estagnada
MS	Dourados	Dourados	Estagnada
MS	Dourados	Fátima do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Itaporã	Estagnada
MS	Dourados	Juti	Estagnada
MS	Dourados	Laguna Carapã	Estagnada
MS	Dourados	Maracaju	Estagnada
MS	Dourados	Nova Alvorada do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Ponta Porã	Estagnada
MS	Dourados	Rio Brilhante	Estagnada
MS	Dourados	Vicentina	Estagnada
MS	Iguatemi	Angélica	Dinâmica
MS	Iguatemi	Coronel Sapucaia	Dinâmica
MS	Iguatemi	Deodápolis	Dinâmica
MS	Iguatemi	Eldorado	Dinâmica
MS	Iguatemi	Glória de Dourados	Dinâmica
MS	Iguatemi	Iguatemi	Dinâmica
MS	Iguatemi	Itaquiraí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Ivinhema	Dinâmica
MS	Iguatemi	Japorã	Dinâmica
MS	Iguatemi	Jateí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Mundo Novo	Dinâmica
MS	Iguatemi	Naviraí	Dinâmica



Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

MS	Iguatemi	Novo Horizonte do Sul	Dinâmica
MS	Iguatemi	Paranhos	Dinâmica
MS	Iguatemi	Sete Quedas	Dinâmica
MS	Iguatemi	Tacuru	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Anaurilândia	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Bataguassu	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Batayporã	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Nova Andradina	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Taquarussu	Dinâmica
MS	Paranaíba	Aparecida do Taboado	Estagnada
MS	Paranaíba	Inocência	Estagnada
MS	Paranaíba	Paranaíba	Estagnada
MS	Paranaíba	Selvíria	Estagnada
MS	Três Lagoas	Água Clara	Estagnada
MS	Três Lagoas	Brasilândia	Estagnada
MS	Três Lagoas	Paraíso das Águas (*)	Estagnada
MS	Três Lagoas	Ribas do Rio Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Santa Rita do Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Três Lagoas	Estagnada
MT	Alta Floresta	Alta Floresta	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Apiacás	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Carlinda	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Bandeirantes	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Monte Verde	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Paranaíta	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Araguaia	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Garças	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Taquari	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Conquista D'Oeste	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Nova Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Pontes e Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vale de São Domingos	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vila Bela da Santíssima Trindade	Dinâmica
MT	Alto Pantanal	Barão de Melgaço	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Cáceres	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Curvelândia	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Poconé	Estagnada
MT	Alto Paraguai	Alto Paraguai	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Arenápolis	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nortelândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nova Marilândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Santo Afonso	Dinâmica
MT	Alto Teles Pires	Ipiranga do Norte	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Itanhangá	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Lucas do Rio Verde	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nobres	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nova Mutum	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nova Ubiratã	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Sorriso	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Tapurah	Alta Renda
MT	Arinos	Juara	Dinâmica
MT	Arinos	Nova Maringá	Dinâmica
MT	Arinos	Novo Horizonte do Norte	Dinâmica
MT	Arinos	Porto dos Gaúchos	Dinâmica
MT	Arinos	São José do Rio Claro	Dinâmica
MT	Arinos	Tabaporã	Dinâmica
MT	Aripuanã	Aripuanã	Estagnada
MT	Aripuanã	Brasnorte	Estagnada
MT	Aripuanã	Castanheira	Estagnada
MT	Aripuanã	Colniza	Estagnada
MT	Aripuanã	Cotriguaçu	Estagnada
MT	Aripuanã	Juína	Estagnada
MT	Aripuanã	Juruena	Estagnada
MT	Aripuanã	Rondolândia	Estagnada



Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional

MT	Canarana	Água Boa	Dinâmica
MT	Canarana	Campinápolis	Dinâmica
MT	Canarana	Canarana	Dinâmica
MT	Canarana	Nova Nazaré	Dinâmica
MT	Canarana	Nova Xavantina	Dinâmica
MT	Canarana	Novo São Joaquim	Dinâmica
MT	Canarana	Querência	Dinâmica
MT	Canarana	Santo Antônio do Leste	Dinâmica
MT	Colíder	Colíder	Dinâmica
MT	Colíder	Guarantã do Norte	Dinâmica
MT	Colíder	Matupá	Dinâmica
MT	Colíder	Nova Canaã do Norte	Dinâmica
MT	Colíder	Nova Guarita	Dinâmica
MT	Colíder	Novo Mundo	Dinâmica
MT	Colíder	Peixoto de Azevedo	Dinâmica
MT	Colíder	Terra Nova do Norte	Dinâmica
MT	Cuiabá	Chapada dos Guimarães	Alta Renda
MT	Cuiabá	Cuiabá	Alta Renda
MT	Cuiabá	Nossa Senhora do Livramento	Alta Renda
MT	Cuiabá	Santo Antônio do Leverger	Alta Renda
MT	Cuiabá	Várzea Grande	Alta Renda
MT	Jauru	Araputanga	Dinâmica
MT	Jauru	Figueirópolis D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Glória D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Indiavaí	Dinâmica
MT	Jauru	Jauru	Dinâmica
MT	Jauru	Lambari D'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Mirassol d'Oeste	Dinâmica
MT	Jauru	Porto Esperidião	Dinâmica
MT	Jauru	Reserva do Cabaçal	Dinâmica
MT	Jauru	Rio Branco	Dinâmica
MT	Jauru	Salto do Céu	Dinâmica
MT	Jauru	São José dos Quatro Marcos	Dinâmica
MT	Médio Araguaia	Araguaiana	Estagnada
MT	Médio Araguaia	Barra do Garças	Estagnada
MT	Médio Araguaia	Cocalinho	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Alto Boa Vista	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Bom Jesus do Araguaia	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Canabrava do Norte	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Confresa	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Luciára	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Novo Santo Antônio	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Porto Alegre do Norte	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Ribeirão Cascalheira	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Santa Cruz do Xingu	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Santa Terezinha	Estagnada
MT	Norte Araguaia	São Félix do Araguaia	Estagnada
MT	Norte Araguaia	São José do Xingu	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Serra Nova Dourada	Estagnada
MT	Norte Araguaia	Vila Rica	Estagnada
MT	Paranatinga	Gaúcha do Norte	Dinâmica
MT	Paranatinga	Nova Brasilândia	Dinâmica
MT	Paranatinga	Paranatinga	Dinâmica
MT	Paranatinga	Planalto da Serra	Dinâmica
MT	Parecis	Campo Novo do Parecis	Alta Renda
MT	Parecis	Campos de Júlio	Alta Renda
MT	Parecis	Comodoro	Alta Renda
MT	Parecis	Diamantino	Alta Renda
MT	Parecis	Sapezal	Alta Renda
MT	Primavera do Leste	Campo Verde	Alta Renda
MT	Primavera do Leste	Primavera do Leste	Alta Renda
MT	Rondonópolis	Dom Aquino	Estagnada
MT	Rondonópolis	Itiquira	Estagnada
MT	Rondonópolis	Jaciara	Estagnada
MT	Rondonópolis	Juscimeira	Estagnada



**Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo
Ministério da Integração Nacional**

MT	Rondonópolis	Pedra Preta	Estagnada
MT	Rondonópolis	Rondonópolis	Estagnada
MT	Rondonópolis	São José do Povo	Estagnada
MT	Rondonópolis	São Pedro da Cipa	Estagnada
MT	Rosário Oeste	Acorizal	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Jangada	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Rosário Oeste	Dinâmica
MT	Sinop	Cláudia	Alta Renda
MT	Sinop	Feliz Natal	Alta Renda
MT	Sinop	Itaúba	Alta Renda
MT	Sinop	Marcelândia	Alta Renda
MT	Sinop	Nova Santa Helena	Alta Renda
MT	Sinop	Santa Carmem	Alta Renda
MT	Sinop	Sinop	Alta Renda
MT	Sinop	União do Sul	Alta Renda
MT	Sinop	Vera	Alta Renda
MT	Tangará da Serra	Barra do Bugres	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Denise	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Nova Olímpia	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Porto Estrela	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Tangará da Serra	Estagnada
MT	Tesouro	Araguainha	Dinâmica
MT	Tesouro	General Carneiro	Dinâmica
MT	Tesouro	Guiratinga	Dinâmica
MT	Tesouro	Pontal do Araguaia	Dinâmica
MT	Tesouro	Ponte Branca	Dinâmica
MT	Tesouro	Poxoréo	Dinâmica
MT	Tesouro	Ribeirãozinho	Dinâmica
MT	Tesouro	Tesouro	Dinâmica
MT	Tesouro	Torixoréu	Dinâmica

(*) O Município de Paraíso das Águas (MS) foi recentemente criado e deverá ser considerado como de "economia estagnada", até sua inclusão na Tipologia dos Municípios, no âmbito da revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) pelo Ministério da Integração Nacional.



Anexo III – Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE

A Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE é constituída pelo Distrito Federal e pelos seguintes municípios (exceto os municípios do Estado de Minas Gerais):

Nr.	UF	Municípios
1	GO	Abadiânia
2	GO	Água Fria de Goiás
3	GO	Águas Lindas de Goiás
4	GO	Alexânia
5	GO	Cabeceiras
6	GO	Cidade Ocidental
7	GO	Cocalzinho de Goiás
8	GO	Corumbá de Goiás
9	GO	Cristalina
10	GO	Formosa
11	GO	Luziânia
12	GO	Mimoso de Goiás
13	GO	Novo Gama
14	GO	Padre Bernardo
15	GO	Pirenópolis
16	GO	Planaltina
17	GO	Santo Antônio do Descoberto
18	GO	Valparaíso de Goiás
19	GO	Vila Boa



Anexo IV – Municípios da Faixa de Fronteira

A Faixa de Fronteira da Região Centro-Oeste é constituída pelos seguintes municípios:

Nr.	UF	Municípios
1	MS	Amambaí
2	MS	Anastácio
3	MS	Antônio João
4	MS	Aquidauana
5	MS	Aral Moreira
6	MS	Bela Vista
7	MS	Bodoquena
8	MS	Bonito
9	MS	Caarapó
10	MS	Caracol
11	MS	Coronel Sapucaia
12	MS	Corumbá
13	MS	Deodópolis
14	MS	Dois Irmãos do Buriti
15	MS	Douradina
16	MS	Dourados
17	MS	Eldorado
18	MS	Fátima do Sul
19	MS	Glória de Dourados
20	MS	Guia Lopes da Laguna
21	MS	Iguatemi
22	MS	Itaporã
23	MS	Itaquiraí
24	MS	Japorã
25	MS	Jardim
26	MS	Jateí
27	MS	Juti
28	MS	Ladário
29	MS	Laguna Carapã
30	MS	Maracaju
31	MS	Miranda
32	MS	Mundo Novo
33	MS	Naviraí
34	MS	Nioaque
35	MS	Novo Horizonte do Sul
36	MS	Paranhos

37	MS	Ponta Porã
38	MS	Porto Murtinho
39	MS	Rio Brillhante
40	MS	Sete Quedas
41	MS	Sidrolândia
42	MS	Tacuru
43	MS	Taquarussu
44	MS	Vicentina
45	MT	Araputanga
46	MT	Barão de Melgaço
47	MT	Barra do Bugres
48	MT	Cáceres
49	MT	Campos de Júlio
50	MT	Comodoro
51	MT	Conquista D'Oeste
52	MT	Curvelândia
53	MT	Figueirópolis D'Oeste
54	MT	Glória D'Oeste
55	MT	Indiavaí
56	MT	Jauru
57	MT	Lambari D'Oeste
58	MT	Mirassol d'Oeste
59	MT	Nossa Senhora do Livramento
60	MT	Nova Lacerda
61	MT	Poconé
62	MT	Pontes e Lacerda
63	MT	Porto Esperidião
64	MT	Porto Estrela
65	MT	Reserva do Cabaçal
66	MT	Rio Branco
67	MT	Salto do Céu
68	MT	São José dos Quatro Marcos
69	MT	Sapezal
70	MT	Tangará da Serra
71	MT	Vale de São Domingos
72	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade



CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DA MATÉRIA, NOS TERMOS DO ART. 120 DA RESOLUÇÃO Nº 1 DE 2006-CN

Data início	Data fim	Tipo de tramitação
	11/02/2018	Prazo para a publicação em avulso eletrônico
	26/02/2018	Prazo para apresentação de relatório e, se for o caso, de projeto de decreto legislativo
	05/03/2018	Prazo para apresentação de emendas a eventual projeto de decreto legislativo; e
	12/03/2018	Prazo para a apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional



Realização de sessão



Realização de sessão especial segunda-feira próxima, às 11 horas, destinada a comemorar os 260 anos de Macapá-AP.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PODE - Romário**

Maranhão

-PMDB - João Alberto Souza*
-PRTB - Pastor Bel* (S)
Bloco-PSDB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
-PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
-PMDB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

-PMDB - Aírton Sandoval* (S)
-PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
-PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PODE - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

-PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
-PMDB - Raimundo Lira* (S)
-PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PDT - Sérgio de Castro* (S)
-PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
-PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

-PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
-PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
-PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-PSB - Elber Batalha* (S)
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

-PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
-PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PODE - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
-PMDB - Waldemir Moka*
-PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
-PROS - Hélio José* (S)
-S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
-PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
-S/Partido - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PDT - Ângela Portela*
-PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Telmário Mota**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 20

Airton Sandoval	SP
Dário Berger	SC
Eduardo Braga	AM
Elmano Férrer	PI
Eunício Oliveira	CE
Fernando Bezerra Coelho	PE
Garibaldi Alves Filho	RN
Jader Barbalho	PA
José Maranhão	PB
João Alberto Souza	MA
Marta Suplicy	SP
Raimundo Lira	PB
Renan Calheiros	AL
Roberto Requião	PR
Romero Jucá	RR
Rose de Freitas	ES
Simone Tebet	MS
Valdir Raupp	RO
Waldemir Moka	MS
Zeze Perrella	MG

Bloco Social Democrata - 15 PSDB-11 / DEM-4

Aécio Neves	PSDB / MG
Antonio Anastasia	PSDB / MG
Ataídes Oliveira	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima	PSDB / PB
Dalirio Beber	PSDB / SC
Davi Alcolumbre	DEM / AP
Eduardo Amorim	PSDB / SE
Flexa Ribeiro	PSDB / PA
José Agripino	DEM / RN
José Serra	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves	DEM / SE
Paulo Bauer	PSDB / SC
Roberto Rocha	PSDB / MA
Ronaldo Caiado	DEM / GO
Tasso Jereissati	PSDB / CE

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 12 PT-9 / PDT-3

Acir Gurgacz	PDT / RO
Ângela Portela	PDT / RR
Fátima Bezerra	PT / RN
Gleisi Hoffmann	PT / PR
Humberto Costa	PT / PE
Jorge Viana	PT / AC
José Pimentel	PT / CE
Lindbergh Farias	PT / RJ
Paulo Paim	PT / RS
Paulo Rocha	PT / PA
Regina Sousa	PT / PI
Sérgio de Castro	PDT / ES

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 11 PP-7 / PSD-4

Ana Amélia	PP / RS
Benedito de Lira	PP / AL
Ciro Nogueira	PP / PI
Gladson Cameli	PP / AC
Ivo Cassol	PP / RO
Lasier Martins	PSD / RS
Omar Aziz	PSD / AM
Otto Alencar	PSD / BA
Roberto Muniz	PP / BA
Sérgio Petecão	PSD / AC
Wilder Morais	PP / GO

Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania - 10 PSB-4 / PCdoB-1 / REDE-1 / PPS-1 PODE-3

Alvaro Dias	PODE / PR
Cristovam Buarque	PPS / DF
Elber Batalha	PSB / SE
João Capiberibe	PSB / AP
José Medeiros	PODE / MT
Lídice da Mata	PSB / BA
Lúcia Vânia	PSB / GO
Randolfé Rodrigues	REDE / AP
Romário	PODE / RJ
Vanessa Grazziotin	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9 PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1 PTC-1

Armando Monteiro	PTB / PE
Cidinho Santos	PR / MT
Eduardo Lopes	PRB / RJ
Fernando Collor	PTC / AL
Magno Malta	PR / ES
Pedro Chaves	PSC / MS
Telmário Mota	PTB / RR
Vicentinho Alves	PR / TO
Wellington Fagundes	PR / MT

S/Partido - 2

Kátia Abreu	TO
Reguffe	DF

PRTB - 1

Pastor Bel	MA
------------	----

PROS - 1

Hélio José	DF
------------	----

PMDB	20
Bloco Social Democrata	15
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática	12
Bloco Parlamentar Democracia Progressista	11
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania	10
Bloco Moderador	9
S/Partido	2
PROS	1
PRTB	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (-PMDB-RN)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Airton Sandoval* (-PMDB-SP)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PODE-PR)	Hélio José* (-PROS-DF)	Raimundo Lira* (-PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PDT-RR)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Jader Barbalho* (-PMDB-PA)	Reguffe** (-S/Partido-DF)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (-PMDB-MA)	Renan Calheiros* (-PMDB-AL)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (-PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSDB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (-PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PODE-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PODE-MT)	Romero Jucá* (-PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (-PMDB-ES)
Dário Berger** (-PMDB-SC)	Kátia Abreu** (-S/Partido-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Sérgio de Castro* (Bloco-PDT-ES)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Simone Tebet** (-PMDB-MS)
Eduardo Braga* (-PMDB-AM)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Telmário Mota** (Bloco-PTB-RR)
Elber Batalha* (Bloco-PSB-SE)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Valdir Raupp* (-PMDB-RO)
Elmano Férrer** (-PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Eunício Oliveira* (-PMDB-CE)	Marta Suplicy* (-PMDB-SP)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Waldemir Moka* (-PMDB-MS)
Fernando Bezerra Coelho** (-PMDB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Pastor Bel* (-PRTB-MA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (-PMDB-MG)

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO
COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

<p style="text-align: center;">PMDB - 20 Líder Raimundo Lira - PMDB (138) Vice-Líderes Valdir Raupp (141) Simone Tebet (142)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Social Democrata (PSDB/DEM) - 15 Líder Eduardo Amorim - PSDB (70,103,140) Vice-Líderes Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (100) Vice-Líder do PSDB Roberto Rocha (37,54,110,158) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (104) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 11 Líder Wilder Morais - PP (39,122,130,147) Vice-Líderes Benedito de Lira (106) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (106) Líder do PSD - 4 Omar Aziz (45,101) Vice-Líder do PSD Lasier Martins (94,96,117)</p>
<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 12 Líder Lindbergh Farias - PT (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líderes Acir Gurgacz (8,26,116) Regina Sousa (34) Líder do PT - 9 Lindbergh Farias (28,59,62,89,126,134,135) Vice-Líder do PT Paulo Rocha (25,41,55,63,125) Líder do PDT - 3 Acir Gurgacz (8,26,116)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB/PCdoB/REDE/PPS/PODE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,11,115,153,154) Vice-Líderes Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do PSB - 4 Lídice da Mata (13,19,145) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (17,22,156) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (20,23,91,157) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PODE - 3 Alvaro Dias (16,65,136) Vice-Líder do PODE Romário (137,152)</p>	<p style="text-align: center;">Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Vice-Líder Telmário Mota (7,29,36,44,58,84,99,127) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (105) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (111) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)</p>
<p style="text-align: center;">Governo Líder Romero Jucá - PMDB (119) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (102,129,144) Davi Alcolumbre (74,87,133,150) Flexa Ribeiro (131,149) José Medeiros (12,14,18,88,128,143,148) Sérgio Petecão (10,132,151) Wilder Morais (39,122,130,147)</p>	<p style="text-align: center;">PROS - 1 Líder Hélio José - PROS (42,48,86,155)</p>	<p style="text-align: center;">Maioria Líder Raimundo Lira - PMDB (138)</p>
<p style="text-align: center;">Minoria Líder Humberto Costa - PT (15,21,50,53,79,90,114)</p>		

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB)
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
4. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
7. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
8. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
10. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
11. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
15. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
16. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
17. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
18. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
20. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
26. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
28. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
31. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).
68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB).
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
100. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
103. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
104. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
105. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
106. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
107. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
111. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado Vice-líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).
120. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
121. Em 09.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 1/2017-BLPRD).
122. Em 14.03.2017, o Senador Wilder de Moraes foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo 17/2017-GLDPRO)
123. Em 22.03.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder da Maioria (Of. GLPMDB nº 71/2017)
124. Em 24.03.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada 1ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 74/2017)
125. Em 19.04.2017, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).



126. Em 19.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 13/2017-GLDPT).
127. Em 28.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Moderador (Of. 61/2017-BLOMOD).
128. Em 08.05.2017, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
129. Em 08.05.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado 1º vice-líder do Governo (Memo. 13/2016-GLDGOV).
130. Em 08.05.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 4º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
131. Em 08.05.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
132. Em 08.05.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 13/2017-GLDGOV).
133. Em 08.05.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 13/2016-GLDGOV).
134. Em 08.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do PT (Of. 17/2017-GLDPT).
135. Em 19.06.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder do Bloco Resistência Democrática (Of. 78/2017-GLDPRD).
136. Em 04.07.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
137. Em 04.07.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 8/2017)
138. Em 05.07.2017, o Senador Raimundo Lira foi designado líder do PMDB e da Maioria (Of. 39 e 40/2017-GLPMDB).
139. Em 11.07.2017, a Senadora Ângela Portela foi designada líder temporária do PDT no período de 11 a 14 de julho de 2017. (Memo nº 36/2017).
140. Em 02.08.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado líder do Bloco Social Democrata (Of. s/n).
141. Em 16.08.2017, o Senador Valdir Raupp foi designado 1º Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017)
142. Em 16.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada 2ª Vice-Líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 172/2017).
143. Em 23.08.2017, o Senador José Medeiros foi designado vice-líder do Podemos (Memo nº 12/2017).
144. Em 05.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho deixou a liderança do PSB em virtude da sua desfiliação do Partido (Memo 67/17-GSFERCOE).
145. Em 12.09.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
146. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado vice-líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. nº 82/2017-BLSDEM).
147. Em 13.09.2017, o Senador Wilder Morais foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
148. Em 13.09.2017, o Senador José Medeiros foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
149. Em 13.09.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
150. Em 13.09.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 28/2017-GLDGOV).
151. Em 13.09.2017, o Senador Sérgio Petecão foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 28/2017-GLDGOV).
152. Em 21.09.2017, o Senador Romário foi designado vice-líder do Podemos (Of. nº 1/2017)
153. Em 27.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
154. Em 28.09.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo 86/2017-BLSDEM)
155. Em 11.10.2017, o Senador Hélio José foi designado líder do PROS (Of. 315/2017-GSHJOSE).
156. Em 31.10.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
157. Em 31.10.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 8/2017-GLBPDC).
158. Em 23.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSDB (Of. 235/2017-GLPSDB)



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Instalação: 06/12/2017

Apresentação Emendas - prazo final quadruplicado: 16/05/2018

Relatórios Parciais - prazo final quadruplicado: 12/07/2018

Relat. Relator-Geral - prazo final quadruplicado: 23/08/2018

Parecer Final Comissão - prazo final quadruplicado: 21/09/2018

TITULARES	SUPLENTEs
PMDB	
Senador Dário Berger ⁽³⁾	1. Senador Eduardo Braga ⁽³⁾
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽³⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽³⁾
Senador Roberto Requião ⁽³⁾	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA)	1.
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽²⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 28.11.2017, os Senadores José Pimentel e Acir Gurgacz foram designados membros titulares, e os Senadores Paulo Rocha e Fátima Bezerra membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 56/2017-GLBPRD).
2. Em 28.11.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado membro titular, e o Senador Armando Monteiro membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor a comissão (Of. 110/2017-BLOMOD).
3. Em 28.11.2017, os Senadores Dário Berger, Fernando Bezerra Coelho e Roberto Requião foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga e Valdir Raupp membros suplentes, pelo PMDB, para compor a comissão (Of. 215/2017-GLPMDB).
4. Os Senadores Fernando Bezerra Coelho e Acir Gurgacz foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente da Comissão, e o Senador Pedro Chaves designado relator, em reunião realizada em 06.12.2017 (Memo. nº 001/2017-CTREFCC).
5. Em 06.02.2018, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a comissão (Memo 01/2018-BLDPRO).

Secretário(a): Felipe Gerales / Diogo Peixoto

Telefone(s): 3303-4854 / 3510

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
 Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
 Senador José Maranhão (PMDB-PB)
 Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
 Senador Paulo Rocha (PT-PA)
 Senador Lasier Martins (PSD-RS)
 Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
 Senador Jorge Viana (PT-AC)
 Senador Hélio José (PROS-DF)
 Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)
 Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽¹⁾

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
 Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
 Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
 Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

**. Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

***. Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 - 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO CARNE FRACA

Finalidade: Destinada a acompanhar os desdobramentos da operação Carne Fraca da Polícia Federal.

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
-----------	-----------



4) COMISSÃO EXTERNA PARA INVESTIGAR EMPRESAS BRASILEIRAS NO PARAGUAI

Finalidade: Averiguar as informações veiculadas na imprensa nacional nos últimos anos a respeito da grande quantidade de empresas brasileiras instaladas no Paraguai.

(Requerimento nº 19, de 2018)

Número de membros: 6

MEMBROS



5) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



6) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



7) COMISSÃO EXTERNA DA TERRA INDÍGENA VALE DO JAVARI

Finalidade: Realizar diligência nas cidades de Tabatinga e São Paulo de Olivença, no Estado do Amazonas, para averiguar a denúncia de massacre de indígenas de uma tribo isolada na Terra Indígena Vale do Javari e verificar as consequências de cortes orçamentários da Funai.

Requerimento nº 742, de 2017

Número de membros: 3

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2018

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

** Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.
*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.
*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.
*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.
*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.
*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.
*****. O Ato do Presidente nº 12, de 19 de dezembro de 2017, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2018.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



9) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otávio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otávio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DOS MAUS-TRATOS

Finalidade: Investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus-tratos em crianças e adolescentes no país.

Requerimento nº 277, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾

Leitura: 25/04/2017

Instalação: 09/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 18/08/2018

TITULARES	SUPLENTE
PMDB	
Senadora Simone Tebet (MS) ⁽³⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁵⁾
Senadora Marta Suplicy (SP) ⁽³⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA)	1. Senador Humberto Costa (PT-PE)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽⁴⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES)	

Notas:

*. Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1091, de 2017, que prorroga o prazo da CPI por 180 dias.

1. Em 08.08.2017, os Senadores José Medeiros e Ana Amélia foram designados, respectivamente, titular e suplente na Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo nº 56/2017-BLDPRO).

2. Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Magno Malta, Simone Tebet e José Medeiros, respectivamente, como Presidente, Vice-Presidente e Relator, do Colegiado (Memo nº 1/2017-CPIMT)

3. Em 09.08.2017, as Senadoras Simone Tebet e Marta Suplicy foram designadas membros titulares na Comissão pelo Bloco da Maioria (PMDB)(Of. 166/2017-GLPMDB).

4. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

5. Em 18.10.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo PMDB (Of. 206/2017-GLPMDB).

6. Em 21.11.2017, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 240/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Reinilson Prado / Donaldo Portela

Telefone(s): 3303-3492



2)CPI DO BNDES

Finalidade: Investigar irregularidades nos empréstimos concedidos pelo BNDES no âmbito do programa de globalização das companhias nacionais, em especial a linha de financiamento específica à internacionalização de empresas, a partir do ano de 1997; bem como investigar eventuais irregularidades nas operações voltadas ao apoio à administração pública, em especial a linha denominada BNDES Finem - Desenvolvimento integrado dos Estados.

(Requerimento nº 375, de 2017)

Número de membros: 13 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ⁽²⁾

Leitura: 25/05/2017

Instalação: 02/08/2017

Prazo final: 22/12/2017

Prazo final prorrogado: 01/03/2018

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP) ⁽³⁾	1. Senador Zeze Perrella (MG) ^(3,6)
Senador Elmano Férrer (PI) ⁽³⁾	2. Senador Romero Jucá (RR) ⁽³⁾
Senador João Alberto Souza (MA) ⁽³⁾	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO)	1. VAGO ⁽⁵⁾
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(8,13)	2.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(1,5)	
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Ivo Cassol (PP-RO)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ^(4,11)	1. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁴⁾	
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
VAGO ⁽¹³⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)	
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(7,10)

Notas:

* Em 14.12.2017, foi lido o Requerimento nº 1090, de 2017, que prorroga o prazo da CPI até o dia 01.03.2018.

1. Em 13.06.2017, o Senador Dalírio Beber deixa de compor o colegiado, como titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 160/2017-GLPSDB)

2. Em 02.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Petecão e Roberto Rocha, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CPIBNDES).

3. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Airton Sandoval, Elmano Férrer e João Alberto Souza, como titulares, e os Senadores Waldemir Moka e Romero Jucá, como suplentes, para compor o colegiado, pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (Of. nº 133/2017-GLPMDB)

4. Em 02.08.2017, são designados os Senadores Acir Gurgacz e Lindbergh Farias, como titulares, e o Senador Paulo Rocha, como suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 89/2017-GLBPRD)

5. Em 02.08.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de suplente na comissão (Of. 27/2017-GLDEM).

6. Em 02.08.2017, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Of. 156/2017-GLPMDB)

7. Em 10.08.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Cidinho Santos (Of. 87/2017-BLOMOD)

8. Em 17.08.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de ocupar a vaga de titular na comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 193/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 31.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Gladson Cameli, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o Colegiado (Of. 69/2017-BLDPRO)
10. Em 12.09.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 92/2017-BLOMOD)
11. Em 19.09.2017, o Senador Jorge Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Acir Gurgacz, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLPRD)
12. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
13. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a vaga de titular do Bloco Democracia e Cidadania (Of. 218/2017-GPSDB).

Secretário(a): Donaldo Portela / Leandro Bueno

Telefone(s): 3303-3511

E-mail: coceti@senado.gov.br



3)CPI DOS SUPERSALÁRIOS

Finalidade: Investigar os pagamentos de remuneração a servidores e empregados públicos em desacordo com o teto constitucional, bem como estudar possibilidades de restituição desses valores ao erário pelos beneficiários.

Requerimento nº 815, de 2017

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/09/2017



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽⁶⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Eduardo Braga ^(5,8)
Senador Roberto Requião ^(5,8)	2. Senador Romero Jucá ⁽⁵⁾
Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁵⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽⁵⁾
Senadora Rose de Freitas ^(5,20)	4. Senador Waldemir Moka ⁽⁵⁾
Senadora Simone Tebet ⁽⁵⁾	5. Senador Airtton Sandoval ^(16,19,24)
Senador Valdir Raupp ⁽⁵⁾	6.
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽¹⁹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(1,12,14)	6. Senador Randolfê Rodrigues (REDE-AP) ^(1,11)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽³⁾	1. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽³⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ^(3,21,22)	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) ^(3,22,23)
Senador José Serra (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁵⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁵⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁵⁾	5. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	2. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽²⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾	3. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁵⁾	1. VAGO ⁽¹⁸⁾
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	3. ^(7,15)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁴⁾	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁴⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁴⁾	2. VAGO ^(4,9,10)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(4,13)	3. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁴⁾

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 4/2017-GLBPRD).



2. Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão, José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 020/2017-BLDPRO).
3. Em 09.03.2017, os Senadores Tasso Jereissati, Ricardo Ferraço, José Serra foram designados membros titulares; e os Senadores Atáides Oliveira, Dalírio Beber e Flexa Ribeiro, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPSDB).
4. Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Armando Monteiro e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Cidinho Santos, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).
5. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Maria do Carmo Alves, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº07/2017-GLDEM).
6. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Tasso Jereissati e Garibaldi Alves Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 6/2017-CAE).
7. Em 14.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 30/2017-BLSDEM).
8. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao senador Eduardo Braga, que passou a ocupar a vaga como suplente (Of. nº 76/2017-GLPMDB).
9. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
10. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 55/2017-BLOMOD).
11. Em 29.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 65/2017-GLBPRD).
12. Em 02.06.2017, o Senador Acir Gurgacz deixa de compor, como titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 68/2017-GLBPRD).
13. Em 06.06.2017, o Senador Telmário Mota, que ocupava vaga de suplente, foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 68/2017-BLOMOD).
14. Em 19.06.2017, o Senador Acir Gurgacz foi indicado membro titular, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 79/2017-GLBPRD).
15. Em 12.09.2017, a Senadora Lúcia Vânia passa a atuar como membro titular, em substituição ao Senador Fernando Bezerra Coelho, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 79/2017-BLSDEM).
16. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
19. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
20. Em 31.10.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Raimundo Lira (Of. nº 210/2017-GLPMDB).
21. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
22. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. 233/2017-GLPSDB).
23. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo Bloco Social Democrata (Ofício nº 236/2016-GLPSDB).
24. Em 07.02.2018, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 17/2018-GLPMDB).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516
E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁾	
	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
------------------	------------------

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 61 33033516



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾	1. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽⁸⁾
Senador Waldemir Moka ^(8,11)	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senadora Marta Suplicy ⁽⁸⁾	3. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ^(8,14)	4. Senador Edison Lobão ⁽⁸⁾
Senador Aírton Sandoval ^(8,12)	5. Senadora Rose de Freitas ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	4. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	5. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽²⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁶⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁶⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁶⁾	2. Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) ^(6,18,19)
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	3. Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽³⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(3,15,16)	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁷⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾	1. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁵⁾	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁷⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁷⁾
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ⁽⁷⁾	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁷⁾

Notas:

*. Os Blocos Parlamentares Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham 1 vaga na comissão, com a qual o colegiado totaliza 21 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLBPRD).

2. Em 09.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 24/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia foram designados membros titulares; e o Senador Otto Alencar, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular; e os Senadores Romário e Vanessa Grazziotin, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 5/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 15/2017-BLSDEM).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 27/2017-GLPSDB).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Cidinho Santos e Vicentinho Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 5/2017-BLOMOD).

8. Em 09.03.2017, os Senadores Hélio José, Eduardo Braga, Marta Suplicy, Rose de Freitas e Renan Calheiros foram designados membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves Filho, Valdir Raupp, Romero Jucá e Edison Lobão, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



9. Em 13.03.2017, os Senadores Ronaldo Caiado e Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e os Senadores José Agripino e Davi Alcolumbre, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 7/2017-GLDEM).
10. Em 14.03.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 38/2017-GLDPRO).
11. Em 14.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao senador Eduardo Braga, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-GLPMDB).
12. Em 14.03.2017, o Senador Airtton Sandoval foi designado membro titular, em substituição ao senador Renan Calheiros, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 52/2017-GLPMDB).
13. Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marta Suplicy e Ronaldo Caiado, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2017-CAS).
14. Em 31.03.2017, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular, em substituição à senadora Rose de Freitas, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 86/2017-GLPMDB).
15. Em 07.06.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado membro titular, em substituição à senadora Ana Amélia, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. s/n).
16. Em 14.06.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Benedito de Lira, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo 33/2017-BLDPRO).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
19. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 238/2017-GLPSDB).

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



2.1) SUBCOMISSÃO ESPECIAL SOBRE DOENÇAS RARAS

Finalidade: Propor iniciativas para promoção e defesa dos direitos das pessoas com Doenças Raras, bem como o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽³⁾

Leitura: 23/08/2017

Prazo prorrogado: 24/12/2018

TITULARES	SUPLENTES
Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽¹⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽¹⁾	3. Senador Romário (PODE-RJ) ⁽¹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽¹⁾	4. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽¹⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁾	5. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 23.08.2017, foram designados os Senadores Waldemir Moka, Airton Sandoval, Dalirio Beber, Maria do Carmo Alves e Ana Amélia, como membros titulares, e os Senadores Ângela Portela, Ronaldo Caiado, Romário, Cidinho Santos e Armando Monteiro, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. 110/2017-CAS)

2. Em 30.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Dalirio Beber, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. n° 122/2017-CAS).

3. Em 12.09.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado Relator da subcomissão (Of. n° 12/2017-CASRARAS).

*. Prazo final prorrogado, nos termos do Ofício n° 186/2017-PRESIDENCIA/CAS.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33034608

E-mail: cas@senado.gov.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,19)
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ^(6,17,18)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ^(6,11,13,19)
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ^(6,17)	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ^(6,19,22,27)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(6,22,27)	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ^(3,21,28,33)	1. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) ^(3,12,35,36,37)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ^(3,15,23,24,25,26)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. Senador José Serra (PSDB-SP) ^(20,23,24,25,26)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ^(5,14)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(5,39)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽³²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ^(4,38,41)	1. Senador Alvaro Dias (PODE-PR) ^(4,29,31,34)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ^(4,30)	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(2,16)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(2,40)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-BLOMOD).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-GLBPRD).
14. Em 09.03.2017, a Senadora Ana Amélia passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Democracia Progressista, em substituição ao Senador Roberto Muniz (Of. 31/2017-BLDPRO).
15. Em 09.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Aloysio Nunes Ferreira, que assumiu cargo no Poder Executivo (of. 98/2017-GLPSDB).
16. Em 14.03.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro suplente pelo Bloco Moderador, em substituição ao Senador Wellington Fagundes (of. 30/2017-BLOMOD).
17. Em 21.03.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, deixando de ocupar a vaga de suplente, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (of. 47/2017-GLBPRD).
18. Em 29.03.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 53/2017-GLBPRD).
19. Em 19.04.2017, os Senadores Humberto Costa, Lindbergh Farias, Regina Sousa, Paulo Rocha e Ângela Portela foram designados membros suplentes, nessa ordem, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 61/2017-GLBPRD).
20. Em 20.04.2017, o Senador José Serra foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLDEM).
21. Em 26.06.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 135/2017-GLPSDB).
22. Em 26.06.2017, a Senadora Ângela Portela deixou de ocupar a vaga de suplente na comissão, pois foi designada membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. 87/2017-GLBPRD).
23. Em 27.06.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 165/2017-GLPSDB).
24. Em 27.06.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Serra (Of. 165/2017-GLPSDB).
25. Em 04.07.2017, o Senador José Serra deixou de ocupar a vaga de titular e passou a ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 168/2017-GLPSDB).
26. Em 04.07.2017, o Senador Flexa Ribeiro deixou de ocupar a vaga de suplente e passou a ocupar a vaga de titular na comissão, em substituição ao Senador José Serra (Of. 168/2017-GLPSDB).
27. Em 08.08.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro titular pelo Bloco da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Of. 89/2017-GLBPRD).
28. Em 10.08.2017, o Senador Aécio Neves foi designado membro titular, em substituição ao Senador Paulo Bauer, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 184/2017-GLPSDB).
29. Em 10.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passou a compor o colegiado como membro titular (Memo. 71/2017-BLSDEM).
30. Em 10.08.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Roberto Rocha, que passou a compor o colegiado como membro suplente (Memo. 71/2017-BLSDEM).
31. Em 19.09.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de ocupar a vaga de suplente no colegiado, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 84/2017-BLSDEM).
32. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
33. Suspensão de 27.09.2017 a 17.10.2017, quando o Plenário deliberou sobre a ação cautelar nº 4.327/2017, do Supremo Tribunal Federal.
34. Em 10.10.2017, o Senador Alvaro Dias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. 1/2017-GLBPDC).
35. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
36. Em 09.11.2017, o Senador Dalírio Beber foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Ricardo Ferraço, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 232/2017-GLPSDB).
37. Em 21.11.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Dalírio Beber, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 239/2017-GLPSDB).
38. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
39. Em 12.12.2017, o Senador Omar Aziz foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. 39/2017-GLDPRO).



40. Em 05.02.2018, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. 01/2018-BLOMOD).

41. Em 07.02.2018, a Senadora Lúcia Vânia foi designada membro titular, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, pelo Bloco Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Of. 02/2018-GLBPDC).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 61-3303-3972
Fax: 61-3303-4315
E-mail: scomcej@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomcej@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO)

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senadora Rose de Freitas (7,12)	1. Senador Valdir Raupp (7)
Senador Dário Berger (7)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senadora Marta Suplicy (7)	3. Senador Raimundo Lira (15)
Senador José Maranhão (7)	4. Senadora Simone Tebet (18)
Senador Edison Lobão (7,15,18)	5.
Senador João Alberto Souza (7)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	4. Senador José Pimentel (PT-CE) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	5. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)	6.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) (1)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (6)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (1)	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (1,9,19)	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (21)
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) (6)	4.
Senador José Agripino (DEM-RN) (6)	5.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (5)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (5)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (5)	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) (5)
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (5)	3. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (14)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (2)	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) (2,16,22,23)
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) (2)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (2,19)
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)	3. Senador Romário (PODE-RJ) (13,20)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (3)	1. Senador Magno Malta (PR-ES) (3)
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (3,8)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (3)
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (3)	3. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (8,10,11,24)

Notas:

*. O PMDB e os Blocos Parlamentares Resistência Democrática e Social Democrata compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 27 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 29/2017-GLPSDB).

5. Em 09.03.2017, os Senadores José Medeiros, Roberto Muniz e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Petecão e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CE (Of. nº026/2017-GLBPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, José Pimentel e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CE (Of. nº005/2017-GLBPRD).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Pedro Chaves, Thieres Pinto e Eduardo Lopes foram designados membros titulares; e os Senadores Magno Malta e Vicentinho Alves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque, Lúcia Vânia e Lídice da Mata foram designados membros titulares; e os Senadores Romário e Randolfe Rodrigues, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CE (Memo. nº008/2017-BLSDEM).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



6. Em 13.03.2017, os Senadores Maria do Carmo Alves e José Agripino foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e Ronaldo Caiado, membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
8. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, que passou a compor o colegiado como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 27/2017-BLOMOD).
7. Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Dário Berger, Marta Suplicy, José Maranhão, Raimundo Lira e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-GLPMDB).
9. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixou de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 104/2017-GLPSDB).
10. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
11. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 50/2017-BLOMOD).
12. Em 07.06.2017, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 135/2017-GLPMDB).
13. Em 16.08.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 73/2017-BLSDEM).
14. Em 18.08.2017, o Senador Lasier Martins foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 62/2017-BLDPRO).
15. Em 31.08.2017, a Senadora Simone Tebet foi designada membro titular, em substituição ao Senador Raimundo Lira, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 178/2017-GLPMDB).
16. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 80/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 05.10.2017, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, que passa a ocupar a vaga de suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 198/2017-GLPMDB).
19. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 216/2017-GLPSDB).
20. Em 11.10.2017, o Senador Romário foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. nº 3/2017-GLBPDC).
21. Em 24.10.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 225/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 13/2017-GLBPDC).
24. Em 08.02.2018, o Senador Armando Monteiro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Telmário Mota, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 4/2018-BLOMOD).

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽¹³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽¹⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹¹⁾	1. Senador Aírton Sandoval ^(11,14)
Senador Renan Calheiros ⁽¹¹⁾	2. Senador Dário Berger ⁽¹¹⁾
Senador João Alberto Souza ⁽¹¹⁾	3.
Senador Valdir Raupp ^(11,14)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁴⁾	1. Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ^(7,9)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,9)	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(8,22)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽¹⁾
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ^(1,10)	2. Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽²⁾
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾	2. VAGO ^(2,21)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(5,15)	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,17,18)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ^(5,12,16)

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle" para "Comissão de Meio Ambiente".

- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Benedito de Lira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 7/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e o Senador Dalirio Beber, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 35/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Armando Monteiro e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 10/2017-GLBPRD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 8/2017-GLDEM).
- Em 23.03.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, em substituição ao Senador Wilder Moraes, para compor o colegiado (Of. nº 2/2017-BLDPRO).
- Em 31.03.2017, os Senadores Hélio José, Renan Calheiros, João Alberto Souza e Eduardo Braga foram designados membros titulares; e os senadores Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 36/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 03.04.2017, o Senador Pedro Chaves deixa de compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador(Of. nº 37/2017-BLOMOD).
13. Em 04.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CMA).
14. Em 05.04.2017, o Senador Valdir Raupp passa a atuar como titular, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Eduardo Braga. O Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Valdir Raupp, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 88/2017-GLPMDB).
15. Em 10.04.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro, pelo Bloco Moderador (Of. nº 46/2017-BLOMOD).
16. Em 17.04.2017, o Senador Pedro Chaves passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 40/2017-BLOMOD).
17. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
18. Em 24.04.2017, o Senador Telmário Mota passa a compor o colegiado, como membro suplente, pelo Bloco Moderador (Of. nº 54/2017-BLOMOD).
19. Em 26.04.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 9/2017-CMA).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 10.10.2017, o Senador Roberto Rocha deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 4/2017-GLBPDC).
22. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Terças-Feiras 11:30min -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Regina Sousa (PT-PI)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (21)	
VAGO (6,10)	1. Senador Valdir Raupp (6)
Senadora Marta Suplicy (6)	2.
Senador Hélio José (PROS-DF) (6)	3.
VAGO (6,9)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (4)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (4)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (4)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) (4)
Senadora Regina Sousa (PT-PI) (4)	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (4)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) (1,8,19)	1.
VAGO (1,11)	2.
VAGO (1,12)	3.
VAGO (7,14)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador José Medeiros (PODE-MT) (3)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (3)
Senadora Ana Amélia (PP-RS) (20)	2.
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) (2)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (16)
Senador Romário (PODE-RJ) (2)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (18)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) (5)
Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,13,15)	2. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)

Notas:

* O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, os Senadores Dalírio Beber, Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 039/2017-GLPSDB).

2. Em 09.03.2017, os Senadores João Capiberibe e Romário foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 21/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 24/2017-BLDPRO).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 8/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Magno Malta e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Wellington Fagundes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).

6. Em 10.03.2017, os senadores Eduardo Braga, Marta Suplicy, Hélio José e Garibaldi Alves Filho foram designados membros titulares; e o senador Valdir Raupp, membro suplente, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. n° 39/2017-GLPMDB).

7. Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 7/2017-GLDEM).

8. Em 21.03.2017, o Senador Dalírio Beber deixou de ocupar a vaga de titular pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 101/2017-GLPSDB).

9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de ocupar a vaga de titular pelo PMDB no colegiado (Of. n° 73/2017-GLPMDB).

10. Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. n° 85/2017-GLPMDB).

11. Em 03.04.2017, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 102/2017-GLPSDB).

12. Em 03.04.2017, o Senador Ricardo Ferraço deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo Bloco Social Democrata (Of. n° 103/2017-GLPSDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



13. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
14. Em 18.04.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves deixa de compor o colegiado, pelo Bloco Social Democrata (Of. 13/2017-GLDEM).
15. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro titular, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-BLOMOD).
16. Em 02.05.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. nº 43/2017-BLSDEM).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 07.11.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania, para compor o colegiado (Memo. nº 10/2017-GLBPDC).
19. Em 28.11.2017, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 246/2017-GLPSDB).
20. Em 28.11.2017, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 83/2017-BLDPRO).
21. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO

Notas:

1. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO ESTATUTO DO TRABALHO

Finalidade: Aprofundar o debate sobre a reforma trabalhista com vistas a criação do Estatuto do Trabalho, no âmbito da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽³⁾

Instalação: 09/08/2017

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽²⁾	1. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽²⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC) ⁽¹⁾	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ⁽²⁾	1. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽²⁾

Notas:

- Os Blocos Social Democrata, Democracia Progressista, Socialismo e Democracia e Moderador compartilham uma vaga no Colegiado.
 - Em 04.08.2017, foram designados os Senadores Valdir Raupp, Paulo Paim e Telmário Mota, como titulares, e Hélio José, Ângela Portela e João Capiberibe, como suplentes, para compor o Colegiado (Of. nº 75/2017-CDH)
 - Em 09.08.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Telmário Mota e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. 76/2017-CDH).
- *. Em 03.08.2017, é criada a Subcomissão Temporária, nos termos do Requerimento nº 83, de 2017, da CDH (Of. nº 74, de 2017-CDH)
- ** Em 09.08.2017, a Comissão reunida aprovou o RDH 87/2017, que alterou o nome da Comissão para Subcomissão Temporária do Estatuto do Trabalho (Of. 76/2017-CDH).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Edison Lobão ⁽⁷⁾	1. Senador Renan Calheiros ^(7,13)
Senador João Alberto Souza ⁽⁷⁾	2. Senador Valdir Raupp ⁽⁷⁾
Senador Roberto Requião ^(7,13)	3. Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁷⁾
Senador Romero Jucá ⁽⁷⁾	4. Senadora Marta Suplicy ^(17,21,22)
Senador Fernando Bezerra Coelho ⁽²¹⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁵⁾	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁵⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ^(5,16)	2. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁵⁾
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁵⁾	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁵⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁵⁾	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(5,16)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽²⁾	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽²⁾
Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) ⁽²⁾	2. Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁸⁾
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(2,12,23)	3. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽¹¹⁾
Senador José Agripino (DEM-RN) ⁽⁸⁾	4. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁶⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽⁶⁾
Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽⁶⁾	2. Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽⁴⁾	1. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
^(4,18)	2. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽¹⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽³⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ^(3,10,14,15,19)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽³⁾	2. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽³⁾

Notas:

*. O PMDB e o Bloco Resistência Democrática compartilham 1 vaga na Comissão, com a qual o Colegiado totaliza 19 membros.

1. Em 09.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 16/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, os Senadores Antonio Anastasia, Paulo Bauer e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Cássio Cunha Lima, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 32/2017-GLPSDB).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Fernando Collor e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Cidinho Santos e Armando Monteiro, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 5/2017-BLOMOD).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Cristovam Buarque e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e a Senadora Vanessa Grazziotin, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o colegiado (Of. 10/2017-BLSDEM).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 9/2017-GLBPRD).

6. Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ana Amélia foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 29/2017-BLDPRO).

7. Em 09.03.2017, os Senadores Edison Lobão, João Alberto Souza, Renan Calheiros e Romero Jucá foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Valdir Raupp e Hélio José, membros suplentes, pelo PMDB para compor o colegiado (Of. 38/2017-GLPMDB).

8. Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Ronaldo Caiado, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. n° 07/2017-GLDEM).

9. Em 14.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. n° 1/2017-CRE).

10. Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, em substituição ao senador Cidinho Santos, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. n° 29/2017-BLOMOD).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 21.03.2017, o Senador Flexa Ribeiro foi designado membro suplente pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 106/2017-GLPSDB).
12. Em 21.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Tasso Jereissati, que passa a atuar como suplente, pelo Bloco Social Democrata (Of. nº 99/2017-GLPSDB).
13. Em 24.03.2017, o Senador Roberto Requião foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao senador Renan Calheiros, que passa a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 75/2017-GLPMDB).
14. Em 10.04.2017, o Senador Thieres Pinto foi designado membro suplente para compor o colegiado, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Moderador (Of. nº 43/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 07.06.2017, o Senador Acir Gurgacz passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em permuta com o Senador Humberto Costa, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 74/2017-GLBPRD).
17. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
18. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
19. Em 19.09.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-BLOMOD).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 11.10.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado, deixando de compor a composição como suplente (Of. nº 199/2017-GLPMDB).
22. Em 31.10.2017, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 208/2017-GLPMDB).
23. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza
Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -
Telefone(s): 61 3303-3496
E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA FÓRUM MUNDIAL DA ÁGUA

Finalidade: Proceder aos preparativos do 8º Fórum Mundial da Água, que será realizado entre os dias 18 e 23 de março de 2018, em Brasília.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	1.
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG)	2.
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)	3.
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	4.
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)	5.
Senador Fernando Bezerra Coelho (PMDB-PE)	6.
Senador Jorge Viana (PT-AC)	7.
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	8.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)	9.

Notas:

* Em 08.02.2018, os Senadores Acir Gurgacz, Antonio Anastasia, Cristovam Buarque, Davi Alcolumbre, Fátima Bezerra, Fernando Bezerra Coelho, Jorge Viana, Otto Alencar e Vanessa Grazziotin foram designados membros do colegiado (Of. 10/2018-CRE).

Secretário(a): Alvaro Araujo Souza

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros (7)	1. Senador Hélio José (PROS-DF) (7)
Senador Eduardo Braga (7)	2. VAGO (7,9,10)
Senador Fernando Bezerra Coelho (7,15)	3. Senadora Rose de Freitas (7)
Senador Elmano Férrer (7)	4. Senador Jader Barbalho (7)
Senador Raimundo Lira (7)	5. Senador Valdir Raupp (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (3)	1. Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) (3)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (3)	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (3)
Senador José Pimentel (PT-CE) (3)	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (3)	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (3)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (3)	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (3)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) (2)	1. Senador José Agripino (DEM-RN) (6)
Senador Sérgio de Castro (PDT-ES) (2,8,11,19,20)	2. Senador Roberto Rocha (PSDB-MA) (18)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (2)	3.
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) (6)	4.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4)	1. Senador Lasier Martins (PSD-RS) (4)
Senador Wilder Moraes (PP-GO) (4)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (4)
Senador Roberto Muniz (PP-BA) (4)	3. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (4)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	1. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (1,21)
(1,16)	2.
VAGO (14,18)	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) (5)	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) (5,22)
Senador Vicentinho Alves (PR-TO) (5)	2. Senador Telmário Mota (PTB-RR) (5,12,13)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)	3. Senador Magno Malta (PR-ES) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Vanessa Grazziotin e Fernando Bezerra Coelho foram designados membros titulares; e o Senador Antonio Carlos Valadares, membro suplente, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 9/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira, Cássio Cunha Lima e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 33/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 6/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Otto Alencar, Wilder Moraes e Roberto Muniz foram designados membros titulares; e os Senadores Lasier Martins, Ivo Cassol e Gladson Cameli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. 30/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes, Vicentinho Alves e Pedro Chaves foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro, Thieres Pinto e Magno Malta, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador José Agripino, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 07/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Eduardo Braga, Romero Jucá, Elmano Férrer e Raimundo Lira foram designados membros titulares; e os Senadores Hélio José, Garibaldi Alves Filho, Rose de Freitas e Jader Barbalho, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 33/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



8. Em 21.03.2017, o Senador Cássio Cunha Lima deixou de compor, pelo Bloco Social Democrata, a CI (Ofício 105/2017-GLPSDB).
9. Em 22.03.2017, o Senador Garibaldi Alves Filho deixou de compor, como membro suplente pelo PMDB, o colegiado (Ofício 72/2017-GLPMDB).
10. Em 28.03.2017, os Senadores Kátia Abreu e Valdir Raupp foram designados membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 81/2017-GLPMDB).
11. Em 29.03.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 110/2017-GLPSDB).
12. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
13. Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 49/2017-BLOMOD).
14. Em 12.09.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 78/2017-BLSDEM).
15. Em 13.09.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Romero Jucá, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
16. Em 13.09.2017, vago em virtude de o Senador Fernando Bezerra Coelho ter sido designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 180/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 09.10.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado, deixando de ocupar a vaga de titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Of. nº 215/2017-GLPSDB).
19. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
20. Em 21.11.2017, o Senador Sérgio de Castro foi designado membro titular, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 237/2017-GLPSDB).
21. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
22. Em 07.12.2017, a Senadora Kátia Abreu foi designada membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado, em substituição ao Senador Armando Monteiro (Of. nº 120/2017-BLOMOD).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes
Telefone(s): 61 3303-4607
Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)	1. Senador Walter Pinheiro (S/Partido-BA)
Majoria (PMDB)	
Senador Hélio José (PROS-DF)	1. Senador Valdir Raupp (PMDB-RO)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Wilder Morais (PP-GO)	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Notas:

*. Em 12.07.2017, foi lido em Plenário o Requerimento nº12, de 2017, da CI, que altera de 3 para 5 o número de membros da subcomissão (Of. 99/2017-PRESCI).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹³⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Hélio José (PROS-DF) ^(8,14)	1. Senador Romero Jucá ⁽⁸⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁸⁾	2. Senadora Simone Tebet ^(8,14)
Senador Waldemir Moka ^(8,10)	3. Senador Valdir Raupp ⁽⁸⁾
Senador João Alberto Souza ⁽⁸⁾	4. Senador Dário Berger ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,12)	1. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,12,24)
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	2. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁴⁾	3. Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	4. Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁵⁾
VAGO ^(5,11)	2. Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ^(7,15,21)
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ^(7,15)	3. Senador Tasso Jereissati (PSDB-CE) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽³⁾	2. Senador Wilder Moraes (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽²⁰⁾	
Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽¹⁾	1. Senador Elber Batalha (PSB-SE) ^(19,22,23)
^(2,18)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁶⁾	1. Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽⁶⁾
VAGO ^(6,16)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽⁶⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 26/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, o Senador Antônio Carlos Valadares foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 17/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Ciro Nogueira foram designados membros titulares; e o Senador José Medeiros, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista para compor o colegiado (Of. 25/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor o colegiado (Of. 12/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Tasso Jereissati foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 34/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Thieres Pinto foram designados membros titulares; e os Senadores Armando Monteiro e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 13.03.2017, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Simone Tebet, Elmano Férrer, Jader Barbalho e João Alberto Souza foram designados membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Hélio José, Valdir Raupp e Dário Berger, membros suplentes, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-GLPMDB).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Fátima Bezerra Presidente deste colegiado (Memo. nº 6/2017-CDR).
- Em 15.03.2017, o Senador Waldemir Moka foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo PMDB (Of. 56/2017-GLPMDB).
- Em 21.03.2017, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, deixando de ocupar a comissão como membro titular (Ofício 100/2017-GLPSDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular; e Senadora Ângela Portela, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. nº 48/2017-GLBPRD).
- Em 29.03.2017, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lídice da Mata Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 8/2017-CDR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 29.03.2017, o Senador Hélio José passa a atuar como membro titular, em substituição à Senadora Simone Tebet, designada como suplente, pelo PMDB (Of. 71/2017-GLPMDDB).
15. Em 29.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular, deixando de atuar como suplente, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, pelo Bloco Social Democrata (Of. 12/2017-GLDEM).
16. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
17. Em 08.08.2017, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. 55/2017-BLDPRO).
18. Em 12.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 81/2017-BLSDEM).
19. Em 19.09.2017, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. nº 86/2017-BLSDEM).
20. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
21. Em 07.11.2017, o Senador Antonio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Ofício 228/2017-GLPSDB).
22. O Senador Antonio Carlos Valadares licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do RISF a partir do dia 22 de novembro de 2017, conforme Requerimentos nºs 1.000 e 1.001, de 2017, deferido em 22.11.2017.
23. Em 05.12.2017, o Senador Elber Batalha foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Democracia e Cidadania, em substituição ao Senador Antônio Carlos Valadares, que está de licença (Memo. nº 14/2017-GLBPDC).
24. Em 13.12.2017, o Senador Paulo Paim foi designado membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 122/2017-BLPRD).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Waldemir Moka ⁽⁶⁾	1. Senadora Rose de Freitas ⁽⁶⁾
Senador Elmano Férrer ⁽⁶⁾	2. Senador Romero Jucá ⁽⁶⁾
Senador Valdir Raupp ⁽⁶⁾	3.
Senador Dário Berger ⁽⁶⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽¹⁾
Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽¹⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽¹⁾	4. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁴⁾	1. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁴⁾
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽⁴⁾	2. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁷⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁷⁾	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽³⁾	1. Senador José Medeiros (PODE-MT) ⁽³⁾
Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽³⁾	2. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹²⁾	
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽²⁾	1.
^(2,9)	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(5,10,11)
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ⁽⁵⁾	2. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁵⁾

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CRA (Of. nº 011/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lúcia Vânia e Roberto Rocha foram designados membros titulares pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CRA (Memo. nº 018/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Lasier Martins e Ivo Cassol foram designados membros titulares; e os Senadores José Medeiros e Ana Amélia, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CRA (Memo. nº 028/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, os Senadores Dalirio Beber e Eduardo Amorim foram designados membros titulares; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 30/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Wellington Fagundes e Cidinho Santos foram designados membros titulares; e os Senadores Thieres Pinto e Pedro Chaves, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 10.03.2017, os senadores Waldemir Moka, Elmano Férrer, Valdir Raupp e Dário Berger foram designados membros titulares; e os senadores Rose de Freitas e Romero Jucá, membros suplentes, pelo PMDB, para compor a CRA (Of. nº 37/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 15.03.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ivo Cassol e Valdir Raupp, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 2/2017-SACRA).
- Em 06.04.2017, o Senador Roberto Rocha deixou de compor a comissão, pelo Bloco Socialismo e Democracia (Memo. 42/2017-BLSDEM).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 19.04.2017, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Thieres Pinto, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 51/2017-BLOMOD).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.



Secretário(a): Marcello Varella
Reuniões: Terças-Feiras 11:00 horas -
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3311-3506/3321
Fax: 3311-1017
E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

TITULARES	Suplentes
PMDB (22)	
Senador Waldemir Moka (8)	1. Senador Airton Sandoval (10)
VAGO (8,12)	2. Senador Hélio José (PROS-DF) (11)
Senador Valdir Raupp (8)	3. Senador Dário Berger (16)
Senador João Alberto Souza (8)	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Paulo Rocha (PT-PA) (1,15)	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) (1)
VAGO (1,14)	2. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (1)
Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)	3. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) (1,15)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (1)	4. Senadora Regina Sousa (PT-PI) (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (4)	1. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) (7)
Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) (4,20)	2.
Senador José Agripino (DEM-RN) (7)	3.
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Gladson Cameli (PP-AC) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Ivo Cassol (PP-RO) (2)
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) (17)	
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) (9)	1. VAGO (3,18)
	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) (6)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO (5,13,19,21)	1. Senador Pedro Chaves (PSC-MS) (5)
Senador Magno Malta (PR-ES) (5)	2. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) (5)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCT (Of. nº013/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, os Senadores Omar Aziz e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Gladson Cameli e Ivo Cassol, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCT (Memo. nº023/2017-BLDPRO).
- Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº006/2017-BLSDEM).
- Em 09.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 31/2017-GLPSDB).
- Em 09.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Pedro Chaves e Eduardo Lopes, membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 5/2017-BLOMOD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro suplente pelo Bloco Socialismo e Democracia para compor o Colegiado (Memo. nº 24/2017-BLSDEM).
- Em 13.03.2017, o Senador José Agripino foi designado membro titular; e o Senador Davi Alcolumbre, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, os Senadores Waldemir Moka, Eduardo Braga, Valdir Raupp e João Alberto Souza foram designados membros titulares pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 34/2017-GLPMDB).
- Em 14.03.2017, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Of. nº 31/2017-BLSDEM).
- Em 15.03.2017, o Senador Airton Sandoval foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 58/2017-GLPMDB).
- Em 22.03.2017, o Senador Hélio José foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 70/2017-GLPMDB).
- Em 31.03.2017, o Senador Eduardo Braga deixa de compor o colegiado, como membro titular, pelo PMDB (Of. nº 85/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixou de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.



14. Em 02.05.2017, a Senadora Fátima Bezerra deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 62/2017-GLBPRD).
15. Em 08.05.2017, o Senador Paulo Rocha passou a compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição à Senadora Ângela Portela, que passou a ocupar o colegiado como membro suplente (Of. 64/2017-GLBPRD).
16. Em 11.07.2017, o Senador Dário Berger foi designado membro suplente pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 141/2017-GLPMDB).
17. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
18. Em 10.10.2017, a Senadora Lídice da Mata deixa de compor a Comissão, como suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (Memo. 2/2017-GLBPDC).
19. Em 24.10.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular pelo Bloco Moderador, para compor o Colegiado (Of. 104/2017-BLOMOD).
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.
21. Em 28.11.2017, o Senador Cidinho Santos deixou de compor, como membro titular, o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. 118/2017-BLOMOD).
22. Em 07.02.2018, o Bloco da Maioria (PMDB) cedeu uma vaga de titular ao PRTB (Of. 16/2017-GLPMDB).

Secretário(a): Mariana de Abreu Cobra Lima

Reuniões: Terças-Feiras 14h:30 min -

Telefone(s): 61 33031120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽⁸⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁸⁾**RELATOR:** VAGO

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Valdir Raupp ⁽³⁾	1. Senadora Kátia Abreu (S/Partido-TO) ⁽⁶⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽³⁾	2.
Senador João Alberto Souza ^(3,6,9)	3.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽¹⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽¹⁾
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	3. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁴⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁴⁾
VAGO ^(7,12)	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽¹¹⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹¹⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹³⁾	
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽⁵⁾	1. VAGO ^(5,10)

Notas:

- Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Of. 15/2017-GLBPRD).
- Em 09.03.2017, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 13/2017-BLSDEM).
- Em 10.03.2017, os senadores Valdir Raupp, Hélio José e Kátia Abreu foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor a CDH (Of. nº 43/2017-GLPMDB).
- Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).
- Em 14.03.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular; e o Senador Thieres Pinto, membro suplente, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 28/2017-BLOMOD).
- Em 28.03.2017, a Senadora Kátia Abreu deixou de compor o colegiado como titular, passando a atuar como suplente, pelo PMDB (Of. nº 82/2017-GLPMDB).
- Em 04.04.2017, o Senador Dalirio Beber foi designado membro titular; e o Senador Flexa Ribeiro, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 111/2017-GLPSDB).
- Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Hélio José e Wellington Fagundes, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CSF).
- Em 05.04.2017, o senador João Alberto Souza foi designado membro titular, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. nº 93/2017-GLPMDB).
- Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
- Em 29.06.2017, o Senador Roberto Muniz foi designado membro titular e o Senador Otto Alencar, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Of. nº 36/2017-BLDPRO).
- Em 28.08.2017, o Senador Dalirio Beber deixou de compor, como titular, a comissão, pelo Bloco Social Democrata (Of. 197/2017-GLPSDB).
- Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz**Telefone(s):** 61 33034440**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Airton Sandoval (PMDB-SP) ⁽¹²⁾

TITULARES	Suplentes
PMDB	
Senador Renan Calheiros ⁽¹⁰⁾	1. Senadora Simone Tebet ⁽¹⁸⁾
Senador Airton Sandoval ⁽¹⁰⁾	2. Senador Garibaldi Alves Filho ⁽¹⁸⁾
Senador Dário Berger ⁽¹⁰⁾	3. Senador Elmano Férrer ⁽¹⁸⁾
Senador Romero Jucá ⁽¹⁰⁾	4.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁴⁾	1. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁴⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾	2. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁴⁾	3. Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁴⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁴⁾	4. Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽¹¹⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽⁵⁾	1. Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁶⁾
Senador Dalirio Beber (PSDB-SC) ⁽⁵⁾	2. Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁶⁾	3. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(7,20)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁹⁾	1. Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽¹⁷⁾
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ⁽⁹⁾	2. Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽¹⁷⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS) ⁽¹⁹⁾	
Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽¹⁾	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽³⁾
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ^(2,13)	2. Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽³⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(8,15,16)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ⁽¹⁶⁾
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ^(8,14)	2.

Notas:

*. Em 30.03.2017, foi publicada a Resolução nº 3, de 2017, que alterou o nome da "Comissão de Transparência e Governança Pública" (CTG) para "Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor" (CTFC).

1. Em 09.03.2017, o Senador João Capiberibe foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 11/2017-BLSDEM).

2. Em 09.03.2017, a Senadora Lídice da Mata foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 27/2017-BLSDEM).

3. Em 09.03.2017, os Senadores Randolfe Rodrigues e Cristovam Buarque foram designados membros suplentes pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado (Memo. 28/2017-BLSDEM).

4. Em 09.03.2017, os Senadores Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 14/2017-GLBPRD).

5. Em 09.03.2017, os Senadores Ataídes Oliveira e Dalirio Beber foram designados membros titulares, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. 41/2017-GLPSDB).

6. Em 13.03.2017, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves, membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 7/2017-GLDEM).

7. Em 21.03.2017, os Senadores Flexa Ribeiro e Ricardo Ferraço foram designados membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor o colegiado (Of. nº 101/2017-GLPSDB).

8. Em 23.03.2017, os Senadores Thieres Pinto e Fernando Collor foram designados membros titulares, pelo Bloco Moderador, para compor o colegiado (Of. nº 35/2017-BLOMOD).

9. Em 23.03.2017, os Senadores Sérgio Petecão e Gladson Cameli foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor o colegiado (Memo. nº 1/2017-BLDPRO).

10. Em 31.03.2017, os Senadores Renan Calheiros, Airton Sandoval, Dário Berger e Romero Jucá foram designados membros titulares, pelo PMDB, para compor o colegiado (Of. 40/2017-GLPMDB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



11. Em 04.04.2017, o Senador Lindbergh Farias foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor o colegiado (Memo. 54/2017-GLBPRD).
12. Em 05.04.2017, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ataídes Oliveira e Airton Sandoval, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Memo. nº 1/2017-CTFC).
13. Em 06.04.2017, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor o colegiado, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Memo. 41/2017-BLSDEM).
14. Em 10.04.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado membro titular para compor o colegiado, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Moderador (Of. nº 41/2017-BLOMOD).
15. Em 17.04.2017, o Senador Thieres Pinto deixa de compor a Comissão, em virtude de reassunção de mandato do titular.
16. Em 26.04.2017, o Senador Cidinho Santos foi designado membro titular; e o Senador Eduardo Lopes, membro suplente, para compor o colegiado, pelo Bloco Moderador (Of. nº 57/2017-BLOMOD).
17. Em 14.06.2017, os Senadores Ana Amélia e Wilder Morais foram designados membros suplentes, para compor o colegiado, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Memo. nº 29/2017-BLDPRO).
18. Em 08.08.2017, os Senadores Simone Tebet, Garibaldi Alves Filho, Elmano Férrer foram designados membros suplentes pelo Bloco da Maioria (PMDB) no colegiado (Of. 163/2017-GLPMDB).
19. Em 27.09.2017, foi criado o Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania.
20. Em 07.11.2017, o Senador Ricardo Ferraço licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos nºs 959 e 960/2017.

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Quartas-feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Roberto Rocha (PSDB-MA)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017

Notas:

1. Eleito na Sessão do Senado Federal de 27 de junho de 2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) ⁽⁸⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS) ⁽⁸⁾

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 7ª Eleição Geral: 14/07/2009

2ª Eleição Geral: 30/06/1999 8ª Eleição Geral: 26/04/2011

3ª Eleição Geral: 27/06/2001 9ª Eleição Geral: 06/03/2013

4ª Eleição Geral: 13/03/2003 10ª Eleição Geral: 02/06/2015

5ª Eleição Geral: 23/11/2005 11ª Eleição Geral: 30/05/2017

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Senador Airton Sandoval (SP)	1. Senador Jader Barbalho (PA)
Senador João Alberto Souza (MA)	2. Senador Eduardo Braga (AM)
Senador Romero Jucá (RR)	3. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Hélio José (PROS-DF) ⁽¹⁶⁾	4. (1)
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM)	
Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽¹⁴⁾
Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)	2. Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO)
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)	3. Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Gladson Cameli (PP-AC) ^(2,3,9,12)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,5,13)
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ^(2,3)	2. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,5)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador José Pimentel (PT-CE)	1. Senadora Regina Sousa (PT-PI)
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)	2. Senadora Ângela Portela (PDT-RR) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar Democracia e Cidadania (PSB, PODE, PCdoB, REDE, PPS)	
Senador João Capiberibe (PSB-AP)	1. Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM)
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Telmário Mota (PTB-RR) ^(10,11)	1. Senador Cidinho Santos (PR-MT) ^(7,17)
Senador Pedro Chaves (PSC-MS)	2.
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Roberto Rocha (PSDB/MA)	

Atualização: 07/06/2017

Notas:

- O Senador Elmano Férrer renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do MEMO nº024/2017 - GSEFERRE, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro titular, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- Eleito membro suplente, nos termos do MEMO nº 017-BLDPRO/2017, lido e publicado na Sessão do Senado Federal de 31.05.2017.
- A Senadora Fátima Bezerra renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleita na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OF.nº69/2017 - GSFBEZER, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- O Senador Telmário Mota renunciou à vaga de Suplente no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar para a qual foi eleito na Sessão do Senado Federal de 30.05.2017, nos termos do OFÍCIO/GSTMOTA/012/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05.06.2017.
- Os Senadores João Alberto Souza e Pedro Chaves foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente do Conselho na 1ª Reunião de 2017, realizada em 06.06.2017.
- O Senador Ivo Cassol renunciou à vaga de 1º Titular do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, para o qual foi eleito na Sessão do Senado Federal do dia 31/05/2017, nos termos do Ofício nº220/2017 - GSICAS, lido na Sessão do Senado Federal de 08/06/2017.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



10. O Senador Wellington Fagundes renunciou à vaga de Titular do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Of. Nº 074/2017 - BLOMOD, datado de 14.06.2017, lido na sessão do Senado Federal do dia 19.06.2017.
11. O Senador Telmário Mota foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Ofício nº 75/2017-BLOMOD, de 14.06.2017.
12. O Senador Gladson Cameli foi eleito membro titular na Sessão do Senado Federal de 20.06.2017, após indicação realizada por meio do Memorando nº 26/2017- BLDPRO, de 08.06.2017.
13. Eleito membro suplente na Sessão do Senado Federal de 27.06.2017, nos termos do MEMO nº 034-BLDPRO/2017.
14. O Senador Cássio Cunha Lima foi eleito membro suplente do Conselho, conforme Of. nº 170/2017-GLPSDB, subscrito pelo Líder do PSDB, Senador Paulo Bauer, lido na Sessão do Senado Federal de 04 de julho de 2017.
15. O Senador Hélio José renunciou à vaga de Suplente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, nos termos do Memo GSHJOSE nº 07-245/2017, lido na sessão do Senado Federal de 05/07/2017.
16. O Senador Hélio José foi eleito membro titular do Conselho, conforme Of. GLPMDB nº 125/2017, subscrito pelo Líder do PMDB e do Bloco da Maioria, Senador Raimundo Lira, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.
17. O Senador Cidinho Santos foi eleito membro suplente do Conselho, conforme OF. nº 081/2017 - BLOMOD, subscrito pelo Líder do Bloco Moderador, Senador Wellington Fagundes, datado de 05.07.2017, lido na Sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

MEMBROS	
PMDB	VAGO
PT	VAGO
PSDB	VAGO
PSB	VAGO
PDT	VAGO
PR	VAGO
PSD	VAGO
DEM	VAGO
PP	VAGO
PTB	VAGO
PPS	VAGO
PCdoB	VAGO
REDE	VAGO
PSC	VAGO
PRB	VAGO
PTC	
PODE	



PROS

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 02/2001).



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS

PTB

Senador Fernando Collor (PTC-AL)

PSC

Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

PMDB

Senador Romero Jucá (RR)

(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015**MEMBROS****PMDB**

VAGO

PT

VAGO

PSDB

VAGO

PSB

VAGO

PDT

VAGO

PR

VAGO

PSD

VAGO

DEM

VAGO

PP

VAGO

PTB

VAGO

PPS

VAGO

PCdoB

VAGO

PSC

VAGO

PRB

VAGO

REDE

VAGO

PTC**PODE****PROS**

Notas:

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 35/2009).

Atualização: 01/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO
	REDE
	VAGO
	PTC
	PODE



PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

* Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 14/2010)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255
Fax: 3303-5260
E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PSB
VAGO
PDT
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
PCdoB
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
REDE
PTC
PODE
PROS

Atualização: 31/01/2015

Notas:

*. Vago (Art. 6º da Res. 15/2012).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE
PROS

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 34/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:**1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
VAGO
PSB
VAGO
PDT
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
DEM
VAGO
PP
VAGO
PTB
VAGO
PPS
VAGO
PCdoB
VAGO
PSC
VAGO
PRB
VAGO
REDE
PTC
PODE
PROS

Atualização: 11/11/2015**Notas:**

*. Vago (Art. 4º, §1º, da Res. 47/2013).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Renan Calheiros (PMDB-AL)	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013
4ª Designação: 26/03/2014
5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS	
	PMDB
	VAGO
	PT
	VAGO
	PSDB
	VAGO
	PSB
	VAGO
	PDT
	VAGO
	PR
	VAGO
	PSD
	VAGO
	DEM
	VAGO
	PP
	VAGO
	PTB
	VAGO
	PPS
	VAGO
	PCdoB
	VAGO
	PSC
	VAGO
	PRB
	VAGO
	REDE
	VAGO
	PTC
	PODE



Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Vagos (Art.17, caput, da Res. 42/2010).

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS



16) COMENDA ZILDA ARNS
(Instituída pela RSF 21/2017, em 26/10/2017)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

**PRESIDENTE (art. 88, § 3º do
RISF):**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PROS
REDE
PSC
PRB
PTC
PODE



**17) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO
ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL**

Número de membros: 19 titulares

PRESIDENTE:**VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**

MEMBROS
DEM
PCdoB
PDT
PMDB
PPS
PP
PRTB
PRB
PROS
PSC
PSD
PSB
PTB
PTC
PR
PSDB
PT
PODE
REDE



18) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PSB
PDT
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

Notas:

*. Vago (Art. 6º, §1º, da Res. 31/2016).



**19) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 17 titulares

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
VAGO
PCdoB
VAGO
PDT
VAGO
PMDB
VAGO
PP
VAGO
PPS
VAGO
PR
VAGO
PRB
VAGO
PSB
VAGO
PSC
VAGO
PSD
VAGO
PSDB
VAGO
PT
VAGO
PTB
VAGO
REDE
VAGO
PTC
PODE
PROS

Atualização: 01/06/2016

Notas:

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*. Vago (Art. 2º, §1º, da Res. 08/2009).

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



20) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:**
VICE-PRESIDENTE:

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PTC
PODE
PROS

Notas:

* Vago (Art. 5º, §1º, da Res. 43/2016)



SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-4561
E-mail: saop@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

